

---

---

# Comunicado



---

n° 01/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

12 de fevereiro

---

---

## **1. Auxílio alimentação passa de R\$ 143,99 para R\$ 304,00 a partir de fevereiro.**

Uma reivindicação de longa data dos servidores públicos federais foi, finalmente, atendida pelo governo: a partir do mês de fevereiro, com recebimento no início de março, o auxílio alimentação subirá para R\$ 304,00. No Estado de São Paulo, em que o valor em vigor até janeiro era de R\$ 143,99, o reajuste atingiu um pouco mais de 111%.

O aumento – que mesmo para as remunerações mais altas, como a do professor associado, significa quase 2% de reajuste – tem um peso relevante para docentes em início de carreira ou para funcionários das universidades federais. A mudança em questão estava originalmente prevista para vigorar a partir de janeiro deste ano, mas a demora do governo em sancionar o Orçamento de 2010 acabou empurrando a medida para fevereiro. A medida, que beneficia cerca de 500.000 servidores, tem impacto anual de 950 milhões de reais.

Registre-se que o auxílio alimentação estava congelado desde 2004 e que a reivindicação dos servidores era a equiparação com o Legislativo e o Judiciário, o que levaria o valor a ser recebido a R\$ 600,00 por mês. A solução final adotada, embora represente uma atualização importante de valores, ficou, portanto, bem aquém do solicitado. Eis a íntegra da medida:

### ***“Portaria N°42, de 9 de fevereiro de 2010***

*O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto No- 3.887, de 16 de agosto de 2001, resolve:*

*Art. 1º O valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 22 da Lei No- 8.640, de 17 de setembro de 1992, a ser pago aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, passa a ser de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) em todo o território nacional, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2010.*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Fica revogada a Portaria MP No- 71, de 15 de abril de 2004.*

*PAULO BERNARDO SILVA.”*

## **2. Deputada Fátima Bezerra recebe Comitiva do PROIFES para tratar de Carreira.**

No dia 10 de fevereiro de 2010, às 10 horas, uma comitiva de dirigentes do PROIFES, acompanhados por 20 representantes de universidades de todo o Brasil (UFAM, UFAC, UFRR, UFPA, UFMA, UFCE, UFRN, UFPB, UFBA, UFG, UFMG, UFRJ, UFPR, UFSC, UFSCar, UFMS, UFPR, IF-PR, UFRGS e UFSM), foi recebida pela deputada Fátima Bezerra (PT-RN), da **Comissão de Educação da Câmara dos Deputados**, em audiência que durou quase uma hora.

O principal ponto de pauta foi a solicitação de apoio para as reivindicações dos docentes no que se refere à Carreira, atualmente em debate em Mesa de Negociação aberta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), em agosto do ano passado.

Há quase 3 meses não é marcada nenhuma nova reunião e na última delas o MPOG reapresentou na íntegra a sua 'Minuta', já rejeitada em encontro anterior, sem responder à proposta apresentada pelo PROIFES; a ANDES não havia encaminhado nenhuma proposição, tendo apenas exigido que se revissem inicialmente os acordos anteriores, o que não foi aceito pelo Ministério do Planejamento.

O Presidente do PROIFES, Gil Vicente, expôs à deputada Fátima Bezerra, com detalhes, as principais diretrizes da proposta de Carreira do PROIFES.

A deputada acompanhou todo o processo de negociação ocorrido em 2007/2008, fazendo-se presente em muitas das reuniões então ocorridas e estava ciente do compromisso firmado pelo governo de debater as Carreiras do Ensino Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme constante dos Termos de Acordo firmados.

Após ouvir atentamente as explanações do Presidente e as diversas complementações dos docentes presentes, a deputada se dispôs a ajudar nas negociações.

Nova reunião será marcada brevemente, para dar continuidade à iniciativa do PROIFES.

### **3. ADURN decide filiar-se ao PROIFES e fazer plebiscito para saída da ANDES.**

Em Assembléia Geral da Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ADURN, realizada no dia 20 de janeiro deste ano, contando com a expressiva presença de mais de 160 professores, foi aprovada a filiação daquela entidade ao PROIFES, por ampla maioria.

A ADURN fará realizar brevemente um plebiscito em que será decidida a sua transformação em Sindicato, bem como a sua saída da ANDES.

### **4. Fundado o SINTEDUTEC, que se filiou ao PROIFES.**

A ASSIFEPAR, Associação de Servidores Docentes e Técnico Administrativos do Instituto Federal do Paraná, foi transformada em Sindicato, o SINTEDUTEC, em Assembléia Geral convocada para tal. O Sindicato solicitou sua filiação ao PROIFES, que já foi homologada.

### **5. PROIFES é recebido na SETEC/MEC para discutir questões do Ensino Básico.**

No dia 10 de fevereiro de 2010, às 15 horas, o PROIFES foi recebido na SETEC/MEC, em audiência da qual participaram, pelo Ministério da Educação, Getúlio Marques Ferreira, Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, e Alexandre Vidor;

e pelo PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira, José Eduardo Moreira, Nilton Brandão, João Hélio e Hugo Perlin.

Inicialmente, o Prof. Gil Vicente, Presidente do PROIFES, apresentou os pontos de vista do PROIFES relativamente aos seguintes pontos de pauta, a serem tratados:

- 1) Urgência na regulamentação da progressão na carreira, inclusive para a Classe DV e respectivos níveis. Foi lembrado que o recente 'Comunica' do MEC (Ofício Circular nº 026/2009, de 4 de dezembro de 2009) gerou interpretações da Lei nº 11.344/2006 que prejudicam os professores; além disso, o PROIFES argumentou que os docentes não podem ficar sem progressão como consequência de uma ausência de regulamentação pela qual não são responsáveis;
- 2) Necessidade de re-enquadramento de alguns docentes que fizeram concurso cujo edital foi publicado em data anterior à da criação da carreira de EBTT, mas que foram empossados após a criação desta e incluídos no nível 1 da nova carreira, com rebaixamento de 8 níveis e consequente prejuízo. O PROIFES mencionou que problema análogo existente na carreira de Policial Rodoviário Federal foi resolvido por meio de dispositivo previsto no § 2º do artigo 59, Seção XII, da Lei nº 11.784/2008, defendendo igual correção na Lei para o caso dos docentes de EBTT, por isonomia e por justiça;
- 3) Concessão de tratamento equânime aos docentes que cursavam especialização, à época da criação da nova carreira de EBTT, permitindo-lhes progredir de acordo com as regras anteriormente vigentes, de forma análoga ao que a Lei nº 11.784/2008 facultou aos professores inscritos em cursos de mestrado e doutorado, conforme negociado no Termo de Acordo correspondente;
- 4) Garantia de provimento de vagas para as Escolas Técnicas, Escolas de Educação Básica e Creches vinculadas às Universidades;
- 5) Criação de Banco de Professor Equivalente para o EBTT, reivindicação essa que faz o PROIFES há vários anos;
- 6) Esclarecimento que supere os problemas advindos de interpretações equivocadas da redação do Art. 111, § 1º, da Lei 11.784/08 (ver abaixo), conforme vem ocorrendo em algumas Universidades, das quais têm resultado prejuízos aos docentes.

*“§ 1º Os titulares de cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desde que atendam aos requisitos de titulação estabelecidos para ingresso nos cargos da Carreira do Magistério Superior, poderão, por prazo não superior a 2 (dois) anos consecutivos, ter exercício provisório e atuar no ensino superior nas Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação.”*

Após debates sobre os pontos de pauta apresentados, ficou acordado o seguinte:

- 1) Os representantes da SETEC/MEC se comprometeram a buscar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com a máxima urgência, solução definitiva para os problemas de progressão, inclusive para a classe DV e seus vários níveis, visando obter daquele Ministério a pronta regulamentação da progressão em questão, com a garantia de contagem de tempo, retroativamente, para todos os casos em que houve impedimento, corrigindo-se prejuízos passados e efetuando-se o devido pagamento retroativo, quando for o caso;

- 2) O MEC acolheu o pleito do PROIFES, concordando com a solução de publicação de dispositivo legal que corrija o ocorrido, de forma que os docentes que prestaram concurso anterior à criação da carreira de EBTT e que foram prejudicados no ingresso – 8 níveis abaixo daquele em que deveriam ter sido enquadrados – tenham sua situação revista. Para tal, a SETEC/MEC irá entrar em contato com o MPOG, para que encaminhe as devidas providências;
- 3) Quanto aos docentes que cursavam especialização à época da criação da carreira a SETEC igualmente aceitou a demanda do PROIFES, informando que – da mesma forma que o pleito de re-enquadramento (item anterior) – tais casos somente poderão ser solucionados a partir de inclusão de texto na Lei 11.784, para o que a SETEC fará as pertinentes gestões junto ao MPOG;
- 4) Quanto ao provimento de mais vagas docentes para as Escolas Técnicas, Escolas de Educação Básica e Creches vinculadas às Universidades, o encaminhamento acertado foi o de que essa questão será tratada em reunião conjunta a ser marcada e da qual participarão o PROIFES, a SETEC/MEC, a SESu/MEC e também a ANDIFES – já que se trata também de um problema de gestão, afeto aos Reitores das diversas Universidades;
- 5) Quanto à criação de Banco Equivalente para a carreira de EBTT, a SETEC/MEC informou que há acordo e que tal iniciativa encontra-se em fase final de debate, para posterior implantação junto às IFES, devendo abranger toda a carreira de EBTT;
- 6) Finalmente, quanto a possíveis interpretações errôneas do Art. 111, § 1º, da Lei 11.784/08, a SETEC/MEC se comprometeu a elaborar e a enviar para todas as IFES um ‘Comunica’ esclarecedor. O MEC acatou formulação do PROIFES, segundo a qual o texto se refere somente a casos de intercâmbio entre docentes de instituições diferentes, não cabendo sua aplicação a docentes da mesma Instituição, que não teriam tal limitação de tempo.

A avaliação do PROIFES sobre a reunião é positiva, já que foram aceitos todos os pontos de vista apresentados pela entidade, em defesa dos docentes de EBTT.

Trata-se, agora, de acompanhar cuidadosamente a evolução dos acontecimentos, de forma a garantir que sejam cumpridos os compromissos firmados pela SETEC/MEC.

## **6. Diretoria do PROIFES aprova documento base com posicionamento sobre o PNE.**

A Diretoria do PROIFES, em sua 1ª Reunião de 2010, aprovou posicionamento preliminar sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), que será a partir de agora enviado, como subsídio base, para debate com o conjunto dos filiados, com o objetivo de orientar as ações da entidade nas discussões sobre a matéria, que culminarão com a tramitação e aprovação do novo PNE – 2011/2020 – no Congresso Nacional.

**O documento está disponível na página da ADUFSCar, sob o título “Educação Universal e de Qualidade: um Projeto para o Brasil”, e é de autoria do professor Gil Vicente Reis de Figueiredo. Informamos que a ADUFSCar irá promover no futuro próximo debates sobre o tema, em Assembléias Gerais e em outros eventos a serem anunciados.**

Uma versão resumida foi enviada à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, onde foi aceita para publicação.

O texto analisa, no período que vai de 2002 até o presente momento, o desenvolvimento dos diferentes níveis de ensino no Brasil, da creche à pós-graduação, e defende as seguintes metas e diretrizes para o novo PNE:

- ✦ *Até 2016 – universalizar a Pré-escola, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;*
- ✦ *Até 2020 – erradicar o analfabetismo; expandir com qualidade a Educação Infantil/Creche, alcançando 50% da população de até 3 anos; atender 12 milhões de pessoas em programas de Educação de Jovens e Adultos; triplicar as dimensões da Educação Profissional pública; viabilizar a inclusão no Ensino Superior público do equivalente a 20% da população de 18 a 24 anos, garantidos a excelência acadêmica e o incentivo à pesquisa.*
- ✦ *Promover, de forma integrada e em todos os níveis e modalidades educacionais, atenção específica às demandas de estudantes com necessidades especiais e de segmentos da população que estejam defasados em relação aos padrões educacionais vigentes;*
- ✦ *Reduzir as disparidades de acesso à educação, sejam elas regionais, entre a cidade e o campo, ou resultado de desigualdades de qualquer origem;*
- ✦ *Oferecer, em todos os níveis, ensino noturno público e gratuito, regular ou supletivo, adotando opções programáticas e metodológicas apropriadas, bem como horários flexíveis, no sentido de superar restrições enfrentadas por alunos trabalhadores;*
- ✦ *Ampliar gradualmente o tempo de permanência nas escolas de Educação Básica, de forma a implantar, até 2020, a Escola de Tempo Integral;*
- ✦ *Definir, em cada nível de ensino, parâmetros para o investimento anual por aluno que possam garantir condições materiais condizentes com elevado nível de qualidade; e*
- ✦ *Valorizar os profissionais da educação, propiciando-lhes formação inicial, capacitação continuada e condições de trabalho, salariais e de carreira compatíveis com a importância que a educação deve ter em nosso país.*

Acompanha o documento um ‘Simulador’, disponível publicamente na internet, no endereço eletrônico <http://cid-4c6d5c33741f1e86.skydrive.live.com/browse.aspx/.Public?uc=1>.

Esse ‘Simulador’ permite estimar, como percentual do PIB, o investimento global em educação e também o necessário em cada um dos níveis de ensino (da Creche ao Ensino Superior), em função de variáveis tais como o ‘custo aluno qualidade’, as metas, as diretrizes e os prazos fixados.

O conteúdo do trabalho foi exposto – a convite do Ministro da Educação, Fernando Haddad – no **VIII Seminário Nacional do Reuni: “UNIVERSIDADES FEDERAIS: Consolidação e Expansão – 2011 a 2020” - Subsídios ao PNE**, evento realizado no dia 28 de janeiro próximo passado, ao qual estiveram presentes reitores de IFES e outros dirigentes locais e nacionais da área da educação.

---

---

# Comunicado



---

n° 02/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

19 de fevereiro

---

---

## Reunião Nacional de ADs referenda eixos de ação do PROIFES para 2010

Realizou-se, entre 29 e 31 de janeiro próximo passado, a 1ª Reunião de Diretoria de 2010 do PROIFES, Sindicato – entidade à qual a ADUFSCar é filiada – para debater os encaminhamentos relativos às decisões tomadas no V Encontro Nacional da entidade, ocorrido em agosto de 2009, parte delas (conforme disponível na página do PROIFES) posteriormente referendadas em Consulta Eletrônica ao conjunto dos associados.

A Reunião de Diretoria, para dar cumprimento àqueles encaminhamentos, convocou Reunião de ADs, que se realizou no dia 11 de fevereiro com a participação de docentes de cerca de 20 Universidades Federais e Institutos Federais, ratificando os seguintes eixos de ação para 2010, caracterizando Agenda conjunta com os Servidores Públicos Federais (SPFs), Agenda da Educação e Agenda Específica relativa à defesa dos interesses dos professores das IFES.

Ficou definido:

✦ Quanto à **Agenda conjunta com os SPFs**, priorizar:

1. A retomada e a finalização do Grupo de Trabalho de Negociação Coletiva, envolvendo a Bancada Sindical (entidades representativas de Servidores Públicos Federais) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MPOG, de forma a consolidar o envio, para o Congresso Nacional, de legislação visando obrigar o Executivo, em todas as suas esferas (Federal, Estadual e Municipal), a negociar com seus servidores, criando-se ainda o Sistema Nacional de Negociação Coletiva.
2. O combate ao PLS 611, recém aprovado pelo Senado Federal, que retoma a proposta de limitação de gastos com a folha de pessoal federal, conforme defendida no PLP/01. Se aprovado, o PLS 611 irá não só inviabilizar a expansão do serviço público federal na área de educação e saúde (por exemplo) como também impedir, na prática, quaisquer reformulações de planos de carreira dos SPFs, já que limita o crescimento anual do orçamento relativo a cada um dos diferentes poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) ao menor dentre os seguintes índices: o aumento do PIB ou 2,5% – este último valor é pouco superior à elevação da folha por crescimento vegetativo (promoções, progressões na carreira, etc.), previsto em 1,5% ao ano.

✦ Quanto à **Agenda da Educação**, dar ênfase aos debates e às atividades relativas à definição do novo Plano Nacional de Educação (PNE) que, uma vez aprovado pelo Congresso

Nacional, vigorará por dez anos – 2011/2020. Nesse sentido, o PROIFES e as entidades da educação estão organizando, nos próximos dois meses, os seguintes eventos:

1. Encontro preparatório para a Conferência Nacional de Educação, a CONAE (28 de março a 1º de abril), envolvendo delegados do PROIFES, CONTEE, CNTE e outras entidades, com o objetivo de debater uma ação articulada na CONAE, visando a aprovação de demandas conjuntas. O Encontro ocorrerá em São Paulo, sob o patrocínio e organização da CONTEE, no dia 11 de março de 2010;
2. Seminário Nacional – Educação: um Projeto para o Brasil, que acontecerá em Salvador, nos dias 15 e 16 de maio, sob o patrocínio e organização do PROIFES. Esse Seminário discutirá as ações conjuntas necessárias para garantir a aprovação, no Congresso Nacional, dos eixos considerados mais importantes no PNE. O Seminário buscará também aprovar os pontos principais de um Projeto para o Brasil na área da Educação, tópicos esses que serão apresentados às entidades a todos os candidatos à Presidência da República, para manifestação e eventual compromisso.

✦ Quanto à **Agenda Específica de interesse dos professores das IFES**, dar ênfase ao debate sobre Carreira, prevendo-se os seguintes encaminhamentos, com o objetivo de fazer avançar as negociações, que se encontram estagnadas:

1. Marcação de audiências com deputados e senadores no Congresso Nacional, buscando apoio para a proposta de Carreira do PROIFES;
2. Visita a deputados e senadores nos Estados da União, buscando apoio para a proposta de Carreira do PROIFES;
3. Busca de apoio para a negociação de Carreira, por parte da CUT e da CTB;
4. Marcação de audiência do PROIFES com a ANDIFES com o objetivo de analisar eventuais convergências de ambas as entidades em relação a propostas de Carreira Docente, bem como ações conjuntas que se façam necessárias e convenientes;
5. Gestões junto ao MEC e ao MPOG, visando a retomada da Mesa de Negociação de Carreira – Ensino Superior, e a abertura da Mesa de Negociação de Carreira – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
6. Continuidade dos debates sobre Carreira, com nova Reunião de ADs do PROIFES marcada para os dias 9 e 10 de março de 2010, para discutir eventuais contrapropostas feitas pelo governo e para decidir sobre os encaminhamentos a serem seguidos, considerando-se a possibilidade de levar aos docentes das IFES propostas alternativas de Carreira, com o objetivo de permitir que o processo de negociação avance. Um dos entraves principais tem sido a insistência do governo em criar a classe de professor ‘senior’ acima da classe atual de associado, sem, contudo, considerar o necessário enquadramento dos docentes mais antigos (ativos e aposentados), muitos dos quais ficariam na prática impedidos de alcançar a nova classe. Uma forma de superar essa dificuldade seria não criar nenhuma classe adicional, mantendo, entretanto, a proposta de equiparação das remunerações da carreira de docentes (Ensino Superior, ES, e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EBTT) com a carreira do INMETRO (teto de cerca de R\$ 15.000,00). Os professores passariam a entrar na nova carreira como Auxiliar 1 (mesmo se portadores do título de doutor), em conformidade com o previsto na Constituição Federal, e seria mantido o número de classes atual (quatro) e também o número de níveis (quatro). A Reunião de ADs dos dias 9 e 10 de março é exatamente para discutir essa e outras alternativas, que poderiam ser a seguir submetidas aos professores das IFES para conhecimento e deliberação em suas devidas instâncias e, se necessário, em Consulta Eletrônica Nacional.

- ✚ Finalmente, farão parte também da **Agenda Específica** para 2010 as seguintes temáticas:
- ◆ **Assuntos relativos a aposentados;**
  - ◆ **Questões vinculadas aos docentes de EBTT;**
  - ◆ Questões previdenciárias, inclusive as relativas à **previdência complementar** e outros **tópicos de interesse dos docentes contratados após 1º de janeiro de 2004** (sob a égide da Emenda 41, que modifica radicalmente a aposentadoria dos SPFs e, portanto, dos docentes das IFES).
  - ◆ Definição de uma **Agenda Jurídica Nacional**, de forma a propiciar intercâmbio de informações e defesa conjunta / integrada dos docentes das IFES, no âmbito jurídico.
  - ◆ **Acompanhamento, no Congresso Nacional, de Projetos de Lei** tais como: PL 4.497/01, que dispõe sobre o Direito de Greve (Câmara); PLS 84/07, também sobre o Direito de Greve (Senado); Mensagem Presidencial 58/08, do Executivo, que regulamenta a Convenção 151 e a Recomendação 159 da OIT; PEC 129/03, que altera o Art.37 da Constituição Federal e estende o direito à negociação coletiva aos servidores públicos; PLP 01/07 e PLS 611/07, que restringem os gastos com pessoal; PL 1.992/07, que institui a Previdência Complementar do servidor público; PLP 92/07, que cria fundações públicas com servidores contratados pela CLT; PLP 248/98, do Executivo, que permite a demissão do servidor por insuficiência de desempenho; PEC 441/05, que trata da Reforma da Previdência, garantindo paridade às pensões; PEC 555/06, que revoga o Art.4º da Emenda Constitucional 41, pondo fim à contribuição dos inativos – entre outros PLs.



---

---

# Comunicado



---

n° 03/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

16 de março

---

---

## 7. PROIFES se reúne com a ANDIFES.

PROIFES e ANDIFES se reuniram no dia 25 de fevereiro, na sede da ANDIFES, para debater um conjunto de questões, dentre as quais Carreira Docente, Segurança Jurídica nos direitos dos Servidores Públicos Federais e o Plano Nacional de Educação (PNE). Estavam presentes o Presidente da ANDIFES, diversos dirigentes do PROIFES e assessores de ambas as partes.

Em relação à Carreira Docente o PROIFES reiterou o pedido de apreciação, por parte da ANDIFES, de sua proposta de reestruturação da Carreira Docente e informou sobre a mobilização que irá fazer no Congresso Nacional, visando a retomada de efetiva negociação com o Governo, solicitando da ANDIFES que participe deste movimento, que é de interesse de todos os docentes. A ANDIFES afirmou estar preocupada com a questão, que tem discutido com o Governo. ANDIFES e PROIFES concluíram que irão definir uma agenda para debate conjunto da Carreira Docente.

No que diz respeito, especificamente, à Carreira de EBTT, o PROIFES entregou à ANDIFES ofício expressando uma série de preocupações, dentre as quais: a necessidade de se buscar um maior provimento de vagas para as Escolas Técnicas, de Educação Básica e Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais; a premência de se criar um Banco de Professor Equivalente para o EBTT; a urgência de se regularizar questões relativas ao enquadramento de docentes que fizeram concurso anterior à criação da Carreira de EBTT, mas que foram empossados após a criação desta; e a demanda de que se regulamente prontamente a progressão nessa Carreira, até o nível D5. A ANDIFES disse estar atenta a essas questões, tendo sido deliberação do seu Conselho Pleno, em reunião do dia anterior, que muitos desses pleitos sejam apresentados pela entidade ao Governo. Ficou claro que há convergência de opiniões sobre as dificuldades que estão ocorrendo para atendimento às Escolas vinculadas, principalmente no que tange à reposição de vagas e ambas as entidades se comprometeram a ampliar as gestões junto ao MEC, em ação política conjunta visando resolver os problemas da Carreira de EBTT e das Escolas vinculadas.

No tema 'Segurança Jurídica nos direitos dos Servidores Públicos Federais' o PROIFES entregou à ANDIFES sua proposta de realização de Audiência Pública no Congresso Nacional, abaixo transcrita, solicitando formalmente dessa entidade, através de Ofício, sua co-participação na articulação necessária à realização da Audiência, bem como a indicação de integrantes para ajudar na articulação política e na organização do evento.

## **“Proposta de Audiência Pública: A Segurança Jurídica nos direitos dos Servidores Públicos Federais.**

*Brasília, DF. Congresso Nacional, 27 de maio de 2010.*

### **Justificativa**

*Os sindicatos das diversas categorias dos servidores públicos federais vêm enfrentando sérias dificuldades na luta pela manutenção dos direitos de seus associados destacando-se, principalmente, os seguintes:*

- a) Orientações e entendimentos conflituosos entre ministérios ou órgãos do governo quanto a questões salariais dos Servidores;*
- b) Desrespeito ao ato jurídico perfeito;*
- c) Não observância da eficácia da coisa julgada e do direito adquirido, especialmente no que toca às ordens do TCU de retirada de vantagens por ocasião da aposentadoria, embora estas vantagens tenham sido tributadas para todos os efeitos, inclusive para fins de incidência de contribuição para seguridade social;*
- d) Dificuldades no pagamento administrativo de atrasados inclusos em “Exercícios Anteriores” e falta de atualização monetária de valores atrasados satisfeitos tardiamente pela Administração.*
- e) Cobrança de reposição de valores recebidos de boa-fé e que posteriormente seja verificado erro (por parte da Administração) na concessão, quando, contraditoriamente, a própria Advocacia Geral da União já sumulou no sentido de dispensar a devolução de verbas de caráter alimentar (Súmula 34 da AGU).*

*Essa situação contribui para a geração de um clima de grande insatisfação e insegurança entre os servidores públicos federais.*

*O cenário se agrava quando se verifica que ganhos judiciais incorporados são considerados “vantagens pessoais”, e perdem por completo a equivalência com a tabela de vencimentos, sujeitando estas rubricas a posteriores compensações não autorizadas pelo Judiciário e ao congelamento do valor.*

*Soma-se a isto, a intransigência do Executivo em estender estes ganhos judiciais a toda coletividade como uma forma de restabelecer a isonomia entre os servidores.*

*Considerando que tais problemas não podem continuar sendo tratados através de longas demandas judiciais que causam prejuízos a todos, e que muitas vezes podem ser solucionados pela via da negociação, ou até, em alguns casos, através de dispositivos legais que venham a corrigir distorções frequentemente ocorridas nas interpretações das Leis, entendemos que será de grande proveito o Congresso Nacional reunir todas as partes envolvidas para debater amplamente os pontos de divergências, visando encontrar as melhores soluções.*

*Nesse sentido, a Audiência Pública é o meio adequado para realizar tal discussão e, o Congresso Nacional, o Fórum mais apropriado para ouvir todos os lados envolvidos e mediar as desejadas soluções.*

*Propomos que tal Audiência Pública seja realizada em maio do corrente ano, sugerindo, mais especificamente, a semana que compreende os dias 24 a 28 do referido mês.*

### **Objetivos:**

- ◆ Levantar as principais dificuldades que os Sindicatos representantes dos Servidores Públicos Federais (SPFs) vêm enfrentando no andamento das demandas jurídicas dos sindicalizados;*

- ◆ Ouvir gestores para conhecer como o trabalho é afetado pelas situações ocorridas;
- ◆ Detectar, dentre os órgãos governamentais em relação aos quais ocorrem os conflitos (Tribunal de Contas da União, Advocacia Geral da União, Ministérios, Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão), os tipos de situações ocorridas, as causas de tais situações e as possíveis formas de solução ou conciliação;
- ◆ Identificar os pontos mais críticos e as formas de atuação que vêm sendo adotadas, propondo novas;
- ◆ Ouvir, do Poder Judiciário, sua visão sobre o acúmulo de tais problemas, as possíveis soluções que evitem o conflito judicial e outras sugestões capazes de levar à superação do problema;
- ◆ Discernir entre os diversos espaços de atuação possíveis, visando encaminhar, a cada órgão ou poder, propostas para a superação dos problemas;

**Participantes sugeridos:**

- ◆ Centrais Sindicais através de seus departamentos responsáveis pela representação dos Servidores Públicos Federais;
- ◆ Entidades Nacionais, Estaduais e Municipais representativas de Servidores Públicos Federais, representadas por Dirigentes e Assessores Jurídicos;
- ◆ OAB-Nacional e suas seccionais assim como advogados que atuam na área de interesse;
- ◆ Associações de Magistrados, Juizes, Desembargadores, Ministros de Tribunais Superiores;
- ◆ Deputados Federais e Senadores atuantes nas causas dos SPFs e membros de Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e Senado Federais;
- ◆ Membros do Ministério Público Federal;
- ◆ Membros da AGU, TCU, CGU;
- ◆ Ministérios em geral, especialmente da Justiça, da Educação e Planejamento;

**Mesas (temas e palestrantes):**

*Considera-se mais adequado encaminhar propostas nesse sentido após se estabelecer a Comissão Organizadora da Audiência Pública.”*

A ANDIFES manifestou interesse no assunto e dispôs-se a participar de reunião preparatória da Audiência Pública. Foi assegurado que o tema será pautado e debatido pela Diretoria da entidade.

Quanto ao PNE e à CONAE o PROIFES apresentou documento com contribuições da entidade para o debate nacional, com um amplo diagnóstico sobre as políticas de educação no Brasil e apontando políticas de investimento que levem o Brasil a ter uma educação qualificada, com índices de primeiro mundo até 2050. A ANDIFES igualmente apresentou documento elaborado pela entidade discutindo o mesmo tema, de sorte que ficou claro que ambas têm posições semelhantes e que poderão continuar discutindo, objetivando a participação de uma ampla negociação nacional sobre o novo PNE, que deverá ser debatido em breve no Congresso Nacional.

A reunião foi encerrada com um compromisso entre a ANDIFES e o PROIFES no sentido de ampliar o diálogo sobre temas de interesse das Universidades Federais.

## **8. APUFSC Sindical derrota ANDES na Justiça do Trabalho.**

Só a APUFSC Sindical pode usar o nome APUFSC. Foi isso que decidiu a juíza Rosana Basilone Leite Furlani, da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis. A magistrada deu ganho de causa

à APUFSC Sindical na ação movida pela entidade contra a Andes, por conta do uso indevido do nome do Sindicato.

Em sua sentença, Furlani reconheceu a legitimidade da transformação da APUFSC em Sindicato autônomo e determinou que a ANDES não mais utilize o nome da APUFSC, retire da internet qualquer site que utilize essa sigla suspenda a campanha "recadastramento na APUFSC". A juíza estabelece a multa de R\$ 5.000,00 "por evento" em que a ANDES descumprir essas determinações.

Diz a juíza que, "Considerado um universo de aproximadamente 2.500 associados, a participação de 1.040 votantes indica que houve alta representatividade na votação. Desse modo, voltando ao princípio da liberdade sindical, à instrumentalidade do direito coletivo e ao princípio democrático, mencionados de início, o réu deve respeito à decisão adotada pela maioria dos associados, manifestada em votação e em assembléia da categoria. Aliás, não apenas o réu, mas também o Judiciário deve respeitar essa decisão, não podendo impedir o livre exercício do direito de desfiliação." (..) "Uma vez que a Constituição determina a unidade sindical (art. 8º, II), deve o réu [Andes] abster-se de atuar na região representada pelo autor".

***Leia a íntegra da decisão acima referida na página da ADUFSCar.***

## **9. PROIFES alerta: legislação inadequada prejudica educação e põe docentes em risco.**

Nós, professores, que vivenciamos as crises, as expansões e os questionamentos relativos às Universidades, exigindo, ao mesmo tempo, condições materiais, salariais, laboratoriais e pedagógicas para o exercício da profissão, estamos na "linha de frente" do processo educacional.

Somos nós que recebemos as críticas e as cobranças dos principais sujeitos do processo, os estudantes.

Nos anos mais recentes, passamos a enfrentar pressões institucionais que, de um lado, objetivam, muito justamente, nos forçar a uma maior produção, mas, de outro, ignoram as condições de trabalho a que somos submetidos, a falta de apoio técnico, estrutural e pedagógico. Tudo isso tem tornado nossa profissão cada vez mais desgastante. Passamos de educadores a vítimas de um sistema, já que, estando na fronteira que divide o sistema de educação com os principais sujeitos, os estudantes, somos o "poço" em que são depositadas as conseqüências pelos erros e falhas da educação brasileira.

Como se isso fosse pouco, fatos recentes que vêm ocorrendo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte apontam para ainda mais dificuldades no exercício de nossa profissão. Um trágico e lamentável acidente ocorrido durante uma aula prática no ano de 2006, naquela instituição, vitimou fatalmente um estudante de Geologia.

Apesar de ser inocentado por uma sindicância realizada pela UFRN para apurar o ocorrido, o professor responsável por aquela aula vem sendo processado criminalmente pelo Ministério Público. A UFRN foi condenada a pagar elevada indenização à família do estudante em processo civil e, caso o professor em questão seja condenado na ação criminal a que responde, aquela Universidade poderá exigir do mesmo o ressarcimento dessas despesas.

Impressiona a injusta desproporcionalidade com que é tratado um profissional que, se não bastasse o constrangimento por que vem passando, os desgastes psicológicos a que já foi submetido e que vêm afetando sua vida profissional e até a particular, pode, no limite desse

absurdo, ser condenado por um crime que não cometeu e ainda pagar uma dívida incompatível com o salário de um professor.

Os elevados custos advocatícios para a defesa do professor, estariam fora de suas possibilidades, e, não tendo sua defesa sido acolhida institucionalmente, apesar de estar no exercício de sua profissão e de ter sido inocentado em sindicância, salvou o fato de termos uma entidade sindical organizada (a ADURN) como alternativa para assegurar ao profissional o legítimo direito de defesa daquele docente.

Em toda a UFRN os docentes passaram a temer os riscos de proporcionar aulas de campo a seus alunos, aulas essas totalmente indispensáveis para uma boa formação, em áreas como a Geologia. Os desdobramentos desse caso ameaçam levar esse temor a toda a categoria, nacionalmente.

O PROIFES, confiante na total inocência do professor, teme por uma injusta condenação, tendo em vista constatar uma flagrante inadequação da legislação que serve de base à acusação de nosso colega. Além disso, a possibilidade de um desfecho negativo para este caso tornará inviável para qualquer professor ministrar novas aulas de campo. Sem falar que, numa aplicação mais rigorosa dessa legislação, aulas práticas, estudos de laboratório, práticas artísticas, e muitas outras atividades pedagógicas essenciais poderão ser abandonadas, dados os riscos a serem enfrentados pelos professores.

É importante observar que tal base legislativa inadequada não se limita ao caso da UFRN. Todas as instituições de ensino superior e, mais ainda, todas as instituições de ensino, passarão a ter seus docentes sob o risco de uma condenação criminal decorrente de uma fatalidade pela qual não tenham qualquer culpabilidade.

O PROIFES alerta a sociedade brasileira quanto a esta situação causada pela inexistência de leis que considerem as especificidades da profissão docente, assim como quanto ao descompromisso do Estado para com a defesa de seus servidores, quando inocentemente vítimas de situações semelhantes, propondo:

1. aos poderes executivo e legislativo, que busquem debater e encontrar alternativas visando a proposição de Projetos de Lei que adaptem toda e qualquer legislação de caráter geral à situação específica da atividade educacional, e, ao mesmo tempo, assegurem aos Servidores Públicos, apoio advocatício quando acusados de erros em atividades inerentes ao exercício de suas profissões, erros que somente a justiça poderá determinar se foram de sua responsabilidade, ao final do processo, garantido o direito de defesa;
2. ao poder Judiciário, que exerça seu papel no julgamento do nosso colega sem fechar os olhos à inadequação dos instrumentos legais usados, considerando as peculiaridades da prática profissional docente e observando a perigosa abrangência jurisprudencial que tal caso pode trazer em prejuízo à qualidade da Educação no país.

**PROIFES, 24 de fevereiro de 2010.**

## **10. II Encontro de docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.**

Acontece em Curitiba, nos próximos dias 18 e 19 de março, o II Encontro Nacional de Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, promovido pelo PROIFES. A pauta será a seguinte:

## **18 de março de 2010**

9:30h – Abertura.

Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo, presidente do PROIFES.

Deputado Federal Angelo Vanhoni, presidente da Comissão de Educação da Câmara Federal.

10h/12h – Apresentação e debate: A Carreira de EBTT, criação, avanços e desafios.

Prof. Eduardo Rolim, vice-presidente do PROIFES.

Prof. José Eduardo Moreira, Diretor de EBTT do PROIFES.

14h/16h – Carreira do EBTT: discussão de uma proposta de regulamentação da Lei 11.784/08.

Prof. Nilton Ferreira Brandão, Presidente do SINTEDUTEC (do Instituto Federal do Paraná) e Getúlio Marques Ferreira (SETEC/MEC, a confirmar).

16h Carreira Docente: Estágio atual das negociações – apresentação e debate.

Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo, presidente do PROIFES.

## **19 de março de 2010**

9h Mesa: O futuro das Escolas vinculadas

Coordenação: Prof. José Eduardo Moreira, Diretor de EBTT do PROIFES.

Apresentação: Matilde Alzeni dos Santos, Gilka Pimentel, e Maria da Graça Saraiva Marques.

10h Painel sobre a expansão dos IFs – Apresentação do estágio atual dos IFs em cada Estado da Federação (cada AD presente poderia designar um representante para fazer este levantamento preliminar e apresentar no encontro). Coordenação: Brandão, Lúcio Vieira e alguém da Bahia.

14h – Organização Sindical dos Professores dos IFs.

Prof. Nilton Ferreira Brandão, Presidente do SINTEDUTEC e Prof. Lucio Vieira (ADUFRGS).

---

---

# Comunicado



---

n° 04/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

17 de março

---

---

**1. 30 de março – Ato Público no Congresso Nacional: pela efetiva retomada das negociações sobre Carreira Docente.**

**Atenção: Docentes interessados em comparecer favor entrar em contato com a Secretaria da ADUFSCar até o dia 23 de março.**

Realizou-se em São Paulo, nos dias 9 e 10 de março de 2010, Reunião de ADs promovida pelo PROIFES, com a presença de representantes de IFES de todo o país.

A pauta do dia 9 de março constou unicamente de debate sobre Carreira Docente.

O Presidente do PROIFES, após discorrer sobre a proposta oficial da entidade para a reestruturação das Carreiras do Ensino Superior (ES) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), apresentou brevemente algumas propostas alternativas que vêm sendo discutidas pela Comissão de Carreira, informando seus respectivos impactos financeiros. A seguir relatou o resultado da reunião dessa Comissão, ocorrida no dia 5 de março, em Brasília: frente à constatação de que as negociações com o Governo estão estagnadas, a Comissão decidiu encaminhar à Reunião de ADs proposta de construção de um Ato Público de impacto no Congresso Nacional, com o objetivo de forçar a reabertura efetiva de negociações, sugerindo contatos com parlamentares nos Estados e em Brasília, nas próximas duas semanas – isto é, entre 13 e 26 de março. Indicativo de data para o Ato Público: 30 de março ou 06 de abril. Após amplo debate, decidiu-se:

- 1. Solicitar às ADs que façam contatos com deputados federais de seus Estados, entre 13 e 26 de março, com os seguintes objetivos: a) pedir apoio para a reabertura das negociações sobre a reestruturação das Carreiras de ES e EBTT; b) defender a não votação do PLP 549/09, que retoma o conteúdo do PLP/01 e objetiva restringir drasticamente a ampliação da folha de pessoal dos servidores públicos federais; c) informar sobre as propostas do PROIFES em relação ao PNE (Plano Nacional de Educação) 2011/2020, ora em discussão;**

2. **Utilizar como referência os argumentos que se seguem**, no tocante, especificamente, ao pleito de reabertura de negociações sobre a reestruturação das Carreiras de ES e EBTT:
  - a. Nos Termos de Acordo de 2007 e 2008, **o Governo comprometeu-se a dar continuidade à discussão sobre a reestruturação de ambas as Carreiras;**
  - b. **O Governo acenou** muitas vezes com a possibilidade de **equiparação de nosso teto com o da Carreira de Ciência e Tecnologia;**
  - c. **A comparação de nossas tabelas salariais com as de outras categorias do serviço público federal mostra que**, apesar dos avanços conseguidos com os Termos de Acordo assinados em 2007 e 2009, **nossos salários ainda estão relativamente defasados**, em especial se levados em conta:
    - a alta qualificação exigida da nossa categoria;
    - a importância dessa qualificação na produção de conhecimento e na formação de profissionais competentes de todas as áreas do saber – elementos esses fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do país;
    - as cobranças a que os docentes são submetidos no exercício profissional: forte carga horária de trabalho (inclusive fora de suas instituições), atualização constante, produção científica, avaliações permanentes, participação em projetos de pesquisa e extensão, tarefas de natureza administrativa, etc.;
    - os prejuízos de muitos anos de carreira estagnada (tendo no Anexo IV o ponto final);
    - o fato de que a Carreira do Magistério Superior é a única que ainda não se adequou à Constituição Federal de 1988.
3. Indicar o dia **30 de março como Dia de Mobilização**, com o envio do maior número possível de professores a Brasília, para participar de **Ato Público a ser realizado no Congresso Nacional**, que será precedido, nesse mesmo dia, de contatos com parlamentares, com lideranças partidárias, com o Presidente da Câmara e com a Comissão de Educação da Câmara;
4. **Enviar Ofício ao MPOG** (o que deverá ser feito pela Diretoria do PROIFES) **com pedido de audiência para o dia 30 de março**, à qual deverão comparecer os docentes que estiverem em Brasília;
5. **Informar o PROIFES sobre os contatos feitos nos Estados, até o dia 26 de março.**

No dia 10 de março foi debatida a proposta para o PNE apresentada pela Diretoria do PROIFES.



A proposta (que pode ser consultada na página da ADUFSCar) foi, em seus eixos gerais, considerada muito positiva, por abordar, de forma integrada, todos os níveis de ensino, da creche à pós-graduação, de forma propositiva e fundamentada.

## **2. Carta que será entregue aos parlamentares, no dia 30 de março.**

“Excelentíssimo Parlamentar,

O PROIFES, em nome dos professores das Instituições Federais do Ensino Superior (IFES), com base nas justificativas constantes do Anexo 1, vem, mui respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência a realização de gestões visando a retomada das negociações com o MPOG, para a reestruturação das carreiras do Ensino Superior (ES) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) das IFES.

Desde já, manifesto o agradecimento de toda a categoria docente das IFES pela sua contribuição e coloco-me ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

---

Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES.

### **ANEXO 1**

Justificativas para a imediata reabertura de negociações, visando a reestruturação das carreiras dos docentes do ES e do EBTT das IFES.

Reivindicamos a imediata e efetiva continuidade das negociações em apreço, considerando que:

1. Todos os demais Servidores Públicos Federais já tiveram suas carreiras plenamente reestruturadas durante o atual governo, tendo sido todas elas adequadas à Constituição Federal, sendo o nosso caso a única exceção;
2. Nossa categoria é a principal responsável para a produção de conhecimento, pela realização de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no país, sendo, portanto, de importância estratégica para a formação de profissionais de excelência, para o desenvolvimento econômico-social do Brasil e para a soberania nacional, devendo ser tratada em conformidade com a importância de sua contribuição;
3. Somos profissionais do mais elevado grau de qualificação, responsáveis por uma significativa expansão das Universidades Federais e dos Institutos Federais, cujos sistemas têm crescido em número de instituições, têm absorvido e formado um número cada vez maior de profissionais, paralelamente a um comprovado aumento da produção científica,

tecnológica e cultural, como um todo, o que mostra que temos cumprido nosso dever para com o Estado e para com a sociedade brasileira;

4. É através do nosso trabalho e dedicação que a realidade educacional do ensino superior no país está sendo mudada através de programas estratégicos do governo, como o REUNI;
5. A comparação de nossas tabelas salariais com as de outras categorias de Servidores Públicos Federais (SPFs), contudo, mostra que nossos salários, embora tenham tido – com os Termos de Acordo assinados em 2007 e 2008 – seu poder aquisitivo parcialmente recuperado, em termos absolutos, ainda estão relativamente baixos;
6. Para dar a contribuição que estamos dando, estamos sendo submetidos a um exercício profissional extremamente rigoroso, já que somos rigidamente cobrados quanto à nossa carga horária acadêmica, que muitas vezes extrapola fortemente o número de horas oficialmente estipulado. Somos submetidos a avaliações constantes. Exige-se o cumprimento de metas de elevação da taxa de sucesso dos alunos. Há fiscalizações periódicas do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União, além de mudanças na regulamentação do regime de trabalho de dedicação exclusiva e nos critérios para a realização de projetos de pesquisa e de extensão, isso sem falar de nossos encargos administrativos;
7. Ao ser iniciado o atual governo, a defasagem salarial que nos atingia era gritante, sendo a nossa carreira, ainda por cima, completamente anacrônica, apartada da realidade e alheia a critérios que estimulassem um desenvolvimento profissional compatível com os preceitos republicanos;
8. A realidade de então teve drásticas conseqüências para a vida profissional de muitos dedicados e qualificados professores, que permaneceram retidos por até 20 anos, sem direito a progressão profissional, do que resultaram injustiças até hoje não corrigidas;
9. No sentido de sanar tal situação o atual governo negociou e pactuou com o PROIFES termos de acordo que estão sendo cumpridos e que deram início a um processo de reversão do quadro anterior. Tal reestruturação, entretanto, não se completou ainda, de tal forma que nos próprios termos de acordo ficou estabelecido compromisso de dar continuidade às mudanças em curso;
10. O governo também reconhece a necessidade de dar seqüência a este processo, tendo acenado, em diversas reuniões com representantes do PROIFES, com a equiparação de nosso teto salarial com o da Carreira de Ciência e Tecnologia – uma modesta reivindicação que fazemos, tendo em vista que nossas responsabilidades e competências justificariam valores até maiores;
11. Por outro lado, o comunicado número 37 da Presidência do IPEA, intitulado "Salários no Setor Público Versus Salários no Setor Privado no Brasil", mostra, em seu 'Gráfico 1', que os 'Profissionais do Ensino Público com Formação Superior' estão em situação nitidamente desvantajosa, do ponto de vista comparativo;
12. Em que pese a reestruturação já ocorrida, nossa atual carreira ainda é muito curta para a realidade atual, já que as IFES estão contratando muitos docentes jovens com o título de

doutor, os quais irão permanecer 30 a 35 anos no exercício profissional, mas em 14 anos poderão ter atingido o final de carreira, a partir do que ficarão lamentavelmente estagnados;

13. Finalmente, o ano de 2010, por ser ano eleitoral, impõe prazos e restrições legais para alterações salariais dos servidores públicos, de modo que é necessário retomar as negociações rapidamente, em ritmo célere o suficiente para que possam ser concretizadas dentro dos prazos legais previstos.

**Brasília, 17 de março de 2010.**

**PROIFES.”**

### **3. Expansão da área física da ADUFSCar. Caixa Eletrônico na área norte.**

A Diretoria da ADUFSCar esteve, mais uma vez, debatendo em audiência com a Reitoria a expansão da Sede da ADUFSCar em São Carlos, bem como a construção da Sede de Sorocaba e do respectivo restaurante.

Tem nos sido expostas pela Reitoria as diversas dificuldades legais existentes, bem como a necessidade de observância de uma série de normas internas, o que acaba por tornar o processo bastante lento. Assim é que, embora haja disponibilidade financeira e a matéria já tenha sido aprovada em Assembléia Geral, estamos há vários anos aguardando o encaminhamento de várias questões, sem que, contudo, seja possível dar início às obras. De igual forma, não tem sido possível solucionar uma outra questão, aparentemente simples: a instalação de um Caixa Eletrônico do Banco do Brasil na área norte – reivindicação mais do que justa de um conjunto significativo de docentes. Dessa forma, a Diretoria decidiu convocar uma Assembléia Geral em que essas questões são um dos pontos de pauta.

#### **ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR**

22 de março de 2010, às 17h30 (para início regulamentar às 18h00). Local: Tablado.

**Pauta: 1) Informes;**

**2) Carreira Docente;**

**3) Expansão da área física da ADUFSCar.**

---

---

# Comunicado



---

**n° 05/2010  
de 2010**

**[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)**

**12 de abril**

---

---

## **1. Realizado o II Encontro Nacional de EBTT (18-19 de março)**

Ocorreu em Curitiba, nos dias 18 e 19 de março, o II Encontro Nacional de Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), promovido pelo PROIFES e organizado pelo SINDIEDUTECH, Sindicato dos servidores e docentes do Instituto Federal do Paraná, filiado ao PROIFES. Estiveram presentes em torno de 25 docentes de todo o país.

O primeiro dia de trabalhos foi exclusivamente reservado para discussões técnicas, com o PROIFES e os docentes presentes debatendo toda a história da implantação da Carreira do EBTT e da luta que se desenrolou para que isso acontecesse, tendo-se contado com as presenças e intervenções de Gil Vicente Reis de Figueiredo e Eduardo Rolim (Presidente e Vice-Presidente do PROIFES), José Eduardo Moreira, Diretor do EBTT (PROIFES) e Nilton Brandão, Presidente do SINDIEDUTECH.

Outra presença digna de registro foi a do Prof. Carlos Ávila, Pró-Reitor de Administração do IFPR - Instituto Federal do Paraná, que apresentou um 'power-point' sobre a implantação dos Institutos Federais no Brasil, bem como a história do nascimento do IFPR e o panorama atual da Rede Federal de EBTT.

Um dos dados importantes apresentados por Carlos Ávila foi a especificação da Lei 11.982, de 28 de dezembro de 2008, que instituiu essa Rede, que é composta atualmente por 38 Institutos Federais, 01 Universidade Tecnológica (UFTPR - Paraná), 02 CEFETS e 24 Escolas Técnicas Vinculadas.

Debateu-se o futuro dos CEFETs, cujas comunidades tendem a optar pela transformação das instituições em Universidades Federais Tecnológicas; ao mesmo tempo, o MEC não vê essa alternativa com simpatia, apontando, ao contrário, para o fortalecimento do sistema de Institutos Federais.

O palestrante dissertou, ainda, sobre as atividades e competências atuais dos Institutos Federais, bem como suas finalidades, objetivos e características.

No seguimento do primeiro dia de trabalho, os participantes do II Encontro de EBTT discutiram o 'Comunica' do MEC de novembro de 2009, que aborda e propõe novas regras para a progressão funcional da Carreira de EBTT.

O documento esse que foi bastante criticado pelo PROIFES, que o classificou de "preocupante".

De fato, o texto do "Comunica" do MEC é equivocado. Admite uma interpretação não literal da Lei 11.344 de 2006 (citada como referência para a progressão pela Lei 11.784 de 2008) no que se refere ao interstício devido, adotando o prazo de 24 meses, definido pela nova Lei (em contraposição ao anterior, de 18 meses). Já em relação à progressão funcional para a Classe D5 o "Comunica" faz uma leitura rígida, com lógica totalmente oposta, alegando que para progressão para essa Classe será necessário esperar até que o regulamento previsto pelo Art.120 da nova Lei (11.784) seja publicado, o que prejudica claramente a categoria.

Por conta desse quadro confuso, os procedimentos adotados por diferentes universidades não têm sido homogêneos: enquanto algumas delas (corretamente) têm efetuado a progressão para a Classe D5, outras a têm impedido.

Ainda no decurso do primeiro dia de trabalhos o Presidente do PROIFES apresentou a Proposta de Carreira do PROIFES para o EBTT.

Já o segundo dia do evento se caracterizou por abordagens políticas sobre o que se espera para a Carreira do EBTT. O destaque desse último dia de trabalho foi a exposição feita pelo Prof. Alípio Souto Santos, Reitor do IFPR - Instituto Federal do Paraná, que dissertou, de forma clara e incisiva, sobre a Rede de EBTT, em particular sobre as Escolas Vinculadas e os CEFETS. Enfatizando a importância dessas Escolas, o Reitor salientou que o Brasil necessita, com urgência, 6 milhões de técnicos, do contrário será inevitável a contratação de mão de obra estrangeira especializada.

Também muito relevante foi a apresentação da professora Gilka Pimentel, da UFRN, sobre a mesma temática.

A parte final do segundo dia de trabalhos foi reservada aos encaminhamentos.

O primeiro deles se refere à solução do problema de enquadramento indevido de professores que, tendo feito concurso para a antiga Carreira do Ensino Básico, foram contratados diretamente na nova Carreira de EBTT, oito níveis abaixo do que deveriam. Decidiu-se procurar, no Congresso Nacional, deputados para que apresentem emenda à MP 479 (atualmente em trâmite naquela Casa), de maneira a dar aos professores da Carreira de EBTT tratamento isonômico ao dispensado à carreira de policial rodoviário (entre outras), em que essa mesma questão foi resolvida a contento. Após o II Encontro de EBTT o PROIFES já encaminhou a questão junto ao Congresso Nacional, entrando em contato com a relatora da MP 479, deputada federal Gorete Pereira, e, também, com o deputado federal Ricardo Berzoini.

Um segundo ponto abordado foi o relativo à progressão funcional na Carreira de EBTT. Decidiu-se continuar a interlocução com o MPOG no sentido de disciplinar a matéria, superando as interpretações indevidas do "Comunica" mencionado acima. Contato posterior com esse Ministério foi positivo; aguarda-se para breve a regulamentação dessa progressão.

Um terceiro tópico abordado: criação do Banco de Professor Equivalente de EBTT, fundamental para garantir a expansão do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Um quarto item que mereceu atenção foi a situação das Escolas de Aplicação / Casa de Cultura do Ceará / Unidade de Atendimento à Criança (UAC/UFSCar). A atual estrutura da Rede de EBTT é a seguinte: 38 Institutos Federais, 24 Escolas Técnicas Vinculadas, 2 CEFETS (RJ e MG) e uma Universidade Federal Tecnológica (UFTPR). Fora da Rede de EBTT há 16 Escolas de Aplicação e ainda a Casa de Cultura e a UAC, sendo que estas duas últimas não estão incluídas no conjunto de Escolas de Aplicação nem fazem parte da Rede de EBTT.

Como resultado das discussões concluiu-se que ainda não está claro para os professores dessas Escolas qual seria a melhor solução: integrar-se à Rede de EBTT (como um Campus de um Instituto Federal, por exemplo) ou continuar vinculadas às Universidades de origem?

Chegou-se também ao consenso de que será preciso conseguir a vinculação de uma parcela das vagas do Banco de Professor Equivalente de EBTT e de um percentual das verbas de OCC às Escolas de Aplicação, de forma a viabilizar o seu funcionamento, seja qual for a solução escolhida.

Foram ainda aprovadas as seguintes iniciativas e prazos:

- a) Até meados de junho: debater, por Estado, o caso das Escolas de Aplicação / Casa de Cultura do Ceará / UAC, com o objetivo de definir a melhor solução a ser adotada;
- b) Na segunda quinzena de junho: solicitar audiência com o Presidente da Condiap (que congrega os Colégios de Aplicação), para debater a questão;
- c) Também na segunda quinzena de junho: solicitar audiência na SETEC/MEC, com a presença do Secretário Eliezer e do Reitor Alípio Santos;
- d) Nessa mesma época: contatar a deputada federal Maria do Rosário, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, pedindo-lhe que acompanhe os debates com o MEC;
- e) Em agosto de 2010: realizar o III Encontro Nacional de EBTT, com duração de um dia, como parte das atividades do VI Encontro Nacional do PROIFES, no qual serão tratadas não só a temática relativa às Escolas de Aplicação / Casa de Cultura do Ceará / UAC como todas as demais questões de interesse da categoria.

## **2. Resultado da AG da ADUFSCar aprova ida ao Ato Público (22 de março)**

A AG do dia 22 de março aprovou integralmente a mobilização em defesa da efetiva retomada das negociações sobre Carreira docente, que não têm logrado avançar. Assim, foi referendada a iniciativa de promover o Ato Público do dia 30 de março, em Brasília, para o qual foram eleitos 3 representantes da ADUFSCar.

Em relação à expansão da área física da ADUFSCar, a AG decidiu que deveria se continuar as gestões junto à Reitoria para a expansão da Sede no próprio Campus da UFSCar, bem como para a construção da Sede de Sorocaba. Ao mesmo tempo, a diretoria irá iniciar levantamento de possíveis alternativas fora do Campus, bem como sondar parlamentares que possam eventualmente destinar verbas para a nossa entidade, com o objetivo de ampliar o nosso espaço físico.

---

---

# Comunicado



---

n° 06/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

13 de abril

---

---

### **3. PROIFES promove Atos Públicos no Congresso Nacional pela retomada das negociações sobre Carreira e pela não votação do PLP 549/09 (30 de março)**

No dia 30 de março, às 16h, cerca de 30 professores de IFES de todo o Brasil realizaram Ato Público no Congresso Nacional, para pedir apoio à efetiva retomada das negociações sobre Carreira, por parte do Governo Federal.

Pela manhã grupos de professores visitaram parlamentares que, contatados anteriormente, haviam se mostrado sensíveis à nossa causa; a eles foi entregue o documento publicado no Comunicado nº4/2010 da ADUFSCar. Houve audiências com os deputados: Fátima Bezerra (PT-RN), Emiliano José (PT-BA), Alice Portugal (PCdoB-BA), Efraim Moraes (DEM-PB), Luiz Carlos Buzato (PTB-RS), Maria Helena Verenose (PSB-RR), Zézeu (PT-BA), Pedro Eugênio (PT-PB), Ângelo Vanhoni (PT-PR), Carlos Abicalil (PT-MT), Chico Lopes (PCdoB-CE), Angela Portela (PT-RR). E, ainda, audiência com o Senador Augusto Botelho (PT-RR). Todos esses parlamentares assumiram o compromisso de buscar junto ao Governo Federal mediar as nossas demandas.

No próprio dia 30, juntamente com outras entidades filiadas à CUT, aconteceu, também no Congresso Nacional, manifestação de servidores pela não votação do PLP 549/09, que contou com a presença de cerca de 200 pessoas. Em ambos os eventos havia faixas e foi feita distribuição de materiais.

Na manhã do dia 31 de março o PROIFES, representado por seu Presidente, Vice-Presidente e Diretor Financeiro (Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira e João Eduardo Pereira), reuniu-se com o deputado Luiz Carlos Busato (PTB-RS), relator do PLP-549/2009. Os representantes sindicais apresentaram ao parlamentar as preocupações da entidade face às conseqüências nefastas da eventual implantação do PLP-549/2009, com a conseqüente inviabilização da expansão do serviço público e da reestruturação da Carreira Docente, conforme já acordado com o Governo. Assinalaram que somente o crescimento vegetativo da folha de pagamentos já irá praticamente consumir percentual próximo aos 2,5% de aumento máximo previsto por aquele PL, o que poderá impedir, por exemplo, atendimento mais universal e melhor nas áreas da saúde, educação, saneamento e outras de interesse social. Após as falas dos dirigentes do PROIFES o deputado Luiz Carlos Busato demonstrou, inicialmente, descontentamento com notícias publicadas por outras entidades sindicais, que

teriam descrito seu perfil como sendo o de alguém 'submisso à agenda do Planalto' – quando sequer o tinham procurado para conversar. O deputado, entrando a seguir no tema, mostrou-se aberto ao diálogo, tendo solicitado ao PROIFES que apresente, por escrito, suas proposições sobre o assunto.

#### **4. Reunião Proifes/CUT-MTE: Sindicatos Locais terão registro (30 de março)**

Em reunião realizada dia 30 de março de 2010, o Secretário das Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e do Emprego, Luiz Antonio de Medeiros, informou a cerca de 25 docentes de Universidades Federais de todo o Brasil e à representante da CUT, Lúcia Reis, a decisão do Ministério de conceder o Registro Sindical às solicitações provenientes de Sindicatos Locais, isto é, de bases municipais, inter-municipais e estaduais, iniciando o processo a partir daquelas que já têm toda a documentação pronta, sem quaisquer ressalvas, as quais após análise final serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial da União.

Tão logo acabou a reunião, da qual participaram diretores do PROIFES, uma dirigente da CUT e docentes de IFES do Acre, Pará, Roraima, Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, foi informada a assinatura e o encaminhando para publicação no DOU dos pedidos de registro sindical para a APUBH e para a APUFSC, o que ocorreu no dia 31 de março de 2010.

O registro sindical da ADUFRGS foi publicado na seqüência e o da ADUFSCar o será tão logo seja sanada uma pequena questão burocrática ainda pendente.

A APUB deve entrar igualmente com seu pedido no futuro próximo, bem como o SINDIEDUTEC.

A ADURN, que já se filiou ao PROIFES, decidirá em breve sobre sua transformação em Sindicato local.

A ADUFC fará, já na semana que vem (ver notícia abaixo), plebiscito para decidir se sai da ANDES e para deliberar sobre sua filiação ao PROIFES.

A ADUFG e a ADUFMS são filiadas ao PROIFES. Os presidentes das associações de docentes da UFRR e da UFEPE são diretores nacionais do PROIFES.

O processo de publicação dos registros agora fica aberto à impugnação, pelo prazo de 30 dias.

O Secretário Medeiros – segundo o qual a '*ANDES é a entidade da impugnação*' – informou, contudo, que o Ministério do Trabalho e Emprego pretende cumprir a lei, que dá precedência a bases menores frente a entidades de maior base territorial (nacional, por exemplo), permitindo que o desmembramento se dê por conta da maior proximidade dos sindicalizados com essas entidades 'locais'.

A ATA da Reunião foi lavrada ao seu término, e assinada pelo Secretário de Relações do Trabalho do MTE, Luiz Antônio de Medeiros, pelo Secretário-Adjunto, André Grandizoli, pela Coordenadora Geral de Registro Sindical, Zilmara David de Alencar, pelo Presidente do PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, pelo Vice-Presidente do PROIFES, Eduardo Rolim de Oliveira, e pela dirigente da CUT, Lúcia dos Santos Reis. A íntegra dessa ATA é a seguinte:



Aos 30 dias do mês de março de 2010, às 14h30, no Gabinete do Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego na presença do senhor Secretário de Relações do Trabalho, Luiz Antonio de Medeiros, do senhor Secretário-Adjunto, André Grandizoli, da Coordenadora-Geral de Registro Sindical, senhora Zilmara David de Alencar, compareceram os interessados, conforme lista de presenças em anexo, para tratar da concessão dos registros sindicais das entidades locais do PROIFES. A reunião foi iniciada com esclarecimentos prestados pelo senhor Secretário de Relações do Trabalho e pela Coordenadora-Geral do Registro Sindical, quanto à questão de desmembramento e dissociação, constantes da legislação vigente. Após os esclarecimentos, os representantes do PROIFES manifestaram sua concordância com a possibilidade de concessão dos registros as entidades locais, deixando claro que isso não representa qualquer desistência em relação ao processo do PROIFES Sindicato Nacional. Solicitaram, por fim, que sejam observadas as quatro solicitações de registro em andamento, quais sejam ADUFISCar – Sindicato, APUBH – Sindicato, ADUFRGS – Sindical, APUFSC – Sindical, especialmente, quanto à ordem cronológica de solicitação. Diante disso, os representantes da Secretaria de Relações do Trabalho assumiram o compromisso de analisar os quatro processos citados até o final da próxima semana, determinando a publicação dos mesmos o mais rapidamente possível, não necessariamente de forma conjunta. Assim sendo, deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos representantes presentes da Secretaria de Relações do Trabalho pelo presidente do PROIFES Sindicato Nacional e pela CUT.

Brasília, 30 de março de 2010.

## **5. Relatório preliminar da CONAE (03 de abril)**

Foi encerrada, no último dia 1 de abril, em Brasília, a etapa final da Conferência Nacional da Educação (CONAE) com a presença do presidente Lula, do ministro da educação Fernando Haddad e de cerca de 3 mil delegados eleitos em todos os Estados da federação.

O PROIFES, com uma delegação de cerca de 20 professores, foi um dos co-organizadores do evento e a única entidade representativa de professores de universidades federais a participar.

Vários colegas da UFSCar estavam presentes.

Veja a seguir as principais decisões da CONAE.

- ◆ Criação do Sistema Nacional da Educação que vai articular as ações educacionais em todos os níveis e todas as áreas
- ◆ Criação do Fórum Nacional da Educação que terá poderes mais amplos que o Conselho Nacional da Educação.
- ◆ Mudanças dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal que deverá ter seus membros eleitos de forma democrática e representar os segmentos da área da educação.
- ◆ Gestão democrática da educação deve ser estendida também para o setor privado;
- ◆ Melhoria dos programas de assistência ao estudante;
- ◆ Fortalecimento do ensino público e gratuito;
- ◆ Reserva de vagas nas universidades públicas para um mínimo de 50% de alunos egressos do ensino médio, sendo respeitada a proporcionalidade de negros(as) e indígenas de cada ente federado a que pertence a instituição.
- ◆ Ampliação do atendimento de creche, ensino fundamental em período integral e ensino médio profissionalizante;
- ◆ Ampliação da Educação de Jovens e Adultos e de programas de combate ao analfabetismo;
- ◆ Financiamento das matrículas públicas através do Custo Aluno/a Qualidade (CAQ)
- ◆ Ampliação da gratuidade dos cursos do sistema “s”;
- ◆ Construção de um Referencial Nacional para a Formação de Professores;
- ◆ Formas de melhoria salarial dos profissionais da educação com piso salarial de R\$ 1.800,00;
- ◆ Sistema de dedicação exclusiva do professor num único cargo, sendo que até 2015, 1/3 da carga horária será destinada a horas-atividade;
- ◆ Licença automática e remunerada para cursos mestrado e doutorado;
- ◆ Formação inicial do professor de forma presencial e o EAD (Ensino à distância) somente de forma excepcional e rigidamente regulamentado;
- ◆ Diretrizes de carreira sem o sistema de premiação/punição;
- ◆ Ampliação gradativa dos recursos da educação até que seja aplicado 10% do PIB na educação pública;
- ◆ Ampliação dos recursos vinculados de 18% para 25% dos recursos da União e de 25% para 30% dos recursos dos Estados e Municípios;
- ◆ Criação da Lei de Responsabilidade Educacional;
- ◆ Criação do programa de Educação Fiscal para a cidadania;
- ◆ Destinar 50% dos recursos do Fundo Social e dos *royalties* do petróleo e do pré-sal para a educação;
- ◆ Fortalecimento das medidas de inclusão e de educação para a diversidade, com a introdução da educação para comunidades quilombolas, o combate à homofobia e outras formas de preconceito;
- ◆ Recursos públicos para a educação pública, sendo que à partir de 2018 os recursos do FUNDEB não poderão mais financiar instituições privadas.

Tão logo a Comissão de Sistematização divulgar o documento final, ele será disponibilizado pelo endereço eletrônico [www.mec.gov.br/conae](http://www.mec.gov.br/conae). Todas essas decisões ainda poderão ser modificadas pelos órgãos técnicos do Governo Federal e pelo Congresso Nacional. Portanto, as entidades representativas do campo da educação irão se articular para acompanhar todo o processo, que ainda será longo.

## **6. Câmara avança no debate sobre a taxação dos inativos (07 de abril)**

A Câmara dos Deputados instalou nesta quarta-feira, 07 de abril, a comissão especial encarregada de analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/06, que põe fim à contribuição previdenciária sobre os rendimentos de servidores públicos aposentados e pensionistas.

A PEC, que já passou em 2007 pela Comissão de Constituição e Justiça, segue, doravante, seu curso regimental: 1) a comissão especial terá 40 sessões do plenário para aprovar o parecer; 2) a PEC deverá ser votada pelo Plenário em dois turnos, respeitando o intervalo de cinco sessões; e 3) a proposta vai ao Senado, primeiro na CCJ e depois no plenário. Veja abaixo o teor da PEC, na íntegra.

**Proposta de Emenda à Constituição nº..., de 2006 (do deputado Carlos Mota e outros)**

*“Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.*

*As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:*

*Art. 1º Fica revogado o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.*

*Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2004.”*

**7. Congresso Nacional promulga a Convenção 151 da OIT (8 de abril)**

A Convenção 151, assinada inicialmente em 1978 por vários países, estabelece garantias às organizações de trabalhadores da Administração Pública, parâmetros para a fixação e negociação das condições de trabalho, para a solução de conflitos e para o exercício dos direitos civis e políticos, configurando-se como um importante avanço nas relações de trabalho no serviço público. Sua promulgação, no dia 08 de abril, é resultado de uma longa luta das entidades da Bancada Sindical, dentre elas o PROIFES.

A demanda das entidades começou em meados de 2007, quando foi instituído o GT de Negociação Coletiva.

No dia 14 de fevereiro de 2008, após insistência e pressão continuadas, o presidente Lula enviou finalmente mensagem ao Congresso Nacional solicitam a ratificação daquela Convenção, com sua incorporação ao ordenamento jurídico do Brasil.

Em 30 de março deste ano o Senado aprovou o PDS 819/09 que ratifica a Convenção 151 (OIT) e, no dia 08 de abril, o Congresso Nacional promulgou esse documento por meio do Decreto Legislativo nº 206, já que se trata de norma internacional e, portanto, é prerrogativa daquela Casa sancioná-lo.

De acordo com a solicitação do Executivo, os textos "estabelecem princípios que asseguram a proteção dos trabalhadores da Administração Pública no exercício de seus direitos sindicais, seja como filiados ou representantes de sindicatos, garantindo sua autonomia de atuação".

A Convenção nº 151, embora assinada em 1978 pelo Brasil, dependia da ratificação do Congresso Nacional – a quem compete resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional – para ser aplicada, conforme determina a Constituição Federal.

Ao promulgá-la, o Congresso fez duas ressalvas.

A primeira estende a expressão "pessoas empregadas pelas autoridades públicas", constante na Convenção 151, aos diversos níveis de governo e às várias relações de trabalho. Isto é, vale tanto para servidores públicos federais regidos pela Lei 8.112/90 ou pela CLT, quanto para os servidores dos âmbitos estadual e municipal, regidos pela legislação específica de cada um.

Na outra ressalva, estabelece que as organizações de trabalhadores abrangidas pela Convenção são apenas aquelas organizações "constituídas nos termos do artigo 8º da Constituição Federal" (que estabelece a unicidade sindical).

## **8. ADUFC faz plebiscito para decidir se sai da ANDES e entra no PROIFES (14/15 abril)**

O plebiscito que acontecerá nos dias 14 e 15 de abril de 2010, na Universidade Federal do Ceará, terá duas votações distintas, que serão definidoras para o futuro do movimento docente naquela instituição. Na primeira votação, irão os nossos colegas deliberar se a ADUFC sai ou não da ANDES. E na segunda votação, será decidido se a ADUFC se filia ou não ao PROIFES.

---

---

# Comunicado



---

n° 07/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

28 de abril

---

---

## 1. Falta de Segurança Jurídica nas IFES atinge níveis intoleráveis.

### 1.1 Histórico

O ADUFSCar, juntamente com várias outras ADs, vem alertando, há mais de 5 anos, para o problema da falta de Segurança Jurídica dos professores das Universidades Federais, bem como dos demais Servidores Públicos Federais. O PROIFES, após Consulta Eletrônica aos seus associados – incluindo os docentes da UFSCar – sobre a Reforma Universitária, ainda em **março de 2005**, posicionou-se contrariamente à **“submissão das Procuradorias Jurídicas das IFES à Procuradoria Geral Federal”**, rejeitada pela ampla maioria dos professores nessa Consulta.

### 1.2 Episódios recentes

Nestes últimos anos tem se repetido, sob várias formas, a ingerência indevida de órgãos federais – tais como o TCU – nas Universidades, violando o princípio constitucional da autonomia dessas instituições. Muitas investidas têm se dado no sentido de cortar vantagens relativas a ações judiciais das quais resultaram a incorporação de perdas devidas a ‘Planos Econômicos’ – mas essas iniciativas não param por aí, como veremos a seguir. Vale lembrar que, na UFSCar, mais de 500 docentes ganharam processo relativo à URP, que transitou em julgado em 2001; no entanto, a fase de execução dessa decisão judicial perdura até hoje, em total desrespeito à ‘coisa julgada’, e nenhum dos professores beneficiados recebeu nada até o presente momento.

#### **a) TCU manda cortar a URP de docentes da UFSC, que a recebiam desde 1990**

De há muito o TCU vinha tentando cortar a URP dos docentes da Universidade Federal de Santa Catarina. Diante dessa iniciativa, acelerada em 2007, a APUFSC articulou uma série de eventos em defesa de seus associados. Em 28 de junho de 2007, por exemplo, uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados reuniu como debatedores o presidente da APUFSC, Armando Lisboa, os presidentes do PROIFES e da ANDES, Gil Vicente Reis de Figueiredo e Paulo Rizzo, a deputada Ângela Amin, o Reitor da UFSC, Lúcio Botelho e ainda representantes do MEC e da ANDIFES. Contudo, em fevereiro de 2008, após longa batalha, foi feito o corte da URP (26,05%) da folha de pagamento dos professores da UFSC.

#### **b) Tentativa de corte da URP da UFRGS**

Da mesma forma, o TCU mandou cortar a URP dos docentes da UFRGS.

Nesse caso, em fevereiro de 2009, a ADUFRGS-Sindical (filiada ao PROIFES) conseguiu obter liminar impedindo o corte da URP.

#### **c) MPF tenta reverter progressões de docentes na UFMS**

Em outubro de 2009 (para detalhes, ver o Comunicado da ADUFSCar nº27/2009), os docentes da UFMS foram intimados em Ação Civil Pública que está sendo movida contra os professores dessa Universidade pelo Ministério Público Federal (MPF), no sentido de cancelar as progressões de 732 professores daquela UFMS. A ADUFMS (filiada ao PROIFES) de imediato se movimentou juridicamente em defesa dos docentes. O PROIFES, por sua vez, solicitou e obteve prontamente audiência com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, demonstrando o absurdo que vinha sendo feito. O Ministro e a Secretária da SESu, que não conheciam ainda o assunto, concordaram plenamente com a posição do PROIFES, considerando que a iniciativa do MPF não tem nenhum cabimento, e afirmaram que o MEC se colocará solidário à posição do PROIFES.

Nenhum docente foi prejudicado até o presente momento e a luta política / jurídica continua.

#### **d) Professor inocentado em sindicância é processado pelo MPF por acidente em aula de campo**

Em fevereiro de 2010 (para detalhes, ver o Comunicado da ADUFSCar nº03/2010), novamente o PROIFES e a ADURN (também filiada ao PROIFES) se mobilizaram para defender um professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em iniciativa que ainda está em curso e que teve como origem um trágico e lamentável acidente, ocorrido durante uma aula prática no ano de 2006, que vitimou fatalmente um estudante de Geologia.

A UFRN instalou uma sindicância para apurar o ocorrido. O professor foi integral e completamente inocentado por essa sindicância. Entretanto, o docente responsável por aquela aula vem sendo processado criminalmente pelo Ministério Público Federal (MPF), estando sob risco de ter que pagar pesada indenização à família do estudante. Apesar do resultado da sindicância, o docente não tem recebido apoio jurídico da UFRN.

O fato é que a atual legislação é totalmente inadequada, com a inexistência de leis que considerem a especificidade do trabalho docente.

A possibilidade de um desfecho negativo para este caso – e a própria existência dessa situação – podem vir a tornar inviável para qualquer professor ministrar aulas de campo ou mesmo aulas práticas diversas, estudos de laboratório e muitas outras atividades pedagógicas essenciais, quase que inviabilizando vários cursos.

Frente a isso o PROIFES tem procurado parlamentares no Congresso Nacional, encaminhando solicitação de que busquem com urgência debater e encontrar alternativas visando a proposição de Projetos de Lei que adaptem toda e qualquer legislação de caráter geral à situação específica da atividade educacional, e, ao mesmo tempo, assegurem apoio advocatício aos docentes acusados de erros em atividades inerentes ao exercício de suas profissões, erros que somente a justiça poderá determinar se foram de sua responsabilidade, ao final do processo e garantido o direito de defesa.

#### **e) TCU manda cortar a URP de docentes e funcionários da UnB, que a recebem desde 1991**

Mais recentemente, o Tribunal de Contas da União mandou cortar a URP de docentes e funcionários da UnB, que estão em greve em defesa da manutenção dos

26,05%, parte de seus salários há quase 20 anos. O episódio, com idas e vindas, ainda está em andamento. Na semana passada, mais precisamente no dia 16 de abril de 2010, o PROIFES publicou o seguinte o texto, em solidariedade àqueles colegas:

### **Nota de Apoio**

*O PROIFES, Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal, torna público o seu mais irrestrito apoio à luta dos professores e funcionários técnico-administrativos da Universidade de Brasília (UnB) pela reposição do ganho judicial da URP-89 (Plano Verão), recentemente retirado de forma arbitrária de seus salários.*

*A medida agride frontalmente o Estado de Direito no Brasil, ferindo a Segurança Jurídica, tendo em vista que desconsidera ganho judicial transitado em julgado e não rescindido pela justiça, ignorando os princípios da coisa julgada e do ato jurídico perfeito.*

*Além disso, tal atitude afronta a Autonomia Universitária, conforme prevista na Constituição Federal, contrariando frontalmente decisão institucional histórica tomada na UnB, em consonância com a Lei 7.596/87 – que estabelece a isonomia salarial dos docentes das IFES.*

*Por essas razões e coerentemente com seus princípios de defesa radical dos direitos dos professores do ensino superior público federal, o PROIFES vem a público prestar total solidariedade à greve em andamento na UnB, exigindo do Governo Federal que respeite seus servidores e cumpra não só decisões judiciais como também a Constituição Federal.*

### **f) TCU manda reduzir aposentadoria de docente da UFSCar**

Em fins de março próximo passado, por último, nova e igualmente inaceitável ação do Tribunal de Contas da União, que oficia o Procurador Geral da UFSCar / SRH/UFSCar: **“Decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que nega registro a aposentadorias concedidas pela UFSCar. Necessidade de pronto cumprimento.”**

Em obediência ao TCU, a UFSCar mandou publicar no DOU, já no início de abril, ato administrativo no sentido de reduzir o salário de aposentadoria de docente desta Universidade, que já estava em inatividade há 9 anos, com aplicação de corte de 25% de seus vencimentos. O prazo de recurso é de 15 dias. O motivo do corte é o não reconhecimento de 1 ano e 09 meses de exercício do magistério em uma Universidade pública, tempo esse devidamente documentado por certidão emitida, à época, por essa mesma Universidade – e, além disso, aceito pela UFSCar, quando dos cálculos para efeito de concessão da aposentadoria.

### **1.3 Conclusões e encaminhamentos**

Em relação a esse episódio, cabe explicitar as seguintes posições:

- a) A ADUFSCar está empenhada, acima de tudo e em primeiro lugar, em garantir a eficaz defesa judicial da manutenção do salário de aposentadoria em questão – o que, neste momento, é prioritário. Para isso, nossos advogados já estão tomando as necessárias providências;
- b) A ADUFSCar irá propor debate nas instâncias apropriadas, no sentido de discutir tanto a forma como o conteúdo dos atos praticados no presente episódio, com o objetivo de defender a Segurança Jurídica de todos os professores da UFSCar, no âmbito desta Universidade;
- c) A ADUFSCar irá acompanhar atentamente o debate mais geral sobre Segurança Jurídica que será tema de Audiência Pública a realizar-se no Congresso Nacional no próximo dia 27 de maio, por iniciativa do PROIFES, evento esse que terá como

objetivo obter daquela Casa o compromisso de propor a aprovação de medidas que, reconhecendo a autoridade do Poder Judiciário e a autonomia das Universidades, impeçam a prática de ilegalidades e de inconstitucionalidades por parte de entidades de fiscalização, bem como seus respectivos desdobramentos e conseqüências.

Finalmente, lembramos (ver também Comunicado da ADUFSCar nº03/2010) que a solicitação da Audiência Pública citada acima é baseada no seguinte:

#### ***“Justificativa***

*Os sindicatos das diversas categorias dos servidores públicos federais vêm enfrentando sérias dificuldades na luta pela manutenção dos direitos de seus associados destacando-se, principalmente, os seguintes:*

- f) Orientações e entendimentos conflituosos entre ministérios ou órgãos do governo quanto a questões salariais dos Servidores;*
- g) Desrespeito ao ato jurídico perfeito;*
- h) Não observância da eficácia da coisa julgada e do direito adquirido, especialmente no que toca às ordens do TCU de retirada de vantagens por ocasião da aposentadoria, embora estas vantagens tenham sido tributadas para todos os efeitos, inclusive para fins de incidência de contribuição para seguridade social;*
- i) Dificuldades no pagamento administrativo de atrasados inclusos em “Exercícios Anteriores” e falta de atualização monetária de valores atrasados satisfeitos tardiamente pela Administração.*
- j) Cobrança de reposição de valores recebidos de boa-fé e que posteriormente seja verificado erro (por parte da Administração) na concessão, quando, contraditoriamente, a própria Advocacia Geral da União já sumulou no sentido de dispensar a devolução de verbas de caráter alimentar (Súmula 34 da AGU).*

*Essa situação contribui para a geração de um clima de grande insatisfação e insegurança entre os servidores públicos federais. O cenário se agrava quando se verifica que ganhos judiciais incorporados são considerados “vantagens pessoais”, e perdem por completo a equivalência com a tabela de vencimentos, sujeitando estas rubricas a posteriores compensações não autorizadas pelo Judiciário e ao congelamento do valor. Soma-se a isto, a intransigência do Executivo em estender estes ganhos judiciais a toda coletividade como uma forma de restabelecer a isonomia entre os servidores.*

*Considerando que tais problemas não podem continuar sendo tratados através de longas demandas judiciais que causam prejuízos a todos, e que muitas vezes podem ser solucionados pela via da negociação, ou até, em alguns casos, através de dispositivos legais que venham a corrigir distorções frequentemente ocorridas nas interpretações das Leis, entendemos que será de grande proveito o Congresso Nacional reunir todas as partes envolvidas para debater amplamente os pontos de divergências, visando encontrar as melhores soluções. Nesse sentido, a Audiência Pública é o meio adequado para realizar tal discussão e, o Congresso Nacional, o Fórum mais apropriado para ouvir todos os lados envolvidos e mediar as desejadas soluções.*

*Propomos que tal Audiência Pública seja realizada em maio do corrente ano, sugerindo, mais especificamente, a semana que compreende os dias 24 a 28 do referido mês.*

#### ***Objetivos:***

- ◆ *Levantar as principais dificuldades que os Sindicatos representantes dos Servidores Públicos Federais (SPFs) vêm enfrentando no andamento das demandas jurídicas dos sindicalizados;***



- ◆ Ouvir gestores para conhecer como o trabalho é afetado pelas situações ocorridas;
- ◆ Detectar, dentre os órgãos governamentais em relação aos quais ocorrem os conflitos (Tribunal de Contas da União, Advocacia Geral da União, Ministérios, Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão), os tipos de situações ocorridas, as causas de tais situações e as possíveis formas de solução ou conciliação;
- ◆ Identificar os pontos mais críticos e as formas de atuação que vêm sendo adotadas, propondo novas;
- ◆ Ouvir, do Poder Judiciário, sua visão sobre o acúmulo de tais problemas, as possíveis soluções que evitem o conflito judicial e outras sugestões capazes de levar à superação do problema;
- ◆ Discernir entre os diversos espaços de atuação possíveis, visando encaminhar, a cada órgão ou poder, propostas para a superação dos problemas;

**Participantes sugeridos:**

- ◆ Centrais Sindicais através de seus departamentos responsáveis pela representação dos Servidores Públicos Federais;
- ◆ Entidades Nacionais, Estaduais e Municipais representativas de Servidores Públicos Federais, representadas por Dirigentes e Assessores Jurídicos;
- ◆ OAB-Nacional e suas seccionais assim como advogados que atuam na área de interesse;
- ◆ Associações de Magistrados, Juizes, Desembargadores, Ministros de Tribunais Superiores;
- ◆ Deputados Federais e Senadores atuantes nas causas dos SPFs e membros de Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e Senado Federais;
- ◆ Membros do Ministério Público Federal;
- ◆ Membros da AGU, TCU, CGU;
- ◆ Ministérios em geral, especialmente da Justiça, da Educação e Planejamento;

**Mesas (temas e palestrantes):**

*Considera-se mais adequado encaminhar propostas nesse sentido após se estabelecer a Comissão Organizadora da Audiência Pública.”*

## **2. Plebiscito define por ampla maioria: ADUFC sai da ANDES e entra no PROIFES.**

Realizou-se na Universidade Federal do Ceará, nos dias 14 e 15 de abril, plebiscito envolvendo os filiados da Associação de Docentes da Universidade Federal do Ceará, ADUFC, para decidir sobre questões relativas à organização sindical nacional da categoria. A realização de plebiscitos faz parte da cultura dos professores daquela Universidade, que sempre os realizam em ocasiões importantes – para decidir a adesão ou não a greves, por exemplo.

O objetivo do atual plebiscito era decidir: 1) se a ADUFC deve sair da ANDES e 2) se a ADUFC deve se filiar ao PROIFES. Os filiados deviam responder SIM ou NÃO a cada uma dessas duas perguntas.

O plebiscito foi precedido de ampla discussão entre os professores. Na semana passada, no dia 07 de abril, os docentes puderam assistir a dois debates entre o Presidente do PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, e o Presidente da ANDES, Ciro Teixeira Correia.

O primeiro debate foi na Rádio Universitária, em programa de grande audiência entre os docentes; e o segundo foi no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, assistido por cerca de 50 pessoas e transmitido ao vivo pela internet.

Votaram no plebiscito 1.155 professores, aproximadamente a metade de todos os filiados da ADUFC. O resultado da votação foi o seguinte:

**Pergunta 1: A ADUFC deve se desfiliar da ANDES?**

SIM – **744** votos (67,03% dos votos válidos)

NÃO – **366** votos (32,97% dos votos válidos)

**Pergunta 2: A ADUFC deve se filiar PROIFES?**

SIM – **751** votos (68,58% dos votos válidos)

NÃO - **344** votos (31,42% dos votos válidos)

---

---

# Comunicado



---

n° 08/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

03 de maio

---

---

### 3. Audiência Pública sobre Segurança Jurídica dos Servidores Públicos Federais

Acontecerá no dia **25 de maio** próximo, no **Congresso Nacional**, Audiência Pública sobre Segurança Jurídica dos Servidores Públicos Federais, por iniciativa do **PROIFES**.

Essa Audiência debaterá, em sua essência, ações de entidades como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público Federal (MPF), que vêm desrespeitando decisões judiciais transitadas em julgado, bem como desconsiderando, em diversos episódios, a autonomia universitária aprovada na Constituição Federal de 1988, em vigor no presente momento.

Veja abaixo a programação do evento, que poderá ser assistido ao vivo, via internet, pelo site:

<http://www2.camara.gov.br/portal/Camara/atividade-legislativa/webcamara/ao-vivo/transmissoes-do-dia>

OBS.: a transmissão só começará com o início dos trabalhos.

#### Audiência Pública Segurança Jurídica nos Direitos dos Servidores Públicos Federais

Realização: *Comissão de Legislação Participativa, Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.*

Parceria: *PROIFES*

Programação:

9h – Mesa 1

Tema: Supressão de Ganhos Judiciais e a Segurança Jurídica dos Servidores: o princípio da coisa julgada.

Coordenador: Dep. Maurício Rands. Expositores: parecerista indicado pelo Proifes; representante do STF.

Debatedores: representante do TCU; representante da CUT; representante do PROIFES.

Tema: Controle da legalidade dos atos administrativos e a segurança jurídica.

Coordenadora: Dep. Fátima Bezerra. Expositores: jurista a ser indicado pelo Proifes; representante do MPOG/SRH. Debatedores: representante do PROIFES; representante da AGU; representante da CTB.

OBS.: Os nomes a serem indicados serem informados oportunamente.

#### **4. ADURN, filiada ao PROIFES, sai da ANDES e fundará Sindicato Local**

Mais uma AD sai da ANDES e decide fundar Sindicato Local, rumo à construção de uma Federação. Lembramos que a proposta de constituir uma Federação foi aprovada no V Encontro Nacional do PROIFES. De acordo com o resultado do plebiscito havido na ADURN, nos dias 28 e 29 de abril, os colegas filiados àquela entidade decidiram, mais uma vez por ampla maioria, desfiliar-se da ANDES, aprovando também a transformação da Associação de Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Sindicato Local.

Votam 1.106 docentes, ou cerca de 55% dos sócios, e os resultados foram os seguintes:

Pergunta 1: A ADURN deve se desfiliar da ANDES? SIM – 640 votos. NÃO – 430 votos.

Pergunta 2: A ADURN deve se transformar em Sindicato dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte? SIM – 617 votos. NÃO – 375 votos.

O resultado do plebiscito representa uma vitória expressiva para a atual diretoria da ADURN, que defendeu o voto SIM a ambas as perguntas e endossou a reorganização do movimento docente baseada na formação de sindicatos locais e na constituição de uma Federação Nacional dos professores das universidades federais, conforme indicado pelo PROIFES.

Nos mesmos dias 28 e 29 realizou-se também a eleição para a Diretoria da ADURN, sendo eleita a Chapa 1, Novos Rumos: ADURN Livre e Soberana, apoiada pela atual diretoria, com o total de 715 votos. A Chapa 2, Liberdade e Democracia, apoiada pela ANDES, obteve 378 votos. O professor João Bosco Araújo da Costa, atual Presidente da ADURN, foi, assim, reconduzido ao cargo.

### **5. Mesa de Negociação de Carreira**

#### **5.1 Nota da Diretoria do PROIFES aos professores do ensino superior público federal brasileiro:**

A Diretoria do PROIFES, reunida nos dias 23 e 24 de abril de 2010, avaliou as mais recentes mobilizações que realizamos, visando a retomada da negociação da reestruturação das nossas carreiras e, à luz da conjuntura política, concluiu que:

- ✦ Conseguimos, a partir das mobilizações citadas e de reuniões com dezenas de parlamentares (deputados federais e senadores), significativos avanços na

reconstituição de bases de apoio no Congresso Nacional, tanto para pressionar o Executivo pela retomada da negociação das nossas carreiras quanto para paralisar a tramitação do PLP 549/09;

- ✦ Nossa mobilização foi uma demonstração de que estamos fortalecidos e atuantes, firmes no objetivo de obter êxito nesses pontos prioritários para nossa categoria, mostrando a efetividade do PROIFES como uma entidade propositiva, negociadora e que trabalha pelas conquistas mais importantes para os docentes das IFES;
- ✦ Conscientes de que é importante mantermos a estratégia de mobilização, continuaremos nosso trabalho em Brasília e consideramos que as ADs e Sindicatos locais têm o importante e decisivo papel de corroborar nossos esforços, principalmente procurando estabelecer contatos com os deputados e senadores em seus Estados, buscando envolvê-los no trabalho de pressão junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), pela reabertura das negociações;
- ✦ Entendemos que será importante procurar os reitores de cada IFES, visando, através da ANDIFES, que idêntico trabalho seja realizado junto ao MEC.
- ✦ Avaliado o problema que está afetando os colegas da UNB, consideramos que, não apenas como ato de solidariedade, mas como parte importante para que cheguemos a uma consistente evolução na reestruturação das nossas carreiras, é fundamental que todas as ADs e Sindicatos locais divulguem junto à categoria a mobilização desses colegas, manifestando apoio à sua luta. Essa luta, em última análise, está plenamente relacionada com a nossa campanha pela reestruturação da carreira e por melhores salários, tendo em vista que a URP que foi violentamente subtraída dos docentes da UNB é uma das origens da desordem salarial em nossa estrutura de carreira que vem se acumulando desde a isonomia salarial de 1987.

Estas são as recomendações que fazemos a todas as ADs e Sindicatos locais neste momento, alertando que estamos em permanente atuação em busca de nossos objetivos e, a qualquer momento, estaremos divulgando fatos relevantes que venham a acontecer e, se for o caso, convocando nossas ADs e Sindicatos locais para conjuntamente avaliarmos a situação e dar novos direcionamentos considerados necessários.

Brasília, 24 de abril de 2010. Diretoria do PROIFES.

## 5.2 Ofício do PROIFES ao MPOG

Brasília, 03 de maio de 2010.

Ofício nº..., PROIFES.

Excelentíssimo Senhor Duvanier Paiva Ferreira,

Secretário Geral de Recursos Humanos, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Prezado Senhor,

Reiteramos, pela terceira vez, o teor dos Ofícios enviados pelo PROIFES em **16 de novembro de 2009** e em **14 de dezembro de 2009**, em que demandávamos:

- 1) Resposta oficial à proposta de Carreira entregue pelo PROIFES na Mesa de Negociação de Carreira;
- 2) Instalação de Mesa de Negociação para debater a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), de forma a que o PL sobre Carreira a ser encaminhado ao Congresso Nacional contemple as Carreiras de EBTT e de Ensino Superior (e não apenas esta última),

como forma de garantir a continuidade do processo de aproximação entre ambas, conforme Termos de Acordo assinados pelo PROIFES em 5 de dezembro de 2007 e 20 de março de 2008.

Lembramos ainda, por oportuno, que:

a) A proposta de Carreira do PROIFES foi apresentada ao Ministério da Educação (MEC) já em 27 de maio de 2009 e, após isso, ao próprio MPOG, quando da instalação da Mesa de Negociação sobre Carreira, em 10 de agosto de 2009;

b) O PROIFES vem participando de todas as reuniões da Mesa de Negociação de Carreira do Ensino Superior convocadas pelo MPOG a partir dessa data, com o objetivo de representar e defender os interesses da categoria dos professores do ensino superior público federal, tendo apresentado ao governo proposta de Carreira para o Ensino Superior (ES) e para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

Até agora, entretanto, o Governo não se pronunciou sobre a nossa proposta, tendo, ao invés disso, apresentado por duas vezes um documento intitulado ***“Síntese da Minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre: a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal; a criação da Gratificação de Encargos de Atividade de Preceptoria - GAP e da Função de Coordenação de Cursos; e dá outras providências”***.

Esse documento, conforme já ponderado repetidamente pelos representantes do PROIFES, não contempla a categoria, pois desconsidera diversos princípios essenciais por nós defendidos na proposta que encaminhamos ao Governo, conforme supra mencionado.

Para que fiquem claras as razões de nossas divergências em relação à ‘Síntese da Minuta sobre Projeto de Lei’ sobre Carreira apresentada pelo MPOG, fazemos a seguir um resumo em que realçamos os principais pontos de impasse.

#### **Proposta do PROIFES:**

*A proposta do PROIFES, consolidada após inúmeras reuniões e debates realizados pelos professores, e aprovada em votação nacional ocorrida em Consulta Eletrônica feita pela entidade no início do mês de agosto de 2009, prevê, entre outros pontos:*

- 1. Criação de uma nova classe abaixo da primeira classe hoje existente, ou seja: D1, na Carreira de EBTT e Auxiliar, na Carreira de ES. Essa alternativa amplia a Carreira, adequando-a ao atual perfil dos docentes, e, ao mesmo tempo, respeita a trajetória dos atuais professores (ativos e aposentados).*
- 2. Equiparação do piso e do teto da categoria ao dos servidores mais bem remunerados do poder executivo federal, de maneira a valorizar a carreira e a profissão de docente do ensino federal.*
- 3. Aprofundamento da convergência entre a Carreira do ES e do EBTT.*
- 4. Instituição de mecanismos que possibilitem aos docentes, por seu mérito, pleitear aceleração de progressão compatível com seu histórico acadêmico.*
- 5. Eliminação de gratificações.*
- 6. Possibilidade de que todo o professor possa progredir da classe/nível inicial até a classe/nível final da Carreira, independentemente de sua titulação.*
- 7. Manutenção do regime de dedicação exclusiva, a ser regulamentado (**este item está pacificado**).*

#### **Proposta do Governo:**

A “*Síntese da Minuta de Projeto de Lei*” apresentada, por seu turno, é bastante imprecisa e, ao mesmo tempo, propõe eixos que em diversos pontos se opõem à proposta encaminhada pelo PROIFES, dentre os quais destacamos os seguintes:

1. Criação de uma classe acima das hoje existentes, o que é inaceitável para os docentes, pois causa prejuízos aos professores, tanto ativos quanto aposentados, ao afastá-los do topo da Carreira sem qualquer compensação ou consideração por sua trajetória anterior.
2. Não formalização da equiparação salarial mencionada, anunciada só verbalmente;
3. Falta de garantia de manutenção e muito menos de aprofundamento da convergência entre a Carreira do ES e do EBTT.
4. Não referência ao estabelecimento de mecanismos que permitam uma aceleração de progressão.
5. Manutenção das gratificações.
6. Negação da possibilidade de que cada professor possa progredir da classe/nível inicial até a classe/nível final da Carreira, independentemente da titulação.

O PROIFES, diante dessa situação, **vem externar sua grande preocupação pela não retomada das negociações, requerendo respeitosamente desse Ministério a imediata convocação de Mesa para a retomada dos trabalhos**, em especial tendo-se em conta que, como é do conhecimento geral, neste ano eleitoral de 2010 há prazos legais a serem respeitados, o que exige que o envio ao Congresso Nacional de Projeto de Lei tratando da Reestruturação da Carreira dos docentes federais do ES e de EBTT seja efetivado com a máxima urgência.

Ficamos, pois, no aguardo de **urgentes providências**, não só no sentido de que seja retomado o diálogo, como também na expectativa de que as nossas propostas sejam consideradas e acolhidas.

Atenciosamente, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES, Sindicato.

## **6. Os professores da UnB continuam em greve**

Em deliberação aprovada na manhã da última 6ª feira, 30 de abril, em Assembléia Geral (AG), os docentes da UnB mantiveram sua greve. A decisão teve como eixo central a solidariedade aos servidores técnico-administrativos, que, dois dias antes, tiveram negado o direito à URP em julgamento no Tribunal Regional Federal da 1ª região. A ADUnB fará realizar nova AG no dia 4 de maio.

O TRF entendeu que o recurso impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília (SINTFUB) tratava apenas da URP de 204 técnico-administrativos aposentados na década de 1990 e que não se estendia aos demais 3,5 mil servidores não citados no processo.

## **7. Ação dos 26,05% na UFSCar: risco de ser declarada 'improcedência da demanda'**

Após reiterada insistência da ADUFSCar, a Dra.Sylvia Romano, que defende a nossa entidade no processo nº115641-88.1991.5.15.0008, relativo ao Plano Verão (26,05%), remeteu Relatório informando:

*“As partes interpuseram Recurso de Revista dirigido ao Tribunal Superior do Trabalho, em face do acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (o qual concedeu*

acréscimo de 26,05% apenas para três meses, isto da data do pedido até a data base e não incorporou o percentual citado aos salários conforme coisa julgada).

Consoante conhecimento de todos, o ponto fulcral em discussão no nosso Recurso foi o pedido de ampliação quanto ao período de apuração das diferenças já deferidas em decisões anteriores. Quanto ao Recurso da parte contrária foram colocadas em discussão a nulidade do Título Executivo, bem como, a irregularidade das decisões anteriores quanto ao percentual de juros incidentes na apuração do crédito. Ambos os Recursos de Revista não foram admitidos, razão pela qual, as partes interpuseram Recurso de Agravo de Instrumento.

Em relação ao nosso Recurso de Agravo de Instrumento, não obtivemos êxito, permanecendo assim, inalterada a decisão do TRT da 15ª Região quanto ao período de apuração das diferenças salariais decorrentes do Plano Econômico. Provido o Agravo de Instrumento da parte contrária, foi então apreciado o Recurso de Revista da mesma, mas tão somente quanto a questão dos juros, os quais foram fixados em 0,5% a partir da Medida Provisória nº 2.180-35 de 24.08.2001. Por decisão do escritório, não foi interposto Recurso de Embargos, Recurso especial nem Recurso Extraordinário.

Em 26.10.2005 a Universidade Federal interpôs Recurso de Embargos, o qual foi distribuído, inicialmente, em 20.04.2006 ao Ministro Relator João Oreste Dalazen e, posteriormente, em 07.03.2007 distribuído à Juíza Convocada - Dora Maria da Costa - indo à conclusão em 14.03.2007. Em 30.05.2007 os autos do processo foram remetidos à Procuradoria Geral do Trabalho, retornando em data de 21.09.2007 e indo à conclusão, à Relatora Dora Maria da Costa. Por força da Resolução Administrativa nº 1286/2008, o processo foi redistribuído ao Ministro Relator João Batista Brito Pereira em data de 03.04.2008. Conclusos os autos ao Ministro Relator João Batista Brito Pereira em data de 11.04.2008. O processo foi incluído em pauta para Julgamento do Recurso de Embargos em data de 05.02.2010, seno designado Julgamento para o dia 25.02.2010 às 09:00h. Em 25.02.2010 o julgamento foi suspenso em face do pedido de vista regimental, por parte da Ministra Maria Cristina Peduzzi, restando os autos conclusos com a mesma desde 26.02.2010. O pedido de vista regimental se deu em razão da decisão, cujo teor segue abaixo descrito:

"Processo: RR - 115641-88.1991.5.15.0008 - Fase Atual : E-ED-RR - Numeração Antiga: E-ED-RR - 1156/1991-008-15-41.088 -

Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pela Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, após:

- a) o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho ter votado no sentido de que não há necessidade de se examinar preliminarmente a admissibilidade do recurso de embargos quanto à presença dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos, questão de ordem apresentada pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen;
- b) o Exmo. Ministro Relator ter consignado voto no sentido acolher a preliminar suscitada, com fundamento no art. 884, § 5º, da CLT para, considerando inexigível o título executivo judicial, declarar extinta a execução na forma do art.267, inc.IV, do CPC, por ausência de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo;
- c) o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga ter votado no sentido de rejeitar a referida preliminar.



*Frente a entendimentos divergentes, conflitantes, houve o pedido de vista regimental, acarretando a suspensão do julgamento. Diante do exposto alertamos para o fato de que o Ministro Relator vota no sentido de acolher a Preliminar suscitada pela UFSCAR, ou seja, pela extinção da execução nos termos do artigo 267, inc. IV, do CPC, o qual estabelece:*

*Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito:(Redação dada pela Lei nº11.232, de 2005) (... )*

*IV - quando se verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; (... )"*

*Caso os demais Ministros venham a acompanhar o Voto do Relator, a improcedência da demanda restará decretada."*

---

---

# Comunicado



---

n° 09/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

05 de maio

---

## Resultado da Assembléia Geral de 03 de maio de 2010.

### A AG aprovou por unanimidade:

- 1) [Solicitar à Reitoria que pautar na próxima reunião do Conselho Universitário um debate sobre Segurança Jurídica dos servidores da UFSCar](#) – professores e técnico-administrativos. Este pedido se baseia não só em ocorrências que têm atingido os docentes em outras Universidades, com ações do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público Federal (dentre outros órgãos) que violam decisões jurídicas transitadas em julgado, como também em evento recente em que uma professora desta Instituição teve seus proventos cortados em 25% após 09 anos de aposentadoria.
- 2) [Apoiar os eventos que terão lugar em Brasília, nos dias 24 e 25 de maio](#), quando haverá ampla [Reunião de ADs do PROIFES \(24 de maio\)](#) para debater e encaminhar ações políticas em defesa da reestruturação de [Carreira](#) dos docentes de Ensino Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com equiparação aos melhores salários pagos ao Executivo, bem como [Audiência Pública no Congresso Nacional \(25 de maio\)](#), sobre o tema [Segurança Jurídica dos Servidores Públicos Federais](#), por iniciativa do PROIFES.

### Atenção:

[Os associados interessados em ir a Brasília para participar dos eventos acima devem se dirigir à Secretaria da ADUFSCar, para maiores informações e providências.](#)

---

---

# Comunicado



---

n° 10/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

10 de maio

---

---

## 1. Carreira Docente e Segurança Jurídica: mobilização em Brasília 24/25 maio

Lembramos aos nossos associados que a Assembléia Geral a ADUFSCar de 03 de maio aprovou por unanimidade aderir à mobilização que acontecerá em Brasília nos dias 24 e 25 de maio próximo.

Essa mobilização, que está sendo organizada pelo PROIFES e ADs filiadas, levará à capital federal professores de todo o Brasil com o objetivo de:

- a) Participar de Reunião de ADs, no dia 24, para discutir Carreira Docente e os encaminhamentos necessários para pressionar o MPOG a reabrir as negociações. Está em jogo a **equiparação do teto salarial dos professores de IFES** com o da carreira de Ciência e Tecnologia, que é de cerca de **15.000 reais mensais**, bem como re-enquadramento dos docentes que ficaram durante muitos anos retidos em adjunto 4 – **ativos e aposentados** – que sofreram prejuízos em 2006.
  
- b) Acompanhar a **Audiência Pública sobre Segurança Jurídica**, que acontece no Congresso Nacional no dia 25 de maio (dia todo), por iniciativa do PROIFES. Essa Audiência reveste-se de importância especial, neste momento, frente às **ações do TCU e do Ministério Público Federal** ocorridas nos últimos meses – revendo aposentadorias antigas de professores de IFES, tentando reverter progressões acadêmicas em até 08 níveis, entre outras iniciativas; esses fatos inéditos representam uma **séria ameaça para os docentes**, tanto ativos quanto aposentados.

- c) Realizar **Ato Público no Congresso Nacional**, também no dia 25, pela reabertura das negociações sobre Carreira, por parte do MPOG – e pressão junto a esse Ministério para que receba os docentes no final da tarde desse dia.

## **ATENÇÃO:**

**Os associados da ADUFSCar interessados em ir à**

**Mobilização em Brasília**

**a ocorrer nos dias 24 e 25 de maio**

**devem procurar a Secretaria da ADUFSCar**

**até o dia 14 de maio próximo, para os devidos**

**encaminhamentos.**

**2. Nota do PROIFES sobre o PLP 549/09,  
que se aprovado limitará por 10 anos o crescimento da folha de pessoal da União.**

### **Luta contra o PLP 01/07**

Em 2007, como parte do conjunto de medidas que integravam o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar (PLP) 01/07, que propunha a limitação, entre 2007 e 2016, da despesa com pessoal e encargos sociais para cada Poder e Órgão da União, permitida apenas a correção do valor liquidado no exercício anterior pela inflação (IPCA), acrescida de 1,5% ao ano.

Desde logo diversas entidades sindicais – dentre as quais o PROIFES – se opuseram frontalmente a essa iniciativa, que, se aprovada, impediria a manutenção e a expansão da oferta de serviços públicos de qualidade, em especial nas áreas sociais, como educação e saúde, bem como implicaria reduzir os valores reais dos salários pagos aos servidores. Isso porque só o

aumento vegetativo da folha (ou seja, aquele relativo a promoções, progressão na carreira, etc.), somado ao crescimento populacional, já superaria aquele percentual – uma absoluta contradição com os objetivos proclamados do PAC.

O tema foi agendado como ponto prioritário no Grupo de Trabalho de Negociação Coletiva instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para debater com os servidores públicos federais (SPFs) a obrigação do Estado de com eles negociar. A forte pressão exercida fez com que, em 30 de agosto de 2007, fosse realizada no Congresso Nacional a primeira reunião sobre o assunto envolvendo: pelo legislativo federal, o deputado José Pimentel (PT/CE), Relator do PLP 01/07 e o deputado Henrique Fontana (PT/RGS), Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados; pelo Executivo, o MPOG, com a presença do Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Paiva Ferreira Governo; e pela Bancada Sindical, as seguintes entidades: CUT, PROIFES (único representante dos docentes das IFES na Bancada Sindical), CONDSEF, CNTSS/CUT, FENAJUFE, UNAFISCO SINDICAL, UNACON, SINDIRECEITA, SINASEMPU e SINAIT.

Seguiram-se outras reuniões e finalmente, alguns meses depois, o Relator do PLP 01/07, deputado José Pimentel, cedeu, informando à Bancada Sindical que havia decidido retirar o caráter limitador do percentual de 1,5%, que passaria de ‘teto’ dos reajustes das despesas de pessoal e encargos, para ‘pisso’, isto é, essas despesas deveriam ser majoradas anualmente em *pelo menos* 1,5%. Configurou-se, assim, uma extraordinária vitória.

### **O PLP 549/09**

No dia 16 de dezembro de 2009, contudo, foi votado no Senado Federal o PLS 611/07, similar em sua essência ao PLP 01/07. Isso foi afirmado pelo próprio Relator, Senador Édison Lobão, que escreveu no seu Relatório: *“O Projeto de Lei reproduz, no Senado Federal, o projeto apresentado pelo Poder Executivo no bojo das proposições relativas ao PAC. Inova, todavia, na fixação do limite: enquanto o Projeto do Executivo fixa o limite de aumento real da folha de pessoal da União em 1,5% ao ano, o presente projeto propõe 2,5% para o mesmo limite”*.

O Relator acatou também uma emenda que, segundo ele, *‘aperfeiçoava’* esse limitador, definindo-o como o menor valor entre 2,5% e o crescimento do PIB do ano anterior ao respectivo exercício – em outras palavras, caso o PIB fique estagnado, congela-se a folha dos SPFs.

Resultado da votação: o PLS 611/07 foi aprovado pela unanimidade dos 48 senadores presentes. Do Senado o PL seguiu para a Câmara dos Deputados, onde recebeu o número PLP 549/09.

A reação das entidades representativas de SPFs foi de novo vigorosa.

No dia 30 de março de 2010 o PROIFES, juntamente com outros sindicatos, realizou importante Ato Público no Congresso Nacional, pelo arquivamento do PLP 549/09. Nessa data

conseguimos audiências com os deputados Fátima Bezerra (PT-RN), Emiliano José (PT-BA), Alice Portugal (PCdoB-BA), Efraim Moraes (DEM-PB), Maria Helena Verenose (PSB-RR), Zézeu (PT-BA), Pedro Eugênio (PT-PB), Ângelo Vanhoni (PT-PR), Carlos Abicalil (PT-MT), Chico Lopes (PCdoB-CE), Angela Portela (PT-RR) e, ainda, com o senador Augusto Botelho (PT-RR). Todos se comprometeram a apoiar a nossa causa.

No dia 31 de março o PROIFES foi recebido pelo Relator do PLP 549/09 na Comissão de Trabalho, Administração e Servido Público (CTASP), deputado Luiz Carlos Busato (PTB-RS), que se mostrou totalmente aberto ao diálogo, tendo solicitado à nossa entidade que apresentasse, por escrito, suas posições sobre o assunto, o que foi feito já no dia seguinte.

No dia 15 de abril aconteceu nova manifestação unificada dos SPFs, mais uma vez com a presença do PROIFES, desta vez na Esplanada dos Ministérios.

Nesta última quarta feira, 5 de maio, finalmente, o deputado Busato apresentou seu relatório sobre o PLP 549/09, recomendando a rejeição integral do projeto. O relatório deverá ser votado na próxima quarta-feira, 12 de maio.

#### **Posicionamento da Diretoria do PROIFES**

Frente a esses acontecimentos, a Diretoria do PROIFES:

1) Reafirma sua convicção de que a mobilização dos SPFs foi central para que se tenham obtido os êxitos até este momento conquistados, em defesa da manutenção e da expansão da oferta de serviços públicos de qualidade para a população.

2) Parabeniza o deputado Luiz Carlos Busato pela precisão do seu trabalho e pela corajosa atitude assumida, considerando que as seis justificativas por ele apresentadas (transcritas a seguir) sintetizam fielmente a inadequação do PLP 549/09 ao interesse público.

3) Expressa sua firme expectativa de que o voto do deputado Luiz Carlos Busato seja seguido por todos os demais parlamentares.

4) Sugere às entidades representativas de docentes filiadas ao PROIFES que encaminhem manifestações a todos os parlamentares a que possam ter acesso, pedindo que apóiem o referido voto.

Brasília, 8 de maio de 2010, Prof. Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES,  
Sindicato.

#### **Transcrição de trecho do voto do Relator Luiz Carlos Busato:**

*Em primeiro lugar, resta claro que relação percentual entre a despesa líquida com pessoal consolidada da União e a RCL federal tem se mantido estável por toda esta década, vez que apresentou variação mínima de 31,88%, em 2002, para 31,33%, em 2009, resultado este*

*que apresenta plena sintonia com os princípios e os limites que norteiam a gestão fiscal federal responsável, em patamares muito inferiores ao referencial de 50% estabelecido como limite máximo para essa categoria de despesas no que tange à União, evidenciando o controle das contas públicas do Estado.*

*Em segundo lugar, de forma paradoxal, é fixado um novo limite, mais rigoroso, para as despesas com pessoal e encargos sociais da União, que tem atendido com sobras os limites já existentes no âmbito da LRF, enquanto nenhuma medida nesse sentido é proposta para os demais entes da Federação, muitos dos quais têm extrapolado, em muito, os limites ora permitidos, ferindo de morte o princípio constitucional da simetria, que rege as três esferas de governo no plano das finanças públicas.*

*Em terceiro lugar, o limite proposto praticamente congelará nos próximos dez anos a remuneração dos servidores e dificultará, sobremaneira, o preenchimento de cargos, novos ou vagos, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, do MPU e do TCU, cujas carreiras já apresentam, muitas vezes, um déficit acentuado de pessoal, vez que o limite previsto será, primeiramente, absorvido pelo crescimento vegetativo da folha de pagamentos de cada Poder e órgão referido no artigo 20 da LRF, em prejuízo de toda a sociedade brasileira, que anseia por instituições públicas organizadas e eficientes no cumprimento de sua missão.*

*Em quarto lugar, entendemos ressaltar que o projeto elege o período de 2010/2019 para a limitação das despesas de pessoal, em virtude exclusivamente dos realinhamentos procedidos nos anos de 2008 e 2009 para as carreiras do Poder Executivo e do TCU, sem levar em consideração que realinhamentos semelhantes estão tramitando nesta Casa para as carreiras do Legislativo, do Judiciário e do MPU, exatamente com o intuito de harmonizar a remuneração das carreiras estratégicas de Estado, objetivo que seria completamente inviabilizado no caso de aprovação do marco temporal ora fixado, estabelecendo um tratamento injusto e discriminatório contra os servidores das últimas carreiras citadas.*

*Em quinto lugar, a proposição pretende excluir do limite da União as despesas com pessoal e encargos sociais do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública do Distrito Federal, bem como as despesas com a organização e manutenção das polícias civil e militar e corpo de bombeiros do Distrito Federal, órgãos organizados e mantidos pela União na estrutura federal, não na distrital - por força do artigo 21, incisos XIII e XIV, da Constituição, estabelecendo tratamento desigual e injusto entre órgãos congêneres, cujas despesas são custeadas pela mesma Administração.*

*Em sexto e último lugar, a idéia de limitar as obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas dos Poderes e órgãos referidos no artigo 20 da LRF, a 25% do limite percentual estabelecido para as respectivas despesas com pessoal e encargos sociais, é medida que, ao nosso ver, não se mostra coerente ou eficiente para os fins visados na sua justificção. De fato, enquanto os gastos com pessoal constituem despesas de caráter continuado e, por assim ser, necessitam de um modelo de controle específico, os investimentos*

*têm caráter temporário, requerem gastos concentrados em determinado período, sem guardar qualquer relação, no plano da execução, com as despesas com pessoal e são passíveis de crivo na própria elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva lei Orçamentária, amplamente debatidas anualmente no Congresso. Atrair tais categorias de gastos pode agravar ainda mais a proliferação de obras inacabadas, bem como inviabilizar ad infinitum a construção de obras indispensáveis ao bom funcionamento das instituições democráticas, tais como as sedes dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, órgãos autônomos criados pela Emenda Constitucional nº45, de 2004, que se encontram em fase inicial de estruturação administrativa e cujas despesas com pessoal e encargos sociais jamais respaldariam a construção de suas sedes.*

*Em face do exposto, votamos, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 549, de 2009.*

*Sala da Comissão, em 5 de maio de 2010. Deputado Luiz Carlos Busato*



---

---

# Comunicado



---

n° 11/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

12 de maio

---

---

## **Assembléia Geral: Em defesa da UFSCar.**

A grande imprensa tem veiculado nos últimos dias, com grande alarde, informações negativas sobre a Universidade Federal de São Carlos, originadas na suspensão de algumas atividades acadêmicas obrigatórias do Curso de Medicina e em declarações atribuídas ao Reitor desta Instituição.

Considerando que:

- 1) Esta Universidade é um reconhecido centro de excelência, tanto em relação à produção de conhecimento como no que concerne à qualidade dos cursos aqui oferecidos;
- 2) É direito de todos os alunos da UFSCar o acesso a todas as disciplinas e demais atividades necessárias à sua formação e à conclusão dos cursos em que estejam inscritos;
- 3) É fato que, em relação a esse último ponto, têm ocorrido problemas concretos, no que se refere ao Curso de Medicina;
- 4) É igualmente fundamental que se esclareçam as razões que deram origem a esses problemas, bem como se encontrem as devidas e respectivas soluções – emergenciais e de longo prazo;
- 5) É importante que o assunto seja tratado com a necessária seriedade, evitando-se declarações públicas que possam ser utilizadas para desmerecer esta Universidade e sua comunidade;
- 6) A ADUFSCar recebeu, nos últimos dias, correspondência de diversos docentes solicitando explicitamente desta entidade que submeta aos associados Moção de

Repúdio ao Reitor, apesar do pedido de desculpas apresentado recentemente por esse dirigente à comunidade interna da UFSCar;

- 7) É necessário que todas essas questões sejam debatidas publicamente, com amplo espaço para o contraditório e para a defesa das diversas posições,

a Diretoria da ADUFSCar decidiu convocar, para a 2ª feira, **17 de maio de 2010**, às 17h30, com início regimental para as **18h00**, no anfiteatro **Bento Prado Jr.**, uma **Assembléia Geral** da entidade, tendo as questões acima como ponto único de pauta, **priorizando-se o debate de ações que visem resgatar a imagem desta Instituição**, abalada pelos últimos acontecimentos, **e garantir a continuidade da formação acadêmica de qualidade oferecida pela UFSCar** – que tem sido, ao longo dos anos, uma de suas características marcantes.

No sentido de garantir o conhecimento prévio dos diversos pontos de vista a respeito do assunto, informamos que, no início dos trabalhos, será facultado o uso da palavra, por 10 minutos cada um, para:

- a) Representante(s) dos estudantes, indicados pelo DCE;
- b) Representante(s) da Reitoria da UFSCar.

Cópias deste Comunicado serão enviadas à Reitoria da UFSCar, SINTUFSCar, DCE, Chefia do Departamento de Medicina e alunos do curso de medicina.

---

---

# Comunicado



---

n° 12/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

17 de maio

---

---

## Posicionamento da Diretoria da ADUFSCar.

Inicialmente, esclarecemos que a Assembléia Geral deste dia 17 de maio de 2010 foi convocada pela Diretoria da ADUFSCar a partir de solicitação de seus associados, tendo como motivação a publicação recente, pela grande imprensa, de informações que comprometem a imagem da Universidade Federal de São Carlos.

Essa solicitação foi aceita pela Diretoria por entender que:

- 1) É fundamental que os docentes sejam informados detalhadamente sobre as razões que deram origem aos problemas que vêm sendo motivo de ampla divulgação, para o que convidamos todos os interessados, que terão a possibilidade de apresentar, previamente ao início dos debates, os dados que lhes pareçam pertinentes.
- 2) É desejável que os nossos associados possam se manifestar sobre os acontecimentos em pauta, buscando, conjuntamente com a Comunidade Universitária, saídas para a atual crise.
- 3) É essencial dar continuidade à tradição democrática da ADUFSCar, que é a de encaminhar para consideração e deliberação de seus filiados matérias eventualmente polêmicas, sempre que assim demandado. Assim é que, apesar de nossa posição radicalmente contrária às ações políticas da ANDES, acabamos de conduzir, com o devido zelo, o processo eleitoral daquela entidade.

A Diretoria da ADUFSCar defende, nessas circunstâncias, que os principais objetivos da Assembléia Geral sejam os seguintes:

**Ponto 1) Esclarecer integralmente as origens das atuais dificuldades;**

**Ponto 2) Propor, de forma construtiva, soluções para os problemas que se apresentam**, bem como formas de encaminhamento dessas soluções que sejam conjuntamente aceitáveis para os diversos parceiros da UFSCar, no sentido de superar os atuais impasses e, sobretudo, com o objetivo de propiciar aos alunos e professores do Curso de Medicina a retomada imediata e plena de suas atividades acadêmicas.

**Ponto 3) Traçar os eixos gerais de texto a ser encaminhado à imprensa demonstrando a excelência desta Universidade**, não só pela qualidade dos cursos ministrados que tem sido, ao longo do tempo, marca registrada desta Instituição, como também pela competência e dedicação de seus docentes. Hoje a UFSCar é a Universidade Federal de maior produção científica por professor e também a que possui os melhores índices de qualificação de seu corpo docente, como demonstrado nos ANEXOS a este documento.

Reafirmamos, finalmente, a total autonomia da ADUFSCar em relação a governos, a instâncias administrativas da UFSCar e a quaisquer partidos políticos. Ao mesmo tempo, **nos posicionamos com clareza de forma contrária à aprovação de moções ou votos de repúdio** a quem quer que seja, por considerar que tal iniciativa em nada contribuiria para a construção de saídas para os presentes desafios, além de provocar um acirramento de ânimos capaz de levar ao aprofundamento dos atuais entraves.

## **ANEXO I**

### **UFSCar: Produção Científica**

#### **Tabela 1**

**Produção científica por doutor em tempo integral entre 2001 e 2005**

(20 maiores produções dentre as Instituições de Ensino Superior Público)

Nome da Instituição	Nº de trabalhos publicados entre 2001 e 2005	Percentual do total de trabalhos publicados entre 2001 e 2005 (todas as IES)	Nº de doutores em regime de tempo integral em 2005	Média anual de trabalhos por doutor em tempo integral
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP	7.207	9%	1.431	<b>1,007</b>
Universidade de São Paulo, USP	17.945	22%	3.683	<b>0,974</b>
<b>Universidade Federal de São Carlos, UFSCar</b>	2.290	3%	473	<b>0,968</b>
Universidade Federal de São Paulo	2.533	3%	534	<b>0,948</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	4.158	5%	1.210	<b>0,687</b>
Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.494	8%	2.085	<b>0,623</b>
Universidade Federal de Viçosa	1.366	2%	522	<b>0,523</b>
Universidade Federal de Minas Gerais	3.674	5%	1.434	<b>0,512</b>
Universidade Estadual do Norte Fluminense	573	1%	245	<b>0,468</b>
Universidade Estadual Paulista, UNESP	5316	7%	2.451	<b>0,438</b>
Universidade Federal do Ceará	1.385	2%	684	<b>0,405</b>
Universidade Federal de Santa Maria	1.084	1%	559	<b>0,388</b>
Universidade Federal do Paraná	1.802	2%	936	<b>0,385</b>
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	1.725	2%	900	<b>0,383</b>
Universidade Federal de Pernambuco	1.725	2%	903	<b>0,382</b>
Universidade Estadual de Maringá	1.366	2%	723	<b>0,378</b>
Faculdade Federal de Ciências Médicas Porto Alegre	113	0%	61	<b>0,370</b>
Universidade de Brasília	1.609	2%	912	<b>0,353</b>
Universidade Federal de Santa Catarina	1.878	2%	1147	<b>0,327</b>

Universidade Federal do Triângulo Mineiro	113	0%	74	<b>0,305</b>
---	-----	----	----	--------------

**Fontes: 1) Thomson Scientific, Institute for Scientific Information, ISI. 2) INEP / MEC, 2005**

[http://www.institutolobo.org.br/instituto/artigos/prod\\_cientifica\\_iesbras/prod\\_cient\\_bras.html](http://www.institutolobo.org.br/instituto/artigos/prod_cientifica_iesbras/prod_cient_bras.html)

<http://investigacion.universia.net/isi/isi.html>

## **UFSCar: Produção Científica**

### **Tabela 2**

**Produção científica por curso de pós-graduação, 2001/05**

(20 maiores produções dentre as Instituições de Ensino Superior Público)

<b>Nome da Instituição</b>	<b>Nº de trabalhos publicados entre 2001 e 2005</b>	<b>Nº de cursos de pós-graduação em 2005</b>	<b>Nº de trabalhos publicados por curso de pós-graduação entre 2001 e 2005</b>
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP	7.207	127	<b>57</b>
<b>Universidade Federal de São Carlos, UFSCar</b>	2.290	50	<b>46</b>
Universidade de São Paulo, USP	17.945	409	<b>44</b>
Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.494	157	<b>41</b>
Universidade Estadual de Maringá	1.366	36	<b>38</b>
Universidade Federal de Minas Gerais	3.674	123	<b>30</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	4.158	140	<b>30</b>
Universidade Federal de São Paulo	2.533	87	<b>29</b>
Universidade Estadual Paulista, UNESP	5316	195	<b>27</b>
Universidade Federal de Viosa	1.366	51	<b>27</b>
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	1725	65	<b>27</b>
Universidade Estadual do Norte Fluminense	573	22	<b>26</b>
Universidade Federal de Santa Maria	1084	45	<b>24</b>
Universidade Federal Fluminense	1561	69	<b>23</b>
Universidade Federal do Paraná	1802	84	<b>21</b>
Universidade Federal de Santa Catarina	1878	97	<b>19</b>
Faculdade Federal de Ciências Médicas Porto Alegre	113	6	<b>19</b>
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	113	6	<b>19</b>
Universidade Federal da Paraíba	826	44	<b>19</b>

Fontes: 1) Thomson Scientific, Institute for Scientific Information, ISI. 2) INEP / MEC, 2005

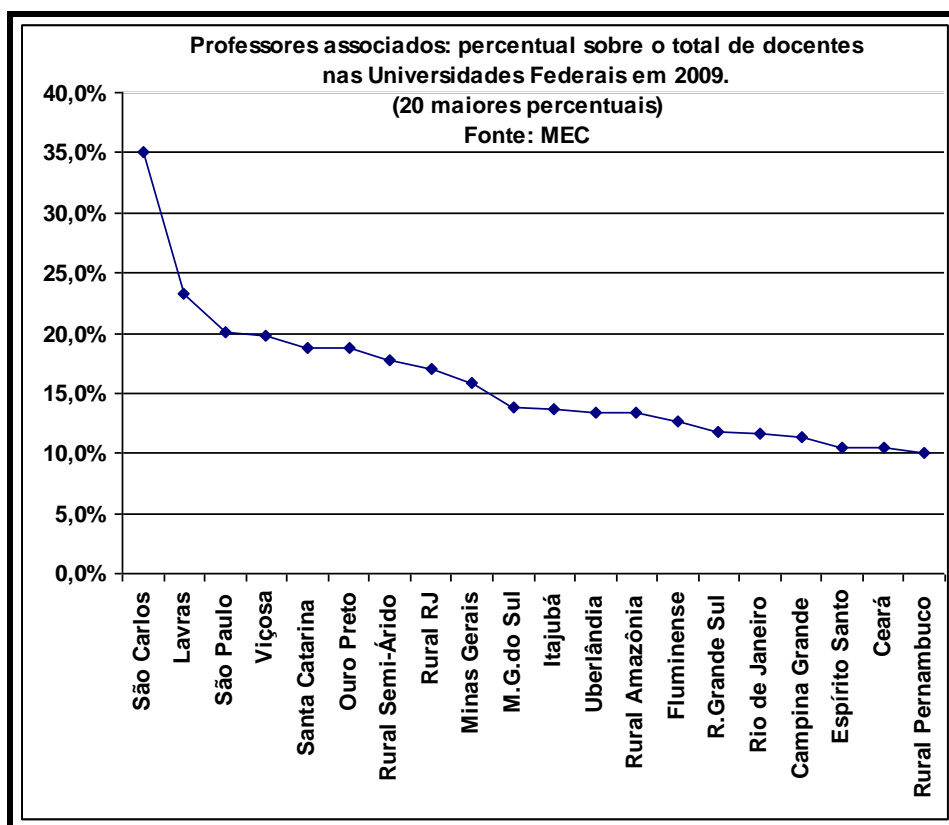
[http://www.institutolobo.org.br/instituto/artigos/prod\\_cientifica\\_iesbras/prod\\_cient\\_bras.html](http://www.institutolobo.org.br/instituto/artigos/prod_cientifica_iesbras/prod_cient_bras.html)

<http://investigacion.universia.net/isi/isi.html>

## ANEXO II

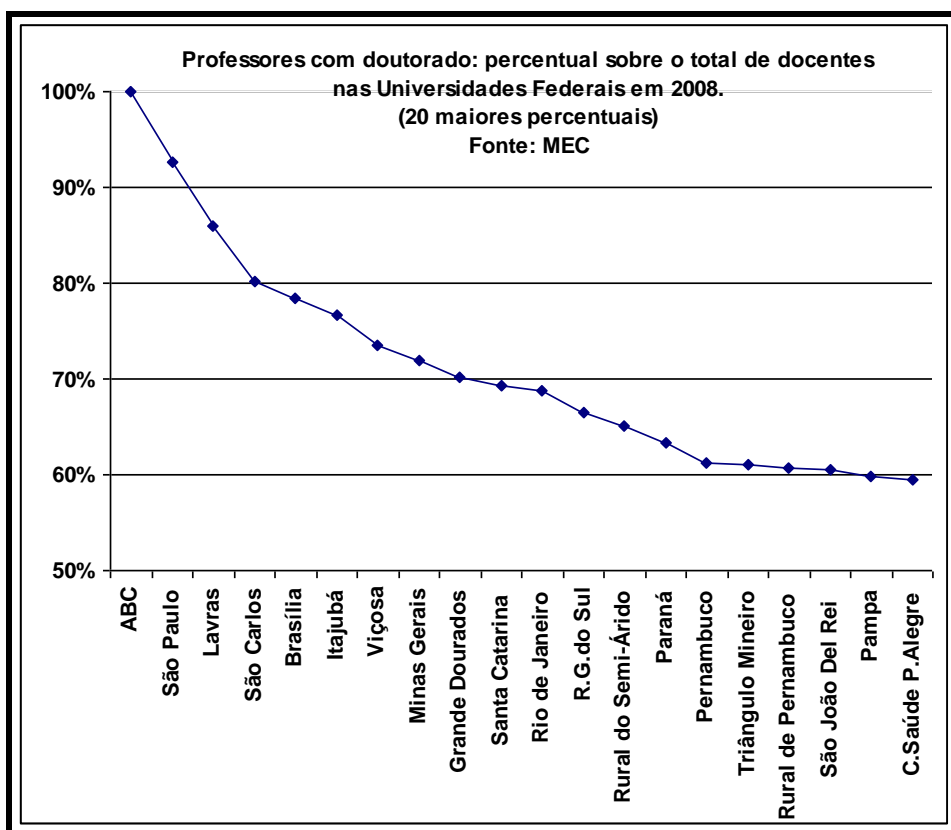
### UFSCar: Qualificação Acadêmica

Tabela 1





**Tabela 2**



---

---

# Comunicado



---

n° 13/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

14 de junho

---

---

## 1. Reajuste salarial de jul/10: última parcela do acordo PROIFES/Governo

Entra em vigor no próximo mês de julho de 2010 a última etapa do estabelecido nos Termos de Acordo (consultar os arquivos anexados) assinados pelo PROIFES para o Ensino Superior (ES), em 5 de dezembro de 2007, e para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em 20 de março de 2008.

Estamos, portanto, disponibilizando na página da ADUFSCar, para consulta, todas as tabelas relativas aos anos de 2008, 2009 e 2010, em que estão registrados não apenas os valores numéricos que passaram a vigorar como também os percentuais de reajuste, por classe, nível, titulação e regime de trabalho, em relação aos salários em vigor anteriormente (março de 2008).

Registre-se que a massa salarial dos docentes das IFES (ES e EBTT) calculada para os professores já em exercício em julho de 2006 (isto é, sem levar em conta as novas contratações), subiu de **5,39 bilhões de reais/ano**, tomados como base os salários em vigor em julho de 2006, para **9,25 bilhões de reais** em 2010 – valores anualizados a partir dos salários de julho de 2010. Isso significa uma reposição média dos salários dos professores de IFES de **71,6%**, contra uma inflação projetada no período (de acordo com o DIEESE) da ordem de **21%**.

Além da elevação real dos salários, conseguimos ainda, entre outras vitórias: a **paridade entre docentes do ES e do EBTT**, bem como **entre ativos e aposentados**; o **fim da GED**, gratificação de produtividade instituída em 1998; e a **incorporação da GAE ao vencimento básico dos professores**.

## 2. PROIFES consegue vitória no enquadramento de docentes do EBTT

O PROIFES, em ação conjunta com o SINDIEDUTEC (sindicato representativo dos servidores do Instituto Federal do Paraná) e outras parcerias, acaba de obter importante vitória, com a superação de injustiça cometida quando do enquadramento de alguns professores da atual Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

### Para entender o processo

A carreira de docentes do Ensino Básico – anterior à criação da atual Carreira de EBTT – permitia que servidores com pós-graduação pudessem “avançar” na carreira simplesmente com

a apresentação dos respectivos certificados, como ainda hoje ocorre na carreira de docentes do ensino superior, quando da obtenção do mestrado ou do doutorado, caso em que o servidor pode imediatamente progredir para professor assistente ou adjunto, respectivamente.

Assim, um professor com mestrado / doutorado tinha direito a avançar na carreira do Ensino Básico o equivalente a quatro / oito níveis, correspondentes, na atual carreira de EBTT, a seis / doze anos de progressão.

Acontece que, com a aprovação da nova lei instituindo a Carreira de EBTT, isto deixou de ser possível. Entrementes, de acordo com a interpretação de secretarias de recursos humanos de IFES, diversos servidores que *JÁ HAVIAM PRESTADO CONCURSO PÚBLICO*, mas só foram contratados após a vigência da nova lei, não poderiam usufruir o direito de progressão acima relatada.

### **Ação do PROIFES**

Em reuniões do PROIFES foi apresentado o problema em questão, inicialmente apontado pelos professores Fábio Paschoal Júnior e Letícia Ferreira de Souza Netto, do IF-SP Campus de Bragança Paulista – o que foi fundamental para os encaminhamentos posteriores, que contaram com a participação ativa desses docentes.

Em negociações com a SETEC/MEC, o PROIFES conseguiu que o Ministério da Educação concordasse com a correção das injustiças ocorridas, mas chegou-se à conclusão de que isso só seria possível com a alteração da lei vigente.

A seguir, o PROIFES obteve audiência com o MPOG, que igualmente aceitou as ponderações dessa entidade.

O caminho encontrado para rever essa situação foi o de incluir texto nesse sentido na Medida Provisória 479, de 2009, enviada ao Congresso pelo Governo e transformada no Projeto de Lei de Conversão – PLV nº 4/2010, cuja relatora foi a Deputada Gorete Pereira (PR/CE). Assim, aproveitando este Projeto de Lei do Executivo, que previa a readequação de várias carreiras, o PROIFES – já com o aval do MEC e do MPOG – negociou com a deputada a inclusão do pleito em questão no projeto do Executivo.

É importante destacar o papel relevante das mobilizações ocorridas, desde a identificação inicial do problema até os contatos com o MEC, com o MPOG e com parlamentares do Congresso Nacional.

Anote-se ainda que os professores Fábio e Letícia tiveram amplo apoio dos senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy, dos deputados Gorete Pereira, Ricardo Berzoini, Roberto Santiago e Valdemar Costa Neto, do Vereador Marcus Valle (Bragança Paulista), dos advogados Dr. Jairo Barbosa Júnior e Dr. Miguel Ângelo Brandi Júnior, do diretor do IF-SP Campus de Bragança Paulista, Francisco Gayego Filho, bem como dos colaboradores Marcel Barros e Márcio Barros.

Saliente-se também que, além da iniciativa do PROIFES, houve a participação conjunta do SINDEDUTEC, sindicato representativo dos servidores do Instituto Federal do Paraná, que se fez presente em várias das reuniões relatadas, às quais compareceram seu presidente, professor Nilton Ferreira Brandão, e também um de seus diretores, o professor Odacir Zanatta.

### **Situação atual**

A Medida Provisória MP nº 479/2009, na forma de Projeto de Lei de Conversão – PLV nº 4/2010, foi aprovada na Câmara dos Deputados na noite de terça-feira, 25 de maio e seguiu imediatamente para votação no Senado, onde foi aprovada. Mencione-se que, para entrar em vigor, a lei ainda depende da sanção do presidente Lula, que está sendo aguardada para breve.

### **O que diz a lei**

Segue abaixo a transcrição do trecho da redação aprovada que se refere à reformulação do enquadramento dos docentes de EBTT admitidos em concurso público cujo Edital tenha sido publicado antes de 14 de maio de 2008.

*“Art. 39. O art. 108 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*‘Art. 108. São transpostos para a carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata o inciso I do caput do art. 106 desta Lei os atuais cargos dos Quadros de Pessoal das Instituições Federais de Ensino, subordinados ou vinculadas ao ministério da Educação, bem como os atuais cargos do Quadro de Pessoal dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e ainda, os atuais cargos do Ministério da Defesa, que integram a Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, observado o disposto no art. 109 desta lei.*

(...)

*§ 6º Os ocupantes dos cargos a que se refere o caput deste artigo, nomeados após 14 de maio de 2008, desde que admitidos por concurso público cujo edital tenha sido publicado antes desta data, serão enquadrados nos cargos e com os padrões de remuneração previstos no referido edital, para efeito de ingresso na carreira, ainda que tais cargos componham atualmente quadro em extinção.*

*§ 7º Os servidores ocupantes dos cargos de que trata o § 6º deste artigo poderão optar por reenquadramento na forma do § 1º deste artigo mediante solicitação, na forma de Termo de Solicitação de Enquadramento constante do Anexo LXX desta Lei, apresentado na unidade em que está lotado, até 31 de julho de 2010’ ”*

## **3. I Seminário Nacional: Um Projeto de Educação para o Brasil**

Realizou-se em São Paulo, nos dias 21 e 22 de maio, o I Seminário ‘Um Projeto de Educação para Brasil’, organizado pelo PROIFES - Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal.

Estiveram presentes a esse evento, além de diretores do PROIFES e dirigentes de ADs filiadas a essa entidade nacional, representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), da Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG), da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

No primeiro dia de trabalho foram avaliadas as resoluções aprovadas pela Conferência Nacional de Educação (CONAE); foram também apresentadas pelos participantes propostas de

metas e diretrizes para o Plano Nacional de Educação (2011-2020), a ser discutido em breve no Congresso Nacional. Os objetivos centrais desse debate foram fazer um balanço da CONAE, identificar eixos comuns de ação futura e, sobretudo, articular luta conjunta por uma educação universal e de qualidade para o Brasil, em todos os níveis.

A avaliação sobre a CONAE foi que, embora considerada negativa a realização tardia da Conferência – quase ao final do segundo governo Lula – e conquanto nem todas as propostas defendidas pelas entidades da educação tenham sido contempladas, houve avanços significativos no texto final.

As entidades presentes foram unânimes em considerar fundamental a união de esforços para atuação no Congresso Nacional, quando da tramitação do PNE, de forma a consolidar e ampliar esses avanços.

Houve consenso, igualmente, em relação à essencialidade de se promover um acompanhamento de curto, médio e longo prazo das políticas públicas na área de educação, sem o que o novo Plano Nacional de Educação pode se tornar meramente uma carta de intenções, transformando-se em letra morta – como aconteceu, em boa medida, com o atual PNE. Nessa medida, duas ações foram julgadas centrais: a constituição de uma Bancada em Defesa da Educação Pública no Congresso Nacional – isso imediatamente, no sentido de buscar apoio já durante a tramitação do PNE; e a elaboração de documento a ser encaminhado aos candidatos aos pleitos deste ano – para Presidente da República e para os diversos cargos no Congresso Nacional. Este último ponto foi objeto, especificamente, das discussões havidas no segundo dia do Seminário.

Chegou-se à conclusão, ao final dos trabalhos, que é importante tratar dessas questões com maior profundidade em um II Seminário ‘Um Projeto de Educação para o Brasil’, a realizar-se nos dias 26 e 27 de junho, em São Paulo

#### **4. O MTE concedeu, em 20 de maio, o Registro Sindical da APUFSC**

O D.O.U. publicou, no dia 20 de maio, decisão do Ministério do Trabalho e Emprego concedendo o registro sindical da APUFSC, como representante dos professores das universidades federais de Santa Catarina. No mesmo ato, retira da Andes a representação dos professores das Universidades Federais no estado de Santa Catarina – o que faz com que a entidade deixe, a partir dessa data, de ser de âmbito nacional.

A APUFSC-Sindical é a primeira entidade, dentre as que já se desligaram da Andes, a receber a oficialização de seu registro sindical. A ADUFSCar, a ADUFRGS e a APUBH estão aguardando igual decisão do Ministério do Trabalho, posto que suas solicitações são análogas.

Leia abaixo a íntegra do texto publicado no Diário Oficial da União:

*“O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, na Nota Técnica Nº. 236/2010/DIAN/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR a impugnação nº 46000.011941/2010-50,*

nos termos do art. 10, inciso VII combinado com o inciso VIII, da Portaria nº 186/2008; e **CONCEDER** o registro sindical ao **APUFSC-SINDICAL – Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina**, CNPJ: 83.051.920/0001-66, para representar a categoria dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, com base territorial no Estado de Santa Catarina. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, nos termos do Artigo 25 da Portaria 186/08, resolve excluir da representação do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES – SINDICATO NACIONAL a categoria dos professores nas Universidades Federais na base territorial do estado de Santa Catarina, CNPJ: 00.676.296/0001-65, Processo nº. 24000.001266/90-77.

*Marcelo Panella”*

O texto acima pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico na internet:

[www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=20/05/2010&jornal=1&pagina=78&totalArquivos=128](http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=20/05/2010&jornal=1&pagina=78&totalArquivos=128)

## **5. GT de Negociação Coletiva se reunirá novamente no dia 17 de junho**

A última reunião do GT de Negociação Coletiva foi realizada no último dia 6 de maio, quando houve avanços em relação à redação de um Projeto de Lei tratando da obrigação do Estado de negociar com seus servidores – nesse sentido já conquistamos importante vitória, com o envio pelo Governo da Convenção 151 da OIT para o Congresso Nacional, e a sua subsequente homologação por essa Casa, ambos em função da pressão das entidades de servidores públicos federais integrantes do GT.

Em continuação a essa reunião, espera-se que o próximo encontro do GT, marcado para o dia 17 de junho, possa consolidar uma posição final. Eis a convocatória:

*“Ofício nº 228/2010/DERT/SRH/MP*

*Brasília, 10 de junho de 2010*

**Aos Dirigentes das entidades: CUT, CNTSS, CONDSEF, FENAJUFE, SINDIFISCO, UNACON, SINDIRECEITA, SINASEMPU, PROIFES, SINAIT e SINAGÊNCIAS.**

*Assunto: Grupo de Trabalho da Institucionalização da Negociação Coletiva e de Soluções de Conflito no Âmbito da Administração Pública Federal*

*Prezados (as) Senhores (as),*

*De ordem do Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Dr. Duvanier Paiva Ferreira, vimos por meio deste, convocar os membros indicados pela portaria de*

n°1953 em 17/10/2007, para reunião do Grupo de Trabalho da Institucionalização de Negociação Coletiva e de Soluções de Conflitos no Âmbito da Administração Pública Federal a realizar-se no dia 17 de junho às 16hs no Ministério do Planejamento, Bloco "C", 7º andar, Sala 1.

De forma a dar bom andamento à atividade, solicitamos que envie os nomes dos representantes da entidade junto a Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais.

Atenciosamente,

*Marcela Tapajós e Silva, Diretora do Departamento de Relações do Trabalho, DERT/SRH/MP.*"

## **6. I Seminário de Comunicação do PROIFES: ADUFSCar, 18/19 de junho**

Realiza-se nos próximos dias 18 e 19 de junho, na ADUFSCar, o I Seminário de Comunicação do PROIFES.

A programação será a seguinte:

### **"18 de junho**

#### **9h às 12h**

1. *Avaliação da comunicação do PROIFES até ao presente momento;*
2. *Estratégias, métodos e política de comunicação com os professores filiados ao PROIFES, com os professores das IFES e com o público em geral.*

#### **14h às 18h**

3. *Formas de interação, estratégias e políticas de relacionamento com a imprensa tradicional (jornais, rádios, televisões) e com a mídia eletrônica (portais, blogs, sites);*
4. *Discussão sobre um Projeto de Comunicação para o PROIFES através do site e da mídia impressa;*

### **19 de junho**

#### **9h às 12h**

5. *Definição de proposta de elaboração de materiais de propaganda e de difusão da imagem do PROIFES;*
6. *Estratégias, política e métodos eficazes para um relacionamento próximo com as AD's."*

Os docentes que quiserem participar devem informar, até o dia 16, a Secretaria da ADUFSCar, que está organizando o evento.

---

---

# Comunicado



---

n° 14/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

15 de junho

---

---

## 7. VI Encontro Nacional do PROIFES

Realizar-se-á em Brasília, entre os dias 3 e 7 de agosto próximo, o VI Encontro Nacional do PROIFES, Fórum. A pauta e cronograma de atividades do evento serão os seguintes:

3 de agosto: 18h: Abertura.

4 de agosto: Tema 1: Carreira Docente – perspectivas e encaminhamentos.

Tema 2: Uma proposta de Educação para o Brasil e para a América Latina.

5 de agosto: Tema 3: Prestação de Contas e Previsão Orçamentária;

Tema 4: Estatuto do PROIFES, Federação; alterações estatutárias do PROIFES, Fórum.

6 de agosto: Tema 5: Consolidação do novo movimento sindical.

Tema 6: Segurança Jurídica – uma questão central.

Tema 7: Previdência Complementar – uma discussão inadiável.

7 de agosto: Tema 8: Seminário: questões relativas ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

18h: Encerramento.

A participação nos Encontros do PROIFES se dá por meio da eleição de delegados de cada uma das associações / sindicatos filiados: ADUFSCar, ADUFRGS, APUBH, ADUFMS, ADUFG, SINDIEDUTEC, APUB, ADUFC, ADURN e associados diretamente.

Para se candidatar a delegado, basta o docente ser filiado a qualquer uma dessas entidades e enviar, até o dia 4 de julho próximo, texto com proposições sobre um dos temas que será tratado no VI Encontro. Essas propostas serão disponibilizadas para conhecimento de seus pares, que votarão em apenas uma delas em eleições a serem realizadas entre os dias 5 e 15 de julho. O número 'n' de candidatos eleitos dependerá da participação dos professores nessas eleições – eleger-se-á 1 delegado para cada 50 votantes ou fração. Serão considerados eleitos os 'n' docentes mais bem votados, desde que sua votação seja igual ou superior a 1% dos filiados à sua entidade de base.



**Atenção, portanto: O docente que quiser concorrer a delegado ao VI Encontro Nacional do PROIFES deve apresentar texto sobre um dos temas acima até o dia 04 de julho.**

## **8. PLP 549/09 foi rejeitado na CTASP, por unanimidade**

No dia 30 de março de 2010 o PROIFES, juntamente com outros sindicatos e a CUT, realizou importante Ato Público no Congresso Nacional pelo arquivamento do PLP 549/09, que buscava reduzir gastos na Administração Pública. Nessa data foram conseguidas audiências com diversos deputados e senadores, que se dispuseram a apoiar a luta contra esse Projeto de Lei (ver detalhes no Comunicado 10 da ADUFSCar). O PROIFES esteve ainda no dia 31 de março com o relator do Projeto, deputado Luiz Carlos Busato, tendo lhe enviado no dia seguinte – a pedidos – suas considerações contrárias à aprovação do Projeto. No dia 15 de abril aconteceu nova manifestação dos Servidores Públicos Federais (SPFs), mais uma vez com a presença do PROIFES, desta vez na Esplanada dos Ministérios. A manifestação foi realizada com a participação unificada da grande maioria das entidades representativas dos SPFs e contou também com a presença de diversas Centrais Sindicais.

No dia 12 de maio, finalmente, o PLP 549/09 foi rejeitado na CTASP – Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara de Deputados. Os parlamentares apoiaram o parecer contrário do relator, deputado Luiz Carlos Busato.

Resta ainda a votação da matéria na Comissão de Tributação e a mobilização continua, para que também nessa instância seja rejeitado o Projeto de Lei que pretendia impor o congelamento salarial.

## **9. Carreira: Ato Público no Congresso pela retomada das negociações**

Uma grande manifestação dos docentes federais, convocada pelo PROIFES e apoiada por suas associações / sindicatos filiados e parceiros, foi realizado no Congresso Nacional no dia 25 de maio.

Com a presença de representantes de IFES de todo o País, os professores movimentaram o Salão Verde, exibindo faixas em defesa de suas reivindicações e pela retomada das negociações, interrompidas unilateralmente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Ato Público contou ainda com a presença de muitos deputados federais, que hipotecaram seu apoio à categoria.

## **10. Carreira: ações do PROIFES no Congresso Nacional**

O PROIFES se fez presente no Congresso Nacional, entre os dias 1º e 3 de junho e, posteriormente, nos dias 8 e 9 de junho, buscando apoio de parlamentares para as negociações para a implantação da reestruturação da Carreira Docente – Ensino Superior (ES) e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). A entidade foi recebida, sucessivamente, pelos deputados Ângelo Vanhoni (PT/PR), Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Fátima Bezerra

(PT/RN), integrante dessa mesma Comissão, Carlos Abicalil (PT/MT) e Gilmar Machado, Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional. Os deputados contatados nas últimas semanas (e muitos outros) têm sido constantemente informados a respeito das demandas dos professores de reestruturação da Carreira, com a concretização de compromisso verbal assumido pelo MPOG no sentido de equiparar o teto remuneratório dos docentes do ES / EBTT ao dos servidores da Carreira de Ciência e Tecnologia (em torno de 15 mil reais).

O PROIFES apresentou, já na primeira reunião da Mesa de Negociação instalada pelo MPOG, proposta que previa: criação de mais uma classe na Carreira, abaixo de todas as demais; equiparação do teto e do piso dos salários com o dos servidores da Carreira de Ciência e Tecnologia – perto de 15 mil e de 5 mil reais, respectivamente; eliminação das gratificações, com sua incorporação ao vencimento básico; enquadramento dos docentes à mesma distância em que hoje estão em relação ao topo da Carreira.

O Governo respondeu em outubro de 2009 com uma ‘Síntese de Minuta’ de PL, criando uma classe acima das demais e enquadrando todos os docentes onde estão, com prejuízo de boa parte da categoria, contrariamente ao pleiteado. O Governo não se manifestou explicitamente sobre a proposta do PROIFES. No mês seguinte, novamente o Governo reapresentou a sua ‘Síntese de Minuta’, voltando a não se posicionar sobre a proposta apresentada por esta entidade. Desde novembro de 2009, por quatro vezes, o PROIFES enviou ofícios ao MPOG, solicitando a retomada das negociações, sem sucesso.

Nessas circunstâncias, os contatos com os deputados visaram basicamente: 1) informar que, da forma em que está, a ‘Síntese da Minuta’ é inaceitável para os docentes do ES e do EBTT e causará profundo descontentamento na categoria; 2) solicitar apoio na interlocução junto ao Executivo para que, na implantação da reestruturação da Carreira através de PL a ser enviado ao Congresso Nacional, seja respeitada a trajetória de docentes do ES e do EBTT (tanto ativos quanto aposentados) que, durante quase duas décadas, conviveram com uma Carreira anacrônica que por todo esse tempo impediu sua progressão.

Estamos aguardando o resultado dessas gestões.

## **11. Audiência Pública sobre Segurança Jurídica na Câmara dos Deputados**

Decorreu em Brasília, em 25 de maio e ao longo de todo o dia, Audiência Pública sobre o tema "Servidor Público Federal: Segurança Jurídica nos Direitos", com a participação da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e da Comissão de Legislação Participativa, por requerimento da Deputada Fátima Bezerra, que acolheu proposta do PROIFES nesse sentido.

Muito além das melhores expectativas de todos quantos se propuseram assistir a esta Audiência Pública, o Plenário 3 da Câmara dos Deputados ficou completamente lotado de Servidores Públicos Federais (SPFs), na sua esmagadora maioria professores de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), respondendo assim ao chamado do PROIFES à participação dos docentes (mais de 80 presentes, sendo 6 da ADUFSCar).

Ressalte-se que o PROIFES, em conjunto com suas ADs / Sindicatos filiados e outras parcerias (ADUFSCar, APUBH, ADUFG, ADUFMS, ADUFRGS, SINDIEDUTEC, APUB, ADURN, ADUFC, SESDUFRR, ADUFEPE, ADCEFET-RJ e APUFSC), participou da organização dos eventos,

tendo também sugerido ao Congresso Nacional vários dos debatedores, a partir das discussões que vêm ocorrendo desde o início de 2009, quando foi criado o Fórum Jurídico do PROIFES.

Tal como estava estipulado na programação, o período da manhã foi totalmente preenchido com a Mesa 1, cujo tema foi "Supressão de Ganhos Judiciais e a Segurança dos Servidores: o Princípio da Coisa Julgada", que reuniu, como Coordenador da Mesa, o Deputado Maurício Rands, na qualidade de expositor convidado, o Dr. André Ramos Tavares, Doutor em Direito Constitucional e Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e na qualidade de debatedores, Pedro Ricardo Apolinário, Auditor Federal de Controle Externo e Gerente de Divisão da Consultoria Jurídica do tribunal de Contas da União (TCU); Pedro Armengol, Diretor Executivo da Central Única dos Trabalhadores (CUT); e o Dr. José Francisco Siqueira Neto, advogado, Doutor em Direito pela USP e Professor Titular da Universidade Presbiteriana Mackenzie, sendo que a abertura formal da Audiência Pública esteve sob a responsabilidade do Presidente da Comissão de Legislação Participativa, Deputado Paulo Pimenta.

Quanto à Mesa 2, que decorreu no período da tarde, tendo como tema o "Controle da Legalidade dos Atos Administrativos e a Segurança Jurídica", participaram, na qualidade de Coordenadora, a Deputada Fátima Bezerra, e como debatedores os Drs. Francisco Siqueira Neto e Ronaldo Jorge Araújo Júnior, este último representando a AGU. Saliente-se a ausência, não justificada, dos representantes do STF - Superior Tribunal Federal e do MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, embora tenham confirmado suas presenças. O evento contou com a presença de inúmeros deputados que acompanharam os trabalhos, alguns parcialmente.

Para os coordenadores das Mesas, o importante desta audiência foi dar a oportunidade para apresentação dos pontos de vista de todos os intervenientes, apontar soluções para a adequada aplicação do Direito e procurar encontrar caminhos que regularizem as relações entre os SPFs e o Estado, garantindo-se que este respeite e valorize seus servidores. Uma das sugestões propostas durante os trabalhos foi a de que se realize, em breve, uma audiência com o TCU e outros órgãos, para exposição e discussão dos resultados desta Audiência Pública.

O destaque desta audiência foi a intervenção nos debates de muitos dos professores presentes, através de questões colocadas, comentários e exemplos apresentados em relação a inúmeros processos e atos praticados pelo TCU e AGU, considerados ilegais e prejudiciais aos docentes, intervenções essas que não só colocaram sob pressão os representantes desses órgãos como, também e sobretudo, convenceram os parlamentares presentes da necessidade de corrigir tais situações.

Não menos importantes, nesse mesmo sentido, foram as apresentações dos expositores e dos debatedores que, quer em termos constitucionais quer na área do Direito, mostraram que tanto o TCU como a AGU têm agido de forma irregular - muitas vezes ferindo a Constituição Federal -, assumindo-se como órgãos judiciários que não são, extrapolando assim as suas competências, em prejuízo dos direitos dos servidores públicos e, em particular, dos professores das IFES.

Uma das intervenções mais apreciadas foi a do Dr. Francisco Siqueira Neto, que sugeriu a realização de uma discussão ampla sobre Reforma do Estado, de forma a que estas ilegalidades não mais aconteçam. A postura dos representantes do TCU e da AGU foi de cautela, sempre em defesa das missões e características de cada um dos órgãos, negando insistentemente qualquer intenção dos mesmos de suprimirem ganhos judiciais dos servidores públicos.

Ao mesmo tempo, o PROIFES, por meio de seus muitos representantes presentes, exigiu mudanças imediatas nos procedimentos do TCU e da AGU, combatendo a insegurança a que vêm sendo submetidos os docentes das IFES. O Presidente do PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, considerou que a concessão de aposentadorias a 'título precário' - conforme palavras do representante do TCU - é um grave desrespeito ao servidor e ao serviço público. "Se um professor trabalha a vida inteira de forma dedicada e plena, sua aposentadoria, quando concedida, tem que ser igualmente plena e irrevogável", afirmou. "Não é possível que, dez anos após o ato de aposentadoria, como vem ocorrendo, venha o TCU a questioná-lo." O professor Gil Vicente propôs aos deputados presentes, então, que fosse aprovada prontamente legislação regulamentando esta situação, de modo a impedir a repetição de demoras abusivas. Ao mesmo tempo, realçou que apenas uma Reforma do Estado, como havia proposto o Dr. Siqueira Neto, seria capaz de solucionar a questão em sua totalidade. "É preciso que a aposentadoria, antes de ser concedida, seja avaliada pelo TCU, em tempo hábil, com agilidade suficiente para que não decorra nenhum prejuízo para o servidor, sem necessidade de qualquer tipo de homologação posterior", ponderou o dirigente do PROIFES. Observe-se que o Deputado Maurício Rands, em resposta à provocação do PROIFES, comprometeu-se a propor um Projeto de Lei estabelecendo prazos para que sejam homologadas pelo TCU as aposentadorias dos SPFs.

Ao final dos trabalhos, o PROIFES apresentou as seguintes propostas adicionais:

1 - Criar uma Comissão para entregar ao TCU, à AGU, ao MPOG e ao MTE as conclusões resultantes desta Audiência Pública;

2 - Constituir, sob a coordenação da Câmara Federal, um Grupo de Trabalho envolvendo o Poder Legislativo (Deputados e TCU), o Poder Judiciário (STF, STJ e TST), o Poder Executivo (AGU e MPOG) e uma Representação dos Servidores Públicos Federais, indicada pelo PROIFES - Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal, com o objetivo de:

- a) fazer um amplo levantamento das situações que afetam a Segurança Jurídica dos Servidores Federais;
- b) diagnosticar as causas dos problemas e
- c) propor soluções para esses problemas.

Registre-se finalmente a presença nesta Audiência Pública, além do PROIFES e de suas Associações de Docentes / Sindicatos filiados, das seguintes entidades: ANFFA Sindical (Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários); Câmara Distrital; Câmara Federal; CAPES / MEC (Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior / Ministério da Educação); CUT, Direção Nacional (Central Única dos Trabalhadores); FASUBRA (Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras); FENASPS (Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social); FITERT (Federação Interestadual em Radiodifusão); MTE (Ministério do Trabalho e Emprego); Mútua de Assistência; SINASEFE (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica); SINDJOR (Sindicato dos Jornalistas Profissionais); SINDIPREV (Sindicato dos Previdenciários); SINDSEP (Sindicato de Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias); SINTEST (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho); TCU (Tribunal de Contas da União) e TST (Tribunal Superior do Trabalho).

Os vídeos completos da Audiência Pública podem ser vistos nos seguintes endereços eletrônicos:

**Mesa 1:** Supressão de Ganhos Judiciais e a Segurança Jurídica dos Servidores: o Princípio da Coisa Julgada <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/videoArquivo?codSessao=00017069&codReuniao=23828>

**Mesa 2:** Controle da Legalidade dos atos Administrativos e a Segurança Jurídica

<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/videoArquivo?codSessao=00017094>

## **12. ADUFC aprova transformação da AD em Sindicato Estadual do Ceará**

A ADUFC - Associação de Docentes da Universidade Federal do Ceará realizou, nos dias 08 e 09 de junho, uma Assembleia Geral que colocou em votação a transformação da entidade em Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará. Iniciada no dia 08 de junho de 2010 e encerrada às 18h20 de 09 de junho de 2010, à Assembleia Geral da ADUFC compareceram 689 votantes, entre os 2.375 associados. O resultado foi o seguinte: votos favoráveis à transformação da ADUFC em Sindicato: 660; votos contrários à transformação da ADUFC em Sindicato: 16; abstenções: 13.

Assim sendo, a ADUFC se juntará em breve a muitas outras entidades representativas de professores do ensino superior público federal, espalhadas pelo País, que optaram - e estão optando - por congregar forças rumo a um novo e promissor Movimento Docente, que defenda e salvasse, efetivamente, as carreiras e demais direitos de todos os professores das IFES.

## **13. Notícias sobre a PEC 555**

Em recente entrevista o relator da PEC 555/06, deputado Luiz Alberto (PT-BA), informou que pretende fechar seu relatório, mas não com a aceitação pura e simples da extinção da contribuição de inativos – que é o que propõe essa Emenda Constitucional. Ao que parece o relator pretende propor, como alternativa, que seja fixada em 70 anos a idade para que o aposentado fique totalmente isento da CPSS. Da aposentadoria até os 70 anos, haveria uma tabela regressiva de cobrança. Segundo o deputado, essa idade foi escolhida porque é o limite etário que define a aposentadoria compulsória no serviço público.

A posição do PROIFES e de muitas outras entidades representativas dos SPFs é pela extinção da cobrança dos aposentados, julgada inconstitucional, com acatamento integral da PEC 555/06.

É fundamental acompanhar de perto a tramitação da PEC 555/06, pressionando os parlamentares a aprová-la, sem quaisquer mudanças. Essa – se conquistada – será uma grande vitória, revogando de vez uma flagrante injustiça cometida quando da redefinição de regras relativas à previdência no setor público.

---

---

# Comunicado



---

n° 15/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

21 de junho

---

---

## **14. Atenção: data limite para apresentação de propostas de candidatos a delegados no VI Encontro do PROIFES antecipada para 25 de junho**

A Diretoria da ADUFSCar, reunida no dia 14 de junho, decidiu antecipar o período de realização de eleição para a eleição de delegados ao VI Encontro Nacional do PROIFES.

A razão de tal deliberação é que as datas limites indicadas pela entidade nacional para o pleito – a saber, 5 a 15 de julho – são inadequadas, no nosso caso, visto que muitos professores poderão nesses dias já não estar em São Carlos nessa época.

Assim, o novo cronograma será o seguinte:

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>■ Data final para a entrega de propostas sobre os temas do VI Encontro: 25 de junho;</li><li>■ Período para a realização das eleições: 28/junho a 2/julho e 05/julho a 10/julho.</li></ul> |
|--|

## **15. Reunião da Mesa de Negociação de Carreira marcada para 22 de junho**

Após período de intensa pressão do PROIFES junto a parlamentares objetivando a reabertura, pelo Governo, do diálogo sobre Carreira, foi finalmente marcada pelo MPOG nova reunião da Mesa de Negociação, prevista para o dia 22 de junho, às 15h.

Nas últimas semanas o PROIFES foi por diversas vezes recebido em audiência por diversos deputados vinculados à educação, mais destacadamente: Gilmar Machado, Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional; Fátima Bezerra (PT/RN), integrante dessa mesma Comissão; Ângelo Vanhoni (PT/PR), Presidente da Comissão de Educação e Cultura; e Carlos Abicalil (PT/MT).

O PROIFES solicitou aos parlamentares apoio – tendo os mesmos se comprometido a tentar sensibilizar o Executivo – para que fossem consideradas as várias questões de princípio contidas na proposta da entidade, entre as quais as que se referem aos seguintes pontos:

- a) Equiparação salarial da Carreira Docente com a de Ciência e Tecnologia (teto de 15 mil reais);
- b) Respeito à trajetória dos docentes (ativos e aposentados) do Ensino Superior (ES) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) quando do enquadramento na carreira reestruturada\*.
- c) Manutenção da equivalência remuneratória e de carreira entre os docentes do ES e os do EBTT, conforme conquistado em 2008;
- d) Garantia de progressão da primeira classe/nível até a última por mérito acadêmico; os docentes possuidores de diferentes titulações continuariam a ter o mesmo vencimento básico, recebendo Retribuições de Titulação (RT) diferentes.

*\* Muitos desses docentes, por motivos alheios à sua vontade, ficaram retidos na mesma classe e nível da Carreira por vários anos, sem possibilidade de progressão. **Isso se aplica**, conforme vem insistindo o PROIFES, **aos professores ativos e aposentados que permaneceram como adjunto 4 por longo tempo, não tendo, com a criação da classe de associado, sido tratados de forma justa** – os docentes da ativa puderam progredir apenas para associado 1, independentemente de seu tempo anterior de repesamento como adjuntos 4; enquanto que os aposentados permaneceram como adjuntos 4, sem nenhum enquadramento que levasse em consideração sua dedicação anterior.*

## **16. Reunião do GT de Negociação Coletiva de 17 de junho**

Ocorreu no último dia 17 de junho nova reunião do GT de Negociação Coletiva.

Estiveram presentes cerca de 30 representantes das entidades da Bancada Sindical, entre as quais os professores Gil Vicente Reis de Figueiredo e Eduardo Rolim, pelo PROIFES – único representante dos docentes do ensino superior público federal.

Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) participaram diversos diretores, sob a coordenação do Secretário de Relações de Trabalho, Duvanier Paiva Ferreira.

O MPOG apresentou nova proposta quanto à 'Lei de Greve', isto é, quanto à regulamentação de conflitos decorrentes de negociações entre Servidores Públicos Federais (SPFs) e Governo nas Mesas de Negociação Permanente a serem criadas, cedendo parcialmente em relação às reivindicações da Bancada Sindical.

Na formulação anterior o Governo dividia os SPFs em três categorias:

- 1) as constituídas por servidores que necessitam de utilizar armas para o exercício de suas funções em que seria proibido fazer greve;

- 2) as constituídas por servidores cujas funções são exclusivas do Estado, que teriam restrições ao direito de greve;
- 3) as constituídas pelos demais servidores (entre as quais estão os professores das IFES), para as quais as greves seriam auto-regulamentadas.

As propostas de auto-regulamentação seriam homologadas por uma instância moderadora (não arbitral) chamada 'Observatório', com a seguinte composição:

- 4 integrantes indicados pelos Sindicatos;
- 4 integrantes indicados pelo Governo;
- 4 integrantes de entidades da sociedade civil indicados pelos Sindicatos; e
- 4 integrantes de entidades da sociedade civil indicados pelo Governo.

A nova proposta apresentada pelo Governo dá tratamento unificado às categorias descritas nos itens 2) e 3) e estendendo a todos os servidores 'não armados' a possibilidade de auto-regulamentação de greve.

O Governo ficou de formalizar sua proposta, enviando-a brevemente às entidades.

Uma nova reunião foi marcada para o dia 1º de julho.

## **17. Realizado o I Seminário de Comunicação do PROIFES**

Foi realizado, nos dias 18 e 19 de junho, na ADUFSCar, o I Seminário de Comunicação do PROIFES, reunindo cerca de 30 pessoas – diretores da entidade nacional e representantes / assessores de comunicação de ADs e Sindicatos filiados ou parceiros.

Foi feita inicialmente uma avaliação da política de comunicação do PROIFES, para identificação de erros e acertos, não só quanto à correta utilização técnica e política das diferentes mídias como também quanto à sua adequação às finalidades pretendidas.

A partir daí, diversas propostas foram analisadas.

Considerou-se fundamental implantar mudanças que reflitam a construção (em curso) da futura Federação em que o PROIFES, Fórum, irá se transformar. Objetivamente, isso significa discutir a comunicação do PROIFES e das ADs / Sindicatos filiados ou parceiros nos marcos do total respeito à autonomia de cada uma destas últimas entidades, mas, ao mesmo tempo, buscando a integração de iniciativas coletivas em torno de objetivos comuns hegemônicos.

Foi criada, com tal objetivo, uma 'Câmara de Conciliação Permanente de Comunicação', com representação da Diretoria do PROIFES e das demais entidades filiadas ou parceiras. Essa 'Câmara' irá se reunir no próximo dia 10 de julho e delineará uma proposta de política de comunicação do PROIFES a ser apresentada ao VI Encontro do PROIFES.



---

---

# Comunicado



---

**n° 16/2010  
de 2010**

**[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)**

**23 de junho**

---

## **Reunião da Mesa de Negociação de Carreira de 22 de junho de 2010.**

Ocorreu no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), às 12h30 do dia 22 de junho de 2010, mais uma reunião da Mesa de Negociação da Carreira do Ensino Superior.

Estavam presentes: pelo MPOG, a Secretária Adjunta de Recursos Humanos, Maria do Socorro Gomes (Nina) e a Chefe do Departamento de Relações de Trabalho, Marcela Tapajós e Silva; pelo MEC, o Coordenador de Administração de Pessoal e Sistematização, Marcos Aurélio Brito; pelo PROIFES, o Presidente Gil Vicente Reis de Figueiredo, o Vice-Presidente Eduardo Rolim de Oliveira e o Diretor de Relações Sindicais, Jose de Siqueira Neto; pela ANDES, os diretores Alberto Franke, Hélcio Queiroz Braga e Fernando Pires Molinos.

A Secretária iniciou a reunião apresentando considerações sobre a conjuntura que – no entender do MPOG – sublinhou o atual processo de definição da reestruturação da Carreira do Ensino Superior. Segundo seu depoimento, houve uma reunião com a participação do Presidente da República, cerca de um mês atrás, em que foram traçados os parâmetros do que seria possível conceder aos Servidores Públicos Federais (SPFs) neste ano de 2010, para além dos acordos já negociados anteriormente. Essa avaliação global teria apontado para o estreitamento das possibilidades de mudanças salariais, de forma que se chegou à conclusão de que seriam possíveis apenas “alguns ajustes nas tabelas” dos SPFs, desde que com repercussão orçamentária pouco significativa.

Dessa forma, continuou a Secretária: “não temos autorização para discutir nesta Mesa movimentos que transcendam essa perspectiva – esses são os limites com os quais tivemos que lidar para construir a proposta que iremos lhes apresentar”.

Disse ainda a Secretária que a reestruturação da Carreira cumpre um papel importante, ao adequá-la à Constituição Federal (CF), determinando que todo professor ingresse nas Instituições Federais do Ensino Superior no nível 1 da primeira classe da Carreira, regularizando uma situação que tem sido contestada inclusive pelo Ministério Público (a entrada de docentes diretamente em adjunto 1, contrariamente ao que dispõe a CF).

Ambas as entidades – ANDES e PROIFES – pediram, a esta altura, para se manifestar.

A ANDES reclamou das constantes mudanças de horários e adiamento das datas das reuniões, por diversas vezes convocadas e depois remarçadas. A entidade se lamentou também de que, estando às vésperas de um CONAD (um seu evento), terá muita dificuldade de ouvir os professores sobre a proposta que irá ser encaminhada.

O PROIFES cobrou do Governo resposta à proposta apresentada pela entidade ao MPOG em agosto de 2009. Afirmou o PROIFES que essa proposta até o momento não foi respondida por esse Ministério que, em contrapartida, repassou aos representantes sindicais por duas vezes consecutivas a sua ‘Síntese da Minuta’ de um Projeto de Lei sobre reestruturação de Carreira do Ensino Superior, documento esse considerado totalmente inaceitável. Ponderou o PROIFES que, após a última reunião da Mesa, ocorrida em novembro de 2009, enviou 4 ofícios ao MPOG solicitando a continuidade dos debates, nenhum deles respondido. Assim, concluiu a entidade, “registramos que, diferentemente do ocorrido em 2007 e 2008, desta vez não houve efetiva negociação – não aconteceu um processo real de diálogo”.

Marcela Tapajós explicou que, embora o MPOG não tenha respondido formalmente ao documento do PROIFES, a proposta a ser apresentada a seguir busca contemplar alguns dos elementos nele indicados. “Não temos espaço para negociar diversos dos demais pontos, por conta de seu impacto orçamentário”, disse ela.

Nina explicou então que o Governo irá encaminhar ao Congresso Nacional, até o dia 02 de julho, um Projeto de Lei cujas linhas gerais seriam de pronto objeto de exposição pela Chefe do Departamento de Relações do Trabalho, Marcela Tapajós. “O MPOG colherá, nesta reunião, indicações de pontos em que as entidades proponham mudanças, para consideração e eventual acolhimento”, assegurou ela.

O PROIFES, antes da fala de Marcela Tapajós, insistiu em duas questões.

A primeira relativa à reestruturação da Carreira do EBTT, prevista no Termo de Acordo assinado pelo PROIFES em 20 de março de 2008, tendo sido instituído, em 1º de dezembro de 2008, Grupo de Trabalho para tratar do assunto – sem que isso tivesse de fato acontecido.

A segunda questão referia-se à possibilidade de se realizar uma nova reunião antes de 2 de julho, para que pudesse haver uma negociação concreta dos questionamentos que seriam apresentados pelos sindicatos.

Nina respondeu que as entidades seriam informadas da concordância ou não do MPOG com as sugestões que viessem a ser encaminhadas por elas nessa reunião, mas sem possibilidade de negociação; quanto à Carreira do EBTT, os ajustes ficariam para ser negociados mais tarde, com a equipe de transição para o novo Governo – ao que o PROIFES replicou que, nesse caso, estaria havendo um “descumprimento do Termo de Acordo assinado entre PROIFES e MPOG, já que dele constava explicitamente o funcionamento de um GT sobre a Carreira do EBTT”.

Marcela Tapajós expôs, a seguir, os principais pontos da proposta do Governo. Os pontos elencados foram resumidamente:

**1) Itens já constantes da ‘Síntese da Minuta’ já apresentada:**

- Regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE), com a explicitação das atividades e situações excepcionais em que o docente pode exercer outras atividades que não as estritamente compatíveis com esse regime;
- Ingresso no primeiro nível da primeira classe da Carreira reestruturada, de acordo com o que prevê a CF;
- Criação de uma gratificação de encargos de preceptoria, como já explicitado na ‘Síntese da Minuta’;
- Retribuição adicional por projetos institucionais de pesquisa e extensão, de acordo com planos de trabalho definidos e recursos extra-orçamentários disponíveis;
- Alongamento da Carreira, com a criação de mais uma classe e com o aumento remuneratório do teto da Carreira – a essa altura o representante do MEC, Marcos Aurélio, informou que esse novo teto será de **R\$ 14.967,36**, a ser pago ao Professor Sênior 4 (ou D5, nível 4, conforme nomenclatura a ser definida);
- Redução do interstício para progressão de 24 meses para 18 meses;
- Instituição de ‘Adicional de Coordenação de Curso’. As Universidades definiriam autonomamente os novos cursos a serem criados e o Governo criaria rubrica específica para o pagamento dos adicionais correspondentes às coordenações desses cursos, pagos em folha de pessoal. As FGs correspondentes não seriam mais pagas, retornando os recursos correspondentes para o MEC, para posterior definição de sua utilização.

## 2) Inovações em relação à posição anterior do Governo:

- **Possibilidade de progressão acelerada**, favorecendo os docentes que têm carga didática para além das 8h semanais de graduação previstas pela LDB;
- Previsão de **regra de transição para o enquadramento na carreira reestruturada dos docentes que progrediram para Associado após a criação dessa classe, em maio de 2006**. Será feito um escalonamento desse enquadramento, **“considerando-se para tal, exclusivamente, o “tempo que cada professor ficou represado com adjunto 4, doutor”**, sem exigência de mais nenhuma avaliação acadêmica adicional. “A avaliação acadêmica desses docentes já foi feita quando de sua progressão para associado e, desse ponto de vista, o único critério para o novo enquadramento será o tempo em que o professor ficou parado como adjunto 4 doutor, sem outras exigências”, afirmou Marcela. O MPOG ainda está ultimando sua análise e em breve informará a forma exata da operacionalização desse enquadramento, a partir do cômputo do “tempo em que o professor ficou represado como adjunto 4 doutor, anteriormente a maio de 2006”.

O PROIFES indagou, na seqüência, se os docentes aposentados estavam contemplados nesse escalonamento. O MPOG respondeu que não, que isso não seria feito, alegando razões jurídicas para tal, já que “não poderia haver progressão de aposentados”.

Seguiu-se um debate bastante duro, em que os representantes do PROIFES – e também da ANDES – manifestaram sua total divergência quanto à postura do Governo.

Foi lembrado pelo PROIFES que, em 2006, houve enquadramento na nova classe de ‘professor especial’ de docentes da Carreira do Ensino do 1º e 2º graus que estavam na classe E, nível 4 – no presente caso, pois, não se trata, mais uma vez, de ‘progressão’ e sim de ‘enquadramento’, sendo isso perfeitamente possível, como demonstrado por esse exemplo. Além disso, os representantes do PROIFES alegaram que esse tratamento diferenciado e discriminatório dos aposentados é claramente ilegítimo e injusto, posto que esses professores, quando de sua aposentadoria, ocupavam o topo da Carreira então existente e só não puderam progredir porque o Estado não lhes disponibilizou outras classes e níveis, à época.

O PROIFES registrou a seguir seu veemente protesto quanto ao veto, pelo Presidente da República, de emenda prevista na MP 479/09 em que professores que haviam prestado concurso para a Carreira do Ensino de 1º e 2º graus (de acordo com os respectivos Editais) foram posteriormente re-enquadrados na Carreira do EBTT, com perda de 8 níveis e graves prejuízos financeiros. O PROIFES explicou que, por solicitação de docentes filiados, apresentou a emenda

em questão a diversos deputados, que a acolheram, até porque exatamente o mesmo tratamento pleiteado havia sido dado à Carreira de Policial Rodoviário Federal.

O PROIFES cobrou do MPOG que nova injustiça não venha a ser cometida quando da reestruturação da Carreira do Ensino Superior, considerando-se que, da mesma forma, existem vários concursos hoje em andamento.

Respondendo a seguir a diversas outras indagações das entidades o MPOG esclareceu:

- Que a nomenclatura das novas classes do ensino superior será, provavelmente, D1, D2, D3, D4 e D5, ou seja, os mesmos nomes já escolhidos para o EBTT – há alguma dúvida quanto às duas últimas classes, e talvez as classes D4 e D5 venham a ter os nomes de associado (mantendo o atual) e sênior;
- Que o valor da remuneração do professor da classe D1, nível 1, doutor, será possivelmente o mesmo do atual D1, nível 1, doutor do EBTT (esse valor não existe na atual tabela de remunerações do ensino superior);
- Que o teto da remuneração do professor em DE será o maior valor remuneratório hoje permitido para os SPFs;
- Que o valor da gratificação por preceptoría será por hora, de acordo com os padrões usuais hoje estipulados para a Residência Médica;
- Que a nova Carreira entrará em vigor em julho de 2011, quando ocorrerá o enquadramento dos atuais associados.

O Governo afirmou que irá encaminhar, possivelmente amanhã, texto para as entidades sindicais, detalhando as propostas apresentadas; a regra de transição para o enquadramento futuro dos professores associados será apresentada após o término dos cálculos a que o MPOG está procedendo, e “tão logo quanto possível.”

---

---

# Comunicado



---

n° 17/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

05 de julho

---

---

## 1. Atenção: Vote nas propostas da ADUFSCar para o VI Encontro do PROIFES

Lembramos aos associados da ADUFSCar que está em curso votação para eleger delegados da ADUFSCar ao VI Encontro do PROIFES. Há 11 colegas inscritos, cada qual dos quais apresentou uma proposta para o VI Encontro do PROIFES, de acordo com o que prevê o Estatuto da entidade.

Essas **propostas estão disponíveis na página da nossa entidade**, [www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br).

O Estatuto do PROIFES prevê que o número de delegados que cada entidade (como a ADUFSCar) pode enviar aos Encontros depende da participação dos respectivos associados no processo de votação das propostas apresentadas. **Será eleito um delegado para cada 50 votos ou fração**, de modo que o peso da nossa delegação será proporcional à mobilização dos docentes desta Universidade na respectiva eleição. Os delegados que serão considerados eleitos serão aqueles cujas propostas tiverem sido mais bem votadas – por exemplo: se votarem 300 professores, os delegados eleitos serão os 6 cujas propostas obtiverem mais votos. Portanto, a maior participação dos nossos associados nas votações fará com que a ADUFSCar possa ter uma delegação de mais peso no VI Encontro, em defesa das propostas que aqui tiverem mais aceitação. Relembre-se que após os Encontros as propostas lá aprovadas voltam para votação universal de todos os associados do PROIFES, e só se referendadas nessa votação é que passam a ser consideradas como orientadoras das ações políticas da entidade.

## 2. Fundado o Sindicato de Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará

Os professores das Universidades Federais do Estado do Ceará fundaram, no dia 30 de junho de 2010, o Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará (ADUFC-Sindicato).

Em Assembleia Geral, realizada no Auditório da ADUFC, mais de 80 professores atenderam à convocação de Edital publicado no Diário Oficial da União, e no Jornal O Povo, e mais uma vez disseram SIM ao novo Movimento Docente. Por unanimidade, os professores aprovaram também o Estatuto da entidade e confirmaram a atual diretoria da ADUFC como diretoria provisória do Sindicato, até o final do seu atual mandato. O evento foi marcado por uma verdadeira celebração, onde todos os oradores ressaltaram o grande momento histórico

vivido pelo sindicalismo docente no País, quando várias Associações Docentes adquirem autonomia ao se transformarem em sindicatos locais.

A ADUFC-Sindicato junta-se, agora, aos professores de algumas das maiores universidades federais brasileiras - Rio Grande do Sul (ADUFRGS-Sindical), Santa Catarina, São Carlos, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia e Rio Grande do Norte, no projeto de constituição da Federação dos Docentes das Universidades Federais. Fonte: Adufc.

### **3. Atividades insalubres e perigosas: editada Orientação Normativa pelo MPOG**

Foi publicada no D.O.U. de 22 de junho de 2010 a Orientação Normativa (ON) 6, de 21 de junho de 2010, da SRH/MPOG, regulamentando a concessão de aposentadoria especial no âmbito do serviço público federal. A ON, que também se refere à contagem convertida do tempo de serviço pelos fatores 1,2 (mulheres) ou 1,4 (homens), uniformiza procedimentos para converter o tempo de atividade insalubre em tempo de aposentadoria. A publicação do MPOG ocorre após negociações entre o Governo e as entidades sindicais que figuram no Mandado de Injunção 880. Estima-se que 600 mil servidores sejam beneficiários desta decisão do STF, que reconheceu a aplicação da lei do regime geral da previdência aos servidores estatutários, diante da falta de lei específica sobre o trabalho em condições especiais. O mandado de injunção supre lacuna legal, já que a Constituição Federal estabelece o direito à contagem diferenciada de requisitos para aposentadoria aos servidores sujeitos às condições especiais (trabalho perigoso, insalubre ou penoso). Este direito depende de lei regulamentadora, que apenas recentemente foi encaminhada ao Congresso Nacional (PLC 555/2010). Diante da falta de lei, o STF determinou que, até a regulamentação, será aplicada a mesma lei do regime geral de previdência (INSS). Dentre as orientações estabelecidas pela ON 6/2010, a serem seguidas pelas unidades de recursos humanos, destacam-se as seguintes:

- ◆ O benefício decorrente da aposentadoria especial vai ser calculado pela média aritmética simples dos valores correspondentes às remunerações recebidas a partir de jul/94 considerados, para efeito desse cômputo, apenas os 80% maiores salários. Haverá, assim, perda de paridade com os ativos; ao mesmo tempo, o benefício não poderá ser superior à remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria;
- ◆ O efeito financeiro advindo do benefício vai começar na data de publicação do ato no Diário Oficial da União, sem qualquer pagamento retroativo a título de proventos;
- ◆ A contagem de tempo em dobro da licença-prêmio não vai ser considerada;
- ◆ Os fatores de conversão de 1,2 para a mulher e de 1,4 para o homem vão ser utilizados para converter o tempo de serviço exercido em condições especiais para tempo comum;
- ◆ O servidor aposentado vai permanecer vinculado ao Regime Próprio de Previdência do Servidor;
- ◆ A aposentadoria especial poderá ser concedida independentemente de idade, desde que comprovados os 25 anos de trabalho perigoso, insalubre ou penoso;
- ◆ A aposentadoria especial só pode ser concedida ao servidor que foi sujeito a condições perigosas, insalubres ou penosas de forma "permanente", conceito esse definido como sendo o trabalho "não ocasional nem intermitente, a exposição constante, durante toda a jornada de trabalho", correspondente à "principal atividade do servidor" – essa definição é extremamente restritiva e limita severamente o alcance desta modalidade especial de aposentadoria;
- ◆ O servidor que preencher o requisito para aposentadoria especial não fará jus ao pagamento do abono de permanência, se optar por permanecer em atividade;

- ◆ É admitida a conversão do tempo trabalhado em condições insalubres, podendo o resultado ser utilizado nas regras de transição das Emendas Constitucionais, exceto no caso dos professores do ensino básico e fundamental, por já possuírem uma aposentadoria diferenciada;
- ◆ A ON não admite como prova da condição especial o mero pagamento de adicional, exigindo que o servidor obtenha do órgão responsável uma certidão específica de atividades sob condições especiais.

A Orientação Normativa, tal como publicada pelo MPOG, impede na prática que os servidores que ingressaram no serviço público antes das reformas constitucionais possam usufruir seu direito à contagem diferenciada de requisitos aplicável em razão de trabalho perigoso, insalubre ou penoso, posto que se o fizerem deixarão de receber proventos integrais, perdendo também a paridade com os ativos.

Em resumo, a ON torna a aposentadoria especial possível e vantajosa para muito poucos.

#### **4. Sindicatos debatem futuro do movimento docente**

Ocorreu na Universidade Federal de Santa Catarina, no dia 24 de junho próximo passado, debate sobre o futuro da representação sindical dos docentes do ensino superior público federal, com a presença de representantes do PROIFES, ADUFRGS, ADURN, SESDUF-RR, ADUFC, ADUFG, ADUnB, APUB, APUBH e ADUFSCar. A abertura do evento foi prestigiada pelo reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Dilvo Ristoff, pela deputada estadual Ângela Albino (PCdoB), pelo Superintendente da Delegacia Regional do Trabalho, pelo presidente da CUT Santa Catarina, pelo Presidente da Força Sindical de Santa Catarina, pelo representante da CTB-Nacional e dirigentes de outras entidades.

O tema central abordado foi a nova organização do movimento docente sob a forma de uma Federação de Sindicatos de IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Gil Vicente, presidente do PROIFES, apresentou um 'power point' com proposta de organização da federação em três instâncias. A mais abrangente incluiria todos os professores associados aos sindicatos que formam a entidade, ouvidos por intermédio de plebiscitos, a serem convocados quando a importância do assunto em questão assim o determinasse – deflagrações de greves, assinatura de acordos ou mudanças de estatuto, por exemplo. A instância intermediária seria formada pelo Conselho Deliberativo da Federação, composto por representantes de cada sindicato, de forma proporcional ao número de docentes sindicalizados. Por fim, a Federação teria uma Diretoria Executiva, encarregada de administrar o dia-a-dia, e formada por um representante indicado por cada Sindicato filiado. Haveria ainda três coordenações: Geral, Administrativa e Financeira, constituídas de membros da Diretoria Executiva. Diversos dentre os outros oradores apresentaram também sua concepção de organização e funcionamento da nova Federação.

Vale lembrar que, para que se possa pedir o Registro Sindical de uma Federação é necessário que esta seja constituída por, no mínimo, cinco Sindicatos legalmente registrados oriundos de cinco Estados diferentes. O assunto continua em pauta e voltará a ser debatido em outras reuniões das entidades.



---

---

# Comunicado



---

**n° 18/2010  
de 2010**

**[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)**

**06 de julho**

---

## **5. Carreira Docente - entidades publicam Carta Aberta**

A proposta de reestruturação que o PROIFES apresentou ao Governo em meados de 2009 previa:

1. A criação de mais uma classe na Carreira, abaixo das atualmente existentes;
2. O enquadramento dos docentes à mesma distância do topo da Carreira em que hoje estão;
3. A equiparação do teto e do piso dos salários com os dos servidores da Carreira de Ciência e Tecnologia – aproximadamente 15 mil e 5 mil reais;
4. A eliminação das atuais gratificações, com sua incorporação ao vencimento básico.

O Governo respondeu em outubro de 2009 com uma 'Síntese de Minuta' de PL, criando uma classe acima das demais e enquadrando todos os docentes onde hoje estão, com prejuízo da imensa maioria da categoria, contrariamente ao pleiteado. Houve concordância verbal em relação à elevação do teto para aproximadamente 15 mil reais e o piso foi mantido como está. O Governo não aceitou a eliminação das gratificações, conforme reivindicado, e não se manifestou sobre a proposta do PROIFES.

De agosto para cá não houve, na prática, negociações efetivas, e o MPOG se limitou a repetir, em novembro, a sua 'Síntese da Minuta'.

No dia 22 de junho realizou-se mais uma reunião da Mesa de Negociação da Reestruturação da Carreira do Ensino Superior, cujo relato já publicamos no Comunicado 16 da ADUFSCar.

Alguns dias depois Governo enviou às entidades as principais diretrizes do PL que remeterá ao Congresso, conforme compromisso assumido na reunião do dia 22 de junho, e que são as seguintes:

- ◆ Regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE);
- ◆ Ingresso na primeira classe/nível da Carreira, de acordo com o que prevê a CF;
- ◆ Criação de uma gratificação de encargos de preceptoría;
- ◆ Retribuição por projetos institucionais de pesquisa e extensão;
- ◆ Criação de uma classe acima das demais;
- ◆ Elevação do teto remuneratório da Carreira para aproximadamente 15 mil reais;
- ◆ Redução do interstício para progressão de 24 meses para 18 meses;
- ◆ Instituição de 'Adicional de Coordenação de Curso';
- ◆ Possibilidade de aceleração de progressão para docentes com maior carga didática;

- ◆ Enquadramento dos docentes da ativa que progrediram para a classe de Associado levando-se em conta o tempo em que ficaram represados na classe de Adjunto, nível 4 – não recebemos ainda a proposta do Governo quanto à forma pela qual serão enquadrados esses docentes.

Além disso, descumprindo o Termo de Acordo assinado com relação ao EBTT em 20/mar/08, o Governo não se dispõe a tratar já dessa Carreira, ficando relegado o correspondente debate para 'conversações' que ocorreriam com a 'equipe de transição', no final do ano.

Estamos aguardando, neste momento, o envio pelo Governo, de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, tratando da reestruturação da Carreira do Ensino Superior, conforme anunciado em 22/jun/10. Não temos, portanto, até esta data, o teor concreto desse PL.

A acreditar nas afirmações do Governo configura-se a aceitação parcial de algumas das reivindicações do PROIFES, **o que se traduz nas seguintes e importantes conquistas:**

- ◆ **Elevação do teto salarial para aproximadamente 15 mil reais**, a partir de julho de 2011.
- ◆ **Re-enquadramento dos professores da ativa que passaram para a classe de associado** e que, já tendo o título de doutor, haviam sido **anteriormente submetidos a represamento na classe de adjunto, nível 4**, tendo sido enquadrados apenas como associado 1 em abril/06 (não foram ainda anunciadas as regras para o re-enquadramento que beneficiará esses docentes).

Ao mesmo tempo, a falta de disposição do Governo para o diálogo levou a importantes retrocessos:

- 1) A proposta de PL anunciada pelo Governo desconsidera gravemente e mais uma vez os aposentados, ao criar mais uma classe da maneira como está propondo, relegando aqueles colegas a um novo rebaixamento na Carreira, sem que lhes seja oferecida qualquer possibilidade de enquadramento que leve em conta as contribuições que, durante décadas, aportaram à produção de conhecimento, à formação qualificada de profissionais e à extensão universitária. Ressalte-se que esses docentes, que construíram a Universidade do presente, tiveram que conviver por duas décadas com uma Carreira anacrônica e impeditiva de sua progressão;
- 2) Não foi acolhido o pleito de elevação do piso remuneratório da Carreira. Ao contrário, os novos doutores contratados, ao entrarem, no início da Carreira reestruturada, receberão salários inferiores aos que atualmente ingressam, já como Adjunto 1;
- 3) Tampouco foi debatida a eliminação das gratificações, cuja existência causa grande instabilidade potencial à Carreira dos professores;
- 4) O Governo recusou-se a debater a reestruturação da Carreira do EBTT, o que é inaceitável, por duas razões centrais, visto que tal atitude:
  - 4.1) Caracteriza o descumprimento do Termo de Acordo assinado em 20 de março de 2008 pelo PROIFES, que previa a constituição de um Grupo de Trabalho com essa finalidade;

4.2) Ignora o conjunto das negociações havidas em 2007 / 2008, quando foi pactuada, como resultado de um longo processo de debate, a equiparação remuneratória e de estrutura entre as Carreiras do ES e do EBTT, que fica agora seriamente ameaçada.

- 5) O processo de diálogo e de construção conjunta que culminou na assinatura dos Termos de Acordo de 2007 / 2008 foi lamentavelmente interrompido e maculado pela postura assumida pelo Governo nestes últimos meses, ao impor de forma autoritária e unilateral suas posições, recusando-se terminantemente ao debate.

Frente a esses fatos, foi elaborada e assinada uma **CARTA ABERTA** pelo PROIFES / ADUFSCar / ADUFRGS / ADUFG / ADUFMS / ADURN / ADUFC / APUB / SindiEduTec e SESDUFRR, que registra a recusa do Governo em negociar de fato e ao mesmo tempo solicita o apoio da sociedade brasileira e, sobretudo, de deputados e senadores, para que, quando da tramitação do PL a ser encaminhado a essa Casa, possam contribuir para o acolhimento das reivindicações não ainda atendidas.

**Essa CARTA ABERTA pode ser lida, na íntegra, na página da ADUFSCar.**

## **6. Universidade Federal do Recôncavo Baiano: docentes debatem organização sindical**

Nos dias 30 de junho e 1º de julho realizaram-se nos 4 campi da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) – Santo Antonio de Jesus, Amargosa, Cachoeira e Cruz das Almas – debates sobre a forma pela qual os docentes dessa Instituição devem se organizar, do ponto de vista sindical.

Duas propostas foram discutidas: a constituição de um Sindicato de Professores do Ensino Superior Público Federal, de amplitude estadual, representando os docentes de todas as IFES da Bahia – a APUB; ou a existência de uma entidade específica – a APUR – para representação desses professores apenas nos quatro municípios pertencentes à UFRB.

Os debates despertaram bastante interesse. Compareceram ao todo quase 100 professores. Estiveram presentes, além do PROIFES, representado por seu Presidente, dirigentes da APUB e, também, membros da Diretoria Provisória da APUR.

## **7. II Reunião de Sindicatos da Educação Superior da América Latina**

Realiza-se neste mês de julho, em Buenos Aires, a II Reunião de Sindicatos da Educação Superior da América Latina, da qual participará o PROIFES, na condição de expositor, quando será apresentado documento da entidade com propostas para a educação superior nas próximas décadas.

A entidade promotora do evento em questão é a Internacional de Educação, à qual o PROIFES é filiado. O objetivo principal é dar continuidade à sistematização da informação de cada país da América Latina, no que concerne à sua respectiva realidade educacional, de forma a propiciar a elaboração e publicação de um informe regional a ser integrado a partir dos insumos nacionais. Um segundo propósito é realizar uma análise que possibilite lançar as bases da construção de uma estratégia coletiva para os Sindicatos da América Latina.

---

---

# Comunicado



---

n° 19/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

07 de julho

---

---

## **MPOG não envia PL e convoca entidades para audiência em 08 de julho**

Têm sido divulgadas pela grande imprensa, a partir do dia 05 de julho, notícias segundo as quais o Governo teria tomado a decisão de não enviar ao Congresso Nacional nenhum Projeto de Lei prevendo reestruturações de cargos e salários. De acordo com isso, caberia ao próximo presidente da República arcar com o desgaste de retomar o diálogo com as entidades sindicais, com os parlamentares e decidir o destino da série de pedidos encaminhados pelos servidores ao Palácio do Planalto. Nesse contexto, registre-se que não foi enviado pelo Governo ao Congresso Nacional, até a data limite de 03 de julho, conforme informado pelo Ministério do Planejamento (MPOG) em 22 de junho, um Projeto de Lei tratando da reestruturação da Carreira do Magistério Superior, com as características apresentadas naquele dia, dentre as quais: criação de uma classe acima das demais; elevação do teto remuneratório da Carreira para aproximadamente 15 mil reais; redução do interstício para progressão de 24 para 18 meses; e re-enquadramento dos docentes da ativa, levando-se em conta o tempo em que ficaram represados na classe de Adjunto, nível 4.

### **ANDES pede ao Governo que não envie ao Congresso PL com elevação do teto da Carreira**

Ao mesmo tempo, a ANDES divulgou em seu site matéria em que informa que encaminhou, em 1 de julho, documento ao Governo com o seguinte teor: *“A diretoria do ANDES-SN solicitou aos ministros Paulo Bernardo Silva (do Planejamento, Orçamento e Gestão) e Erenice Alves Guerra (da Casa Civil) que o governo não altere o projeto de carreira dos professores das universidades federais sem antes estabelecer um processo efetivo de negociação com o Sindicato Nacional e sem respeitar os princípios amadurecidos pelo debate que vem sendo travado há décadas pelo movimento docente.” (...)* *“Deixa claro também que, conforme o entendimento dos docentes, reveste-se da maior gravidade a ameaça de que sejam tomadas iniciativas unilaterais do governo a respeito deste tema tão intimamente associado à qualidade da Universidade Pública e sobre o qual o movimento docente tanto tem se debruçado”.*

### **MPOG convoca entidades para audiência com o Ministro no dia 8 de julho**

Informamos finalmente que, nessas circunstâncias, o PROIFES recebeu do MPOG, em 06 de julho, o Ofício nº 255/2010/CGNES/DERET/SRH/MP, conforme transcrito abaixo:

*“Aos Dirigentes do Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior – PROIFES*

*Brasília, 05 de julho de 2010.*

*Prezados (as) Senhores (as),*

*A Secretaria de Recursos Humanos convida para reunião que se realizará no dia 8 de julho, às 11hs no Ministério do Planejamento, Bloco “K”, 9º andar, Salão Nobre, com a presença do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Paulo Bernardo, para tratar de questões relativas à Política de Recursos Humanos do Poder Executivo Federal. De forma a dar bom andamento à atividade, solicitamos que os nomes dos representantes da entidade sejam informados a esta Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais até 6 de julho.*

*Atenciosamente,*

*Eliane Aparecida da Cruz,  
Coordenadora Geral de Negociação e Relações Sindicais, CGNES/DERET/SRH/MP”*

#### **Posicionamento do PROIFES**

O PROIFES, que já apresentou sua posição em Carta Aberta (ver página da entidade) comparecerá a essa reunião, cujo teor será divulgado imediatamente após a sua realização. Está marcada reunião nacional da entidade para o dia 10 de julho, para a qual foram convocadas todas as entidades filiadas e parceiras, com o objetivo de avaliar a situação.

---

---

# Comunicado



---

**n° 20/2010  
de 2010**

**[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)**

**09 de julho**

---

**Audiência do Ministro Paulo Bernardo com entidades de SPFs - 8 de julho de 2010.**

Às 11h do dia 08 de julho de 2010 iniciou-se, no Bloco K da esplanada dos Ministérios, em Brasília, reunião entre as entidades sindicais que vêm participando de Mesas de Negociação de Carreira instituídas pelo Governo e dirigentes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estavam presentes, representando os professores do ensino superior público federal: pelo PROIFES, o professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente, a professora Eliane Leão, Diretora Administrativa, e o Dr. Túlio Tayano, assessor jurídico; pela ANDES, os professores Márcio e Schuch (diretores) e assessoria jurídica. Pelo MPOG: o Ministro Paulo Bernardo, o Secretário Geral de Recursos Humanos, Duvanier Paiva, e a chefe do Departamento de Relações do Trabalho, Marcela Tapajós e Silva.

O Ministro abriu a audiência, explicando que o Governo estava passando por um momento de forte pressão. Segundo ele, o compromisso do Governo era o de reestruturar algumas carreiras, com alterações em classes e níveis, em gratificações e outros pequenos ajustes, mas o que vinha acontecendo era a insistência de algumas entidades para que esse debate se transformasse em uma possibilidade de reajuste salarial. Citou explicitamente carreiras do poder judiciário, que demandavam cerca de 7 bilhões anuais adicionais para isso, e

ainda o Ministério Público Federal – 700 milhões; mencionou também a Polícia Federal, que queria aumento de 30%, de acordo com o Ministro. Nessas circunstâncias, continuou ele, decidimos não mandar para o Congresso Nacional nenhuma das medidas sobre as quais vínhamos conversando – “Optamos por não enviar nada. Como mexer em outras carreiras e dizer para o Judiciário que não temos recursos?”, arrematou Paulo Bernardo. “Se tivéssemos concluído tudo 2 meses atrás, tudo bem, mas com todo o atropelo e tensão instalados, não deu. Quero, portanto, informar que nossa presença aqui hoje tem três objetivos: justificar para vocês o que aconteceu; dizer que deixamos tudo em ‘stand by’ para retomar na sequência; e propor que façamos, mais à frente, um balanço, um memorial, em que fiquem registradas sugestões de como tratar as diversas carreiras, para consideração do próximo Governo, ou seja, da nova Presidenta ou do novo Presidente. O Governo não se furtará a continuar conversando, observados os prazos que temos.”

O Secretário Duvanier acrescentou que em 2010 é impossível aumentar gastos para além do já previsto na LDO, o que restringia os reajustes a serem implantados neste ano aos acordos já assinados em 2007 e 2008. Disse também que, por um impedimento “ético e político”, não pode este Governo deixar contas para serem pagas pelo próximo; mas afirmou também que é possível fazer os “ajustes mínimos” necessários à reestruturação de carreiras, incluindo “questões que possam vir a amadurecer, para serem absorvidas pelo próximo Governo”. “Não chegamos a nenhum acordo concreto até o presente momento, mas uma vez que as conclusões a que venhamos a chegar sejam absorvidas pelo novo Governo, podemos encaminhá-las ao Congresso”, finalizou o Secretário.

A seguir usou a palavra Josemilton, da CONDISEF. De acordo com ele, a SRH-MPOG havia paralisado as negociações meses atrás e não as havia de fato retomado até agora. “Nós, Sr.Ministro, somos os ‘barnabés’, e não podemos ficar sem nada porque os que já ganham muito querem ganhar ainda mais. Além disso, estamos pedindo correções de erros cometidos por vocês e nem isso vocês

querem fazer. Lamentavelmente, todo o processo negocial iniciado por este Governo fica manchado com o não encaminhamento dos PLs, cujo envio vocês tinham se comprometido a fazer.”

O próximo a falar foi o professor Gil Vicente, do PROIFES. Disse ele, de início, que sua entidade sempre aposta no processo de diálogo, de negociação, e que dizia isso com a tranqüilidade de quem havia assinado, em dezembro de 2007 e março de 2008, acordos muitos positivos para a categoria. “Neste último ano, contudo, os debates foram truncados pelo Governo. O PROIFES apresentou sua proposta de reestruturação de Carreira ao Governo em agosto de 2009 e dele recebeu, em outubro, a apresentação de uma minuta de um PL que não satisfaz à categoria e que foi de novo repetida em novembro, sem alterações e sem que a proposta do PROIFES tivesse sido analisada. A nossa entidade enviou, desde então, quatro ofícios solicitando a continuidade das negociações. Apenas em 22 de junho, mais de 7 meses depois, aconteceu nova reunião com o Governo. Nessa reunião houve alguns avanços que são do efetivo interesse da categoria e que desejamos ver implantados, como por exemplo a menção explícita à elevação do teto remuneratório de 11,8 para 15 mil reais e o re-enquadramento dos professores associados que ficaram por muito tempo retidos como adjunto 4; mas, por outro lado, não foi considerada a trajetória passada dos aposentados para fins de re-enquadramento. A decisão de não envio do PL ao Congresso, compromisso assumido nessa reunião de 22 de junho, sem que o processo de negociação possa continuar e chegar a bom termo é, pois, um grande retrocesso. Tampouco foi tratada a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Há 100.000 professores esperando por uma conclusão positiva dos trabalhos das Mesas de Carreira. Finalmente, fazer um ‘memorial’ para apresentação ao novo Governo é um encaminhamento que não pode ser aceito, por uma razão muito simples: o próximo Governo, que neste momento não sabemos qual será, pode considerar que todas as conversações havidas até aqui foram equivocadas e, logo, não há nenhuma garantia de que o documento a ser encaminhado surta



qualquer efeito. As negociações têm que ser finalizadas neste Governo, em respeito ao processo de negociação em curso.”

O orador a se manifestar na sequência foi Pedro Armengol, pela CUT. Considerou ele que a posição do Governo na verdade era o resultado de um posicionamento político mais geral, de uma decisão de como tratar as questões relativas aos servidores. De acordo com ele, não é possível aceitar que o não envio dos PLs seja o resultado das pressões alegadas pelo Ministro, até porque a grande maioria das entidades de servidores têm se pautado pela estrita discussão de carreira, como descrito pelo PROIFES e pela CONDISEF, sem introduzir nos debates tensões advindas de demandas salariais e reajustes de tabelas remuneratórias. “O atual processo negocial não está sendo construtivo. Não fechar os debates com o devido respeito às categorias não é uma forma saudável de concluir o diálogo. A impressão forte que nos fica é de que fomos “cozinhados” por seis meses, como disse o professor Gil, até estourar o prazo legal e que, então, o Governo vem culpar uma ou outra categoria por sua atitude de não enviar nenhum PL, que na verdade caracteriza uma decisão de Governo de recusa a fazer os ajustes e reestruturações que o MPOG havia se comprometido a fazer. Houve uma postura das direções e uma aceitação das bases de trabalhar com esses ajustes, em vez de discutir grandes mudanças. A decisão política do Governo de trancar tudo, com as desculpas aqui dadas, é uma opção profundamente equivocada. Qual é a política de Estado para a administração pública de pessoal que está sendo adotada? Parece que a política europeia de restrição de direitos e de reduções de gastos com seus servidores chegou por aqui, trazida pelos ventos das mudanças.”

Várias entidades se manifestaram posteriormente, apresentando diversos questionamentos, dentre os quais:

- 1) O Governo pretende continuar sua política de desrespeito às greves, tratando-as como um “direito nocivo”, com corte de ponto e multas às entidades?
- 2) O Governo vai informar às entidades, com os detalhes necessários, o que está no PL que havia se comprometido a enviar?
- 3) O Governo está de acordo em continuar as negociações durante o período eleitoral, de modo que possamos chegar a novembro com a possibilidade de acordos?
- 4) Enviar um PL em novembro não vai resolver, porque, na prática, não há tempo útil para sua aprovação – como o Governo se posiciona quanto à possibilidade de enviar uma Medida Provisória em novembro? Qual seria então, exatamente, a possibilidade de uma ‘janela legislativa’ para o envio de medidas sobre reestruturação após o período eleitoral?

Já a ANDES defendeu a continuidade dos atuais debates, inclusive durante o período eleitoral, pontuando que hoje há grande discrepância entre o que é pago aos professores e, por exemplo, aos servidores da Carreira de Ciência e Tecnologia. Lastimou que não se tenha avançado na construção de eixos gerais para as carreiras na Mesa Nacional de Negociação Permanente, que segundo a entidade deixou de funcionar, tendo sido desativada pelo Governo.

O Secretário Duvanier respondeu de pronto à fala da ANDES, ponderando que a ANDES estava desinformada e que as questões relativas à Mesa Nacional de Negociação Permanente, ao contrário, estavam sendo tratadas em um GT sobre Negociação Coletiva que estava quase finalizando seus trabalhos de elaboração de um PL conjunto entre Executivo e entidades da Bancada Sindical, com a construção, entre outros pontos, de um Sistema Nacional de Negociação Coletiva. “A ANDES, por uma decisão soberana que nós respeitamos, foi uma das poucas entidades que se retirou da Bancada Sindical e é por essa razão que não vem acompanhando os fatos”, concluiu o Secretário.

Em relação às questões apontadas pelas entidades, o Ministro se pronunciou dizendo que:

- 1) Não considera que tenha havido uma política de desrespeito às greves, mas uma desconsideração, por parte de algumas entidades, de que há termos de acordo em curso - essas entidades teriam 'extrapolado', exigindo reajustes adicionais neste ano;
- 2) O Governo irá informar às entidades o que está no PL que vem sendo construído pelo Governo;
- 3) Concorde em continuar os debates com as várias entidades e acredita que seja possível avançar no diálogo; aceita, pois, a proposta de que se continuem os trabalhos das Mesas de Negociação durante o período eleitoral;
- 4) Vê com "simpatia" a possibilidade de que seja enviada uma Medida Provisória em novembro, caso se tenha acordos, embora esse posicionamento não signifique um compromisso.

O professor Gil Vicente insistiu em saber quando o Governo irá informar as entidades sobre o conteúdo do PL que vem elaborando e se há uma posição clara e explícita do Governo em relação ao encaminhamento ao Congresso de um instrumento efetivo para implantação do resultado do processo de negociação.

O Secretário Duvanier encerrou a audiência dizendo que na primeira reunião a ser realizada com cada uma das entidades, de acordo com agenda que será acertada, o Governo irá informar sobre o PL e que, havendo avanço e conclusão dos processos de negociação em curso, serão encaminhados ao Congresso em novembro os respectivos resultados, de forma a dar eficácia ao que for pactuado.

---

---

# Comunicado



---

**n° 21/2010  
de 2010**

**[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)**

**28 de julho**

---

## **Relato da reunião sobre Carreira realizada no MPOG a 21 de julho**

Ocorreu no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a partir das 15h30 do dia 21 de julho de 2010, nova reunião da Mesa de Negociação da Carreira do Ensino Superior.

Estavam presentes: pelo MPOG, o Secretário de Recursos Humanos, Duvanier Paiva Ferreira e a Chefe do Departamento de Relações de Trabalho, Marcela Tapajós e Silva; pelo PROIFES, o Presidente Gil Vicente Reis de Figueiredo, a Diretora Administrativa e a professora Maria Luiza Von Holleben, integrante da Comissão de Carreira do PROIFES; pela ANDES, Marina Pinto (Presidente) e os diretores Schuch, Almir e Márcio.

O Secretário iniciou a reunião relembrando a audiência havida no início deste mês com o Ministro Paulo Bernardo, em que estiveram presentes o PROIFES e a ANDES, quando foi anunciado que o Governo não enviaria desde logo ao Congresso Nacional projetos de lei tratando da reestruturação de diversas carreiras de Servidores Públicos Federais (SPFs). Segundo o Secretário, isso ocorreu porque os valores correspondentes às reivindicações das várias categorias de SPFs eram muito superiores à quantia que o Governo se dispunha a disponibilizar para tal. Duvanier afirmou que o Governo via os debates sobre carreira como complementares às medidas sobre autonomia universitária recém sancionadas pelo Presidente Lula. Na audiência com o Ministro, este informou às entidades que o Governo não deixaria de continuar os debates de carreira com cada uma delas e que seriam agendadas em breve, com cada qual, datas para dar prosseguimento às discussões – o que de fato ocorreu, no caso dos docentes do ensino superior; lembramos também que, na reunião com o Ministro, o PROIFES e

outras entidades insistiram que o MPOG assumisse compromisso de encontrar solução legislativa para a aprovação da reformulação das carreiras em debate, ao que o Ministro respondeu que, em novembro deste ano, haveria encaminhamento das medidas em relação às quais houvesse acordos, e que até lá se tentaria chegar a esses acordos.

O PROIFES insistiu em diversos pontos, dentre os quais: a instalação de Mesa para debater a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; a garantia de equiparação remuneratória com a Carreira de Ciência e Tecnologia; a revisão do enquadramento equivocado dos atuais associados, cuja trajetória acadêmica foi desconsiderada quando da criação dessa nova classe, tendo os adjuntos 4 migrado para associado 1, mediante avaliação, sem que fosse permitida progressão que levasse em conta o histórico do docente – em relação a isso, o PROIFES solicitou que fossem explicitadas as regras propostas pelo Governo, tornando concretas as afirmações vagas feitas na reunião anterior; em relação aos professores mais antigos (ativos e aposentados), o PROIFES insistiu que o enquadramento destes não deixasse de considerar a contribuição que deram, com competência e dedicação, à construção da Universidade do presente. Por último, o PROIFES solicitou que fosse entregue às entidades o Projeto de Lei tratando da reestruturação da Carreira do Magistério Superior, conforme compromisso assumido.

O PROIFES informou também que teria o seu VI Encontro Nacional no início de agosto, no qual discutiria não só carreira como a campanha salarial de 2011, e, portanto, precisava de respostas claras do MPOG em relação às questões colocadas.

A ANDES disse que quer discutir carreira e salários, entendendo que essas são duas discussões distintas que devem ser feitas separadamente. A entidade insistiu em iniciar desde logo o debate de sua pauta salarial, reclamando: “Desde 2009 protocolamos nossas reivindicações e até agora não tivemos nenhuma resposta”. Segundo a ANDES, a discussão de carreira deve ser feita sem pressa, de forma a garantir a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Secretário Duvanier explicou à ANDES que o debate salarial estava encerrado no Governo Lula, e que a categoria estava tendo, neste mês de julho, o terceiro reajuste de vencimentos, em função de acordos assinados pelo PROIFES, mas não pela ANDES. “Essa pauta salarial não vai ser reaberta e estamos aqui para debater carreira, se os senhores quiserem”, disse ele.

O Presidente do PROIFES, Gil Vicente, insistiu em saber o que o Governo estava propondo para o enquadramento dos professores na nova classe, posto que na reunião anterior

havia sido dada informação segundo a qual o PL previa a revisão do enquadramento dos atuais associados, mas sem que fossem dadas regras para tal; mais uma vez foi reiterada a preocupação do PROIFES no enquadramento dos demais professores, do contrário haveria prejuízo real para os que passassem a ficar cada vez mais distantes do topo da carreira – contrariamente ao que propunha a entidade.

Duvanier respondeu que o acesso à nova classe de Sênior seria futuro, não atual, devido ao impacto constatado, mas ao mesmo tempo reconhecia que o enquadramento, quando da criação da classe de associado, havia sido insuficiente – o que teria que ser reparado. “Mas não podemos gerar passivos para o próximo Governo que excedam o crescimento vegetativo da folha; e nem podemos criar espaços para judicialização”, completou.

Quanto aos aposentados, em resposta à insistência do PROIFES, o Secretário afirmou que não irá alimentar falsas expectativas: “O aposentado se aposentou e, portanto, não continua na carreira, não cabendo que se reivindique a sua promoção”.

O PROIFES contestou esta última assertiva do Secretário, argumentando que não se trata de reivindicar promoção para aposentado, mas sim de encontrar uma forma de que o enquadramento do mesmo na carreira reestruturada faça jus a sua trajetória antes da aposentadoria.

Ao final da reunião, o Secretário Duvanier entregou às entidades presentes uma cópia do PL que iria ser enviado ao Congresso Nacional, agendando novo encontro para o dia 24 de agosto, às 15 horas.

---

---

# Comunicado

## ADUFSCar

---

n° 22/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

12 de agosto

---

---

### **VI Encontro Nacional do PROIFES: debates e deliberações.**

#### **Abertura do VI Encontro.**

A abertura do VI Encontro do PROIFES, Fórum, aconteceu em Brasília no dia 03 de agosto de 2010 e foi bastante prestigiada. Estiveram presentes, pela primeira vez, representantes de entidades internacionais: Carlos de Feo, Secretário Geral da CONADU, *'Federación Nacional de Docentes Universitarios de Argentina'*, Yamile Socolovsky, Coordenadora do *'Instituto de Estudios y Capacitación / CONADU'*, Fátima Silva, Vice-Presidente da IEAL, Internacional da Educação da América Latina e Secretária de Relações Internacionais da CNTE e Combertty Rodríguez, Coordenador Regional da IEAL. Compareceram também Maria Clotilde Lemos Petta, Diretora de Comunicação Social da CONTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino), Roberto Franklin Leão, Presidente da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), Pedro Armengol, Diretor Executivo da CUT Nacional (Central Única dos Trabalhadores) e dirigente da CONDSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal), Lúcia Reis, Diretora da CUT Nacional, Wellington Duarte, Diretor de Política Sindical da ADURN, que falou em nome da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), João Batista de Souza, vice-reitor da UnB (e reitor em exercício), além de representantes do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos) e da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

O homenageado do ano, por sua grande contribuição ao movimento docente brasileiro, foi Círio Simon, professor de História da Arte do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da UFRGS.

#### **Carreira Docente - perspectivas e encaminhamentos.**

No dia 04 de agosto de 2010, às 09h, começou o VI Encontro do PROIFES, que contou com cerca de 90 participantes. Os debates se iniciaram com a discussão do importante tema 'Carreira Docente'. Foi analisada a Minuta de Projeto de Lei (PL) apresentada pelo Governo e aprovadas diretrizes a serem seguidas pelo PROIFES na negociação prevista para ocorrer até novembro deste ano. A Comissão de Carreira do PROIFES deverá, igualmente, consolidar e redigir críticas a pontos específicos do PL.

O documento final aprovado foi o seguinte:

***Deliberações do VI Encontro sobre Carreira Docente***

*O PROIFES, dentro da postura propositiva que caracteriza a entidade, se dispõe ao diálogo e à negociação do PL apresentado pelo Governo, mas considera essencial que igual disposição para o debate exista por parte do Executivo – o que não ocorreu até agora. Propomos, nesse sentido, um conjunto de diretrizes para a negociação, seguido de críticas a pontos específicos do PL.*

***Diretrizes para negociação:***

- 1) *Que as carreiras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Magistério Superior (MS) sejam tratadas isonomicamente na mesma Proposição Legislativa;*
- 2) *Que as regras de enquadramento dos docentes ativos e aposentados, e também dos pensionistas, da atual carreira (PUCRCE) na nova carreira, sejam feitas de forma não discriminatória;*
- 3) *Que a tabela salarial proposta seja em valores não inferiores aos das tabelas salariais das demais carreiras federais para servidores de nível superior, tendo como referência os salários da carreira de Ciência e Tecnologia e, além disso, os incrementos salariais entre níveis e entre classes sejam aproximadamente constantes ao longo da carreira;*
- 4) *Que as determinações do PL não violem a autonomia constitucional da universidade;*
- 5) *Que os critérios de progressão, ascensão e distribuição de carga horária levem em consideração a pluralidade das atividades desenvolvidas pelo docente, respeitando sempre a autonomia da universidade na atribuição de tarefas, com balizadores mínimos nacionais que garantam a qualidade da universidade e, além disso, que todos os docentes possam atingir o topo da carreira independente da titulação.*

O VI Encontro deliberou também realizar três Consultas Eletrônicas entre seus associados, com o teor abaixo:

- 1) *O PL propõe uma nova classe no topo da carreira sem re-enquadramento. O PROIFES propôs uma nova classe no início da Carreira com enquadramento. Você é favorável a que em uma reformulação da carreira de professor do ensino superior federal seja criada uma nova classe, em relação à carreira atual? a) Sim; b) Não.*
- 2) *O PROIFES deve permanecer defendendo uma única proposta de carreira docente, aprovada no IV Encontro Nacional, que inclui uma classe a mais (no caso do PROIFES, abaixo das classes atuais) ou deve ter também uma proposta alternativa de carreira docente, mantendo no que couber, os princípios e propondo a manutenção das quatro classes atuais (auxiliar, assistente, adjunto e associado) e do cargo de professor Titular, mesmo com denominações diferentes? Faça a sua escolha: a) Manter a atual proposta; b) Construir também uma proposta alternativa.*
- 3) *Você concorda que, nas negociações, as mudanças que acarretem acréscimos orçamentários possam ser implementadas de forma parcelada? a) Sim; b) Não.*

Além disso, foi aprovado: realizar um Congresso Universitário, com o objetivo de aprofundar as discussões sobre carreira docente e Lei Orgânica das Universidades Federais, sob coordenação da ADUFG, a ocorrer na UFG, Goiânia, até abril de 2011; encaminhar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) ofício solicitando que esse Ministério coordene uma discussão sobre o papel dos servidores na atual realidade das universidades, adequando concursos, capacitações, funções, etc., às necessidades e à dinâmica das IFES. Sugerir às entidades filiadas que façam o mesmo; defender a ampliação das Funções Gratificadas (FGs) e o pagamento integral dos Cargos de Direção (CDs); elaborar e divulgar entre os professores de IFES documento esclarecendo sobre direitos e responsabilidades nas relações funcionais com servidores



técnicos e administrativos; procurar, por todos os meios ao alcance do PROIFES, inclusive propondo emendas aos parlamentares do Congresso Nacional, fazer com que os inativos tenham também considerado o tempo em que ficaram retidos como adjunto 4, doutor, da mesma forma que os ativos; manter um foro de discussão permanente buscando maior entrosamento entre as Comissões Permanentes de Pessoal Docente (CPPDs) de cada Universidade e entidades representativas de professores de IFES e propor à ANDIFES, a esse respeito, a realização de encontro para construir parâmetros nacionais para as CPPDs; aprofundar o conhecimento sobre as condições de trabalho dos docentes das IFES e da infra-estrutura de suporte disponibilizada por suas Instituições, com o objetivo de que possamos negociar a melhoria desses itens, de forma a garantir não somente um ensino de qualidade, mas, igualmente, a tranquilidade e a plenitude do exercício das atividades dos docentes das IFES.

### **Proposta de Educação para o Brasil e para a América Latina.**

Neste ponto de pauta foi referendada proposta já aprovada pelo PROIFES sobre o Plano Nacional de Educação, conforme encaminhada à Conferência Nacional de Educação (CONAE) realizada este ano, e tratados também temas relevantes como os referentes ao Instituto de Estudos Universitários, representação institucional de docentes aposentados, a PEC 555/06 e a PEC 270/08.

Foram, assim, aprovadas as propostas abaixo: referendar a proposta do PROIFES para o Plano Nacional de Educação já aprovada pela Diretoria do PROIFES; aprovar a constituição de uma Comissão com o objetivo de implantar e coordenar o Instituto de Estudos Universitários e composta pelos seguintes membros: Eliane Leão, Francisco Jaime Bezerra de Mendonça, Israel Pinheiro, Fernando Sampaio Amorim, Eduardo Rolim de Oliveira, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Manoel Coracy Sabóia, Vilmar Locatelli e Túlio Tayano; modificar a redação do item 14, parágrafo segundo, do documento intitulado ‘Expansão do ensino superior público federal: acompanhar a implantação do REUNI e aprovar a Lei Orgânica para as Universidades Federais’, que passará a ser a seguinte: “II Por docentes (inclusive aposentados), funcionários técnico-administrativos e estudantes, eleitos pela comunidade universitária, nos termos e na proporcionalidade definida pelo correspondente Estatuto”; e recomendar a todos os filiados do PROIFES que enviem esforços junto aos parlamentares do Congresso Nacional, com o objetivo de conseguir a aprovação dos Projetos de Emenda Constitucional (PEC) 555/06 (que suspende a contribuição previdenciária de aposentados e de pensionistas) e da PEC 270/08, que garante a aposentadoria integral por invalidez.

### **Prestação de Contas e Previsão Orçamentária.**

Após cuidadosa e detalhada exposição do Diretor de Finanças e do Vice-Diretor de Finanças do PROIFES, respectivamente José Maria de Sales Andrade Neto e João Eduardo Silva Pereira, foram aprovadas pelos delegados presentes tanto a prestação de contas relativa ao ano de 2009 como a previsão orçamentária para 2.010.

### **Estatuto do PROIFES, Federação.**

A transformação do PROIFES, Fórum, em Federação foi aprovada já no V Encontro e, portanto, o VI Encontro tratou em profundidade das diversas propostas de construção dessa Federação e da estrutura de seu futuro Estatuto.

Após acalorados debates deliberou-se, por ampla maioria, aprovar: a) A constituição do PROIFES, Federação, onde poderão se filiar todas as entidades que se definam, em seus estatutos, como sindicatos de professores de IFE; b) A indicação, como diretriz geral da constituição do PROIFES, Federação, de que os seus órgãos dirigentes serão: um conselho deliberativo proporcional ao número de filiados das entidades federadas (instância superior); e uma diretoria executiva com um representante de cada uma delas (conforme definido na proposta A do caderno de textos); c) A transformação do PROIFES, Fórum, em PROIFES, Federação, no VII Encontro Nacional do PROIFES, Fórum, quando será aprovado o Estatuto do PROIFES, Federação.

Além disso, aprovou-se a criação de uma Comissão para elaboração de uma Minuta de Estatuto da Federação que deve tomar por base as propostas acima enunciadas. Deliberou-se que essa Comissão terá 12 membros: 10 indicados pelas entidades atualmente filiadas ao PROIFES, Fórum (cada qual indicará um membro até o dia 15 de agosto), e mais 2 membros dentre os docentes diretamente filiados ao PROIFES, que serão os professores Francisco Jaime Bezerra Mendonça e Elenize Cristina Oliveira da Silva. A Minuta em questão será apresentada em um Seminário a ocorrer até 30 de novembro de 2010, desde que as entidades filiadas ao PROIFES se disponham, em tempo hábil, a participar do rateio financeiro do evento.

Foram discutidas também outras contribuições apresentadas e decidiu-se encaminhá-las para a Comissão, para análise e consideração.

### **Consolidação do Novo Movimento Sindical.**

Diversos textos foram debatidos e aprovados neste tema.

Um deles apontava a necessidade de, face às transformações ocorridas na sociedade brasileira: estabelecer contatos com esta visando esclarecer a importância da atuação da universidade e de seus docentes; manter interlocução com organizações patronais, para informá-las sobre os projetos da universidade e os impactos destes na produção de conhecimentos e na formação de recursos humanos; interagir com sociedades científicas e agências de fomento, para debate e construção conjunta de metas; estreitar diálogo permanente com organizações sindicais de outros países, visando intercambiar experiências e debater a importância da atuação discente – entre outros pontos.

Um segundo texto igualmente aprovado propunha organizar um abaixo assinado subscrito pelos filiados a sindicatos locais vinculados ao PROIFES, Fórum, pelos associados diretamente, pelos os docentes pertencentes a associações ou Núcleos ligados ao PROIFES, e por simpatizantes dessa entidade, a ser endereçado ao Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, exigindo que seja respeitada a Constituição Federal e que sejam outorgados registros sindicais a todas as entidades constituídas nos últimos anos, com o objetivo de representar professores do ensino superior público federal e em conformidade com a legislação vigente.

Finalmente, foi referendado um terceiro texto, que apontava caminhos para a consolidação do novo movimento sindical docente, rumo a uma Federação que, juridicamente constituída para representar os professores de IFES junto ao Governo Federal, ‘nos unifique em torno de projetos e demandas similares, sem envolvimento com partidos políticos, independente de centrais sindicais’ e que seja ‘plural, idônea, com uma estrutura leve e pouco burocrática – esse modelo de federação, diferente, moderno e autônomo é fundamental para que possamos agregar, cada vez mais, associações de docentes federais por esse país afora’.

### **Segurança Jurídica - uma questão central.**

Segurança Jurídica tem sido um tema cada vez mais presente nas preocupações dos professores das IFES, cada vez mais frequentemente atingidos em seus direitos por diversos órgãos de controle, que vêm exorbitando de suas funções, de forma autoritária e injusta. O PROIFES, tendo em vista essa situação, decidiu solicitar ao Congresso Nacional uma Audiência Pública sobre Segurança Jurídica – pedido esse que foi acolhido e levado adiante com grande sucesso, congregando cerca de 100 docentes em evento dessa natureza realizado na Câmara Federal no dia 25 de maio de 2010.

O VI Encontro decidiu, por unanimidade, que o PROIFES deve acompanhar todos os desdobramentos da citada Audiência Pública, buscando parcerias com entidades da Bancada Sindical (representativas de Servidores Públicos Federais – SPFs), com o objetivo de se opor de forma articulada às ações dos citados órgãos (inclusive indo ao STF e ao CNJ para pedir posicionamento sobre o assunto) e de realizar, dentro de aproximadamente um ano, uma nova e mais abrangente Audiência Pública, precedida de um Seminário sobre o tema. Para subsidiar essas ações, aprovou-se que deve ser feito um amplo levantamento das situações que afetam a Segurança Jurídica dos SPFs, diagnosticando-se as causas dos problemas que ora os atingem e propondo-se soluções para os mesmos. Para isso, decidiu-se: desenvolver um banco de dados, de forma a sistematizar as informações requeridas; criar, na página do PROIFES, uma ‘Ouvidoria de Segurança Jurídica’, visando alimentar esse banco de dados; estabelecer diálogo com as entidades filiadas e parceiras do PROIFES, com o objetivo de viabilizar financeiramente, através de rateio das despesas, a contratação de uma empresa que desenvolva estudos anteriormente propostos pelo Fórum Jurídico do PROIFES (essenciais ao entendimento e equacionamento dessa problemática).

### **Previdência Complementar - uma discussão inadiável.**

Neste ponto de pauta, considerado da máxima importância, em particular para os novos docentes contratados após 2004 e diretamente afetados pela Reforma da Previdência, diversas proposições foram aprovadas: 1) constituir uma Comissão para elaborar uma cartilha esclarecendo e orientando os professores sobre seguridade social, previdência complementar, saúde suplementar, saúde do trabalhador, aposentadoria especial, segurança alimentar e nutricional e abono permanência – a Comissão será constituída pelos professores Carlos Henrique Costa da Silva, Elvira Barbosa Quadros Cortês, Leopoldina Cachoeira Menezes, Maria Cristina da Silva Martins, Tânia Lúcia Hirochi, Nicolau Rickmann e pelos componentes da Comissão de Aposentadoria complementar criada no V Encontro; 2) essa Comissão elaborará documento a ser entregue aos candidatos à Presidência da República com reivindicações sobre esses temas e organizará um Seminário sobre Seguridade Social, a ser realizado em maio de 2011, em na ADUFSCar/Sorocaba; 3) a Diretoria de Assuntos Jurídicos do PROIFES ficará responsável por fazer gestões junto ao MPOG e a parlamentares durante o ano de 2011 no sentido de que sejam alocadas verbas específicas para a cobertura da rubrica de “Exercícios Anteriores” no exercício de 2012; 4) a Diretoria do PROIFES deve acompanhar junto ao Congresso Nacional a tramitação do PL de Previdência Complementar, propondo alternativas de interesse dos SPFs; e 5) a Diretoria do PROIFES criará a lista “Seguridade PROIFES”, para que os membros da Comissão e quaisquer outros colegas que assim o desejarem possam debater as respectivas temáticas.

### **Questões relativas ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)**

Os trabalhos foram abertos com palestra do Reitor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná, professor Alípio Leal, que fez uma explanação sobre importantes aspectos da carreira do EBTT.

Após debate das várias propostas encaminhadas ao VI Encontro, aprovou-se constituir Comissão de EBTT com 05 integrantes, sendo 02 da Diretoria do PROIFES, para atuação política e negocial junto a órgãos do Executivo Federal (como MEC e MPOG), do Legislativo (Câmara e Senado Federal) e outros, representativos da Carreira de EBTT (como CONIF, CONDETUF, CONDICAP, etc.), objetivando a defesa dos interesses dos docentes da carreira de EBTT, na busca de ganhos isonômicos aos do Magistério Superior. Foi estipulado um prazo de 02 semanas para indicação dos integrantes da Comissão de EBTT.

O VI Encontro referendou, por fim, as propostas aprovadas no II Encontro Nacional do EBTT, realizado em Curitiba (já divulgadas).

O VI Encontro foi encerrado no dia 07 de agosto de 2010.

---

---

# Comunicado

## ADUFSCar

---

---

n° 23/2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

26 de agosto de 2010

---

---

### **Nova reunião da Mesa de Carreira traz perspectivas de avanços**

Nesta terça-feira, 24 de agosto, realizou-se no MPOG mais uma Reunião da Mesa de Negociação entre o Governo, representado pela SRH/MPOG, e os sindicatos representantes da categoria, o PROIFES e a Andes.

Pelo Governo estavam o Secretário de Recursos Humanos, Duvanier Paiva Ferreira e a Diretoria de Relações de Trabalho, Marcela Tapajós e Silva.

Pelo PROIFES estavam o Presidente, Gil Vicente Reis de Figueiredo, o Vice-Presidente Eduardo Rolim de Oliveira, o Diretor de Relações Sindicais, José Lopes de Siqueira Neto, e os membros do Conselho Fiscal da entidade, Helder Passos e Maria Luiza Ambros Von Holleben.

Pela Andes estavam os Professores Schuch, Cunha e Almir.

Abrindo a reunião, o Secretário Duvanier disse que as entidades tinham recebido na última reunião a minuta do 'Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior (MS) Federal' e que esperava então ouvir as posições de cada uma a respeito.

Inicialmente, Schuch fez uma breve exposição sobre as posições de sua entidade, que segundo ele eram apenas preliminares, pois, como as universidades estavam em recesso, não foi possível realizar assembleias gerais. Assim, disse ele, não houve tempo de concluir uma avaliação definitiva, de modo que esse processo de análise continuará ainda até a semana da Pátria. Em relação ao EBTT, a Andes insistiu na tese da Carreira Única EBTT / MS.

Houve, contudo, uma séria divergência entre a Andes e o Secretário quando Schuch disse que a Andes achava que não se devia regulamentar a DE, e que 'a Universidade já faz isso muito bem'.

Duvanier questionou se a Andes então defendia as Fundações e que tudo ficasse como está hoje, sem que as Universidades pudessem gerir os recursos próprios.

Os representantes da Andes protestaram que essa não era a sua posição, que a Andes era radicalmente contra as Fundações e que enviaria ao Secretário futuramente documento sobre o tema.

A Andes entregou a seguir ao Secretário um documento pedindo esclarecimentos sobre alguns pontos do PL que não foram bem compreendidos pela entidade.

Gil Vicente então tomou a palavra dizendo que o PROIFES entendia como importante a continuidade do diálogo entre os Sindicatos e o Governo e que esperava que se estabelecesse agora um efetivo espaço negocial, lembrando que a sua entidade entregou ao Ministério do Planejamento proposta sobre Carreira já em agosto do ano passado. Afirmou que o PROIFES, como sempre, mantém sua tradição de apostar no processo de negociação, esperando do Governo a adoção de igual postura. Assim, continuou o presidente do PROIFES, a entidade analisou de forma séria e detalhada a proposta de PL em seu VI Encontro - o maior até hoje, com quase 100 pessoas, tendo sido aprovadas as diretrizes que irão orientar os negociadores no presente processo de debate, no sentido de que:

- 1) as carreiras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Magistério Superior (MS) sejam tratadas isonomicamente na mesma Proposição Legislativa;
- 2) as regras de enquadramento dos docentes ativos e aposentados, e também dos pensionistas, da atual carreira (PUCRCE) na nova carreira, sejam feitas de forma não discriminatória;
- 3) a tabela salarial proposta seja em valores não inferiores aos das tabelas salariais das demais carreiras federais para servidores de nível superior, tendo como referência os salários da carreira de Ciência e Tecnologia e, além disso, os incrementos salariais entre níveis e entre classes sejam aproximadamente constantes ao longo da carreira;
- 4) as determinações do PL não violem a autonomia constitucional da universidade; e
- 5) os critérios de progressão, ascensão e distribuição de carga horária levem em consideração a pluralidade das atividades desenvolvidas pelo docente, respeitando sempre a autonomia da universidade na atribuição de tarefas, com balizadores mínimos nacionais que garantam a qualidade da universidade e, além disso, que todos os docentes possam atingir o topo da carreira independente da titulação.

A partir deste ponto abriu-se entre os dirigentes sindicais e o Governo um intenso debate sobre três questões fundamentais: a negociação da Carreira do EBTT, a avaliação de desempenho e o enquadramento dos professores na Carreira reestruturada.

O professor Gil Vicente reiterou que se retome imediatamente a discussão da Carreira do EBTT, explicitando que é essencial que as duas Carreiras (EBTT e MS) sejam tratadas em um mesmo PL, de forma que não se perca, em nenhuma hipótese, o enorme avanço de aproximação das duas Carreiras que se deu quando do Termo de Acordo assinado em 20 de março de 2008 entre o Governo, o PROIFES e o Sinasefe, que criou a Carreira de EBTT, com estrutura e remunerações equiparadas às do Ensino Superior.

Duvanier se mostrou sensível ao pleito do PROIFES e disse que o Governo vai reavaliar a questão. Afirmou que o processo anterior foi importante, que é a favor da convergência das duas Carreiras, ainda que não concorde com a idéia de Carreira Única da Andes por conta das especificidades das redes (IFs e Universidades), mas se comprometeu a continuar debatendo esse tema na ótica de aproximação pactuada com o PROIFES, com a possibilidade de discussão simultânea das duas Carreiras e absorção de pontos a ser acordados para o ES na Carreira do EBTT.

A discussão sobre avaliação começou com as ponderações de Eduardo Rolim, do PROIFES, demonstrando que o PL atenta fortemente contra a autonomia universitária, ao querer que o professor cumpra um número de 3 disciplinas de 4 créditos para poder progredir.

Rolim afirmou que o PROIFES é a favor da avaliação de mérito e a aceleração da progressão, mas que é necessário que se considere todas as atividades do professor na avaliação. Mostrou que a Universidade pública, além de formar estudantes na Graduação, e cada vez em maior número, é a grande responsável pelo extraordinário aumento no número de egressos da pós-graduação e que realiza 90% da pesquisa científica no País, com óbvios reflexos para o desenvolvimento nacional; e, de mais a mais, promove atividades de extensão de grande impacto. “Não é possível que avaliar o professor unicamente pelo quantitativo de horas-aula dadas na graduação, o que, aliás, é determinado pelo departamento e não pelo docente”, ponderou o vice-presidente do PROIFES, ressaltando ainda que a LDB já definiu, há 14 anos, o número de horas que o docente deve dedicar ao ensino e à pesquisa.

Essa posição foi reforçada por Maria Luiza, que fez um pormenorizado relato do trabalho e das atividades de um professor universitário nas suas múltiplas atividades, de ensino, de pesquisa e de administração, relato esse que foi complementado e endossado por Siqueira.

Duvanier fez uma defesa da concepção de avaliação de desempenho instaurada pelo Governo na Lei 11.784/08, e argumentou que esses princípios são aplicáveis às Universidades, mas concordou com a tese dos representantes do PROIFES de que a Universidade tem uma tradição de avaliação e que tem características próprias, que devem ser respeitadas, comprometendo-se a reestudar e a voltar a debater todos os itens do PL que se referem à progressão e avaliação. Assegurou que o Governo tem uma posição firme em defesa da autonomia universitária e que o PL expressa isso, ao trazer para as IFES a responsabilidade pela gestão dos recursos próprios, com a regulamentação da DE e a criação da 'retribuição por projeto'.

Por fim, deu-se o debate mais difícil, em relação ao enquadramento dos professores na Carreira re-estruturada.

Neste ponto o PROIFES ratificou sua posição de que não concorda de forma alguma com um enquadramento que não seja isonômico entre ativos e aposentados.

Eduardo disse que não há nenhuma justificativa para o tratamento desigual dado pelo PL aos nomes das classes, de acordo com o qual os professores auxiliares, assistentes e adjuntos teriam suas classes rebatizadas para D1, D2 e D3, enquanto que as demais Classes, Associado e a nova, proposta no PL, Sênior, teriam nomes próprios. Afirmou que era um avanço o Governo propor no PL que se valorize o tempo de trabalho anterior dos docentes associados, dando-lhes um re-enquadramento que leve em conta o tempo de trabalho na Universidade. Mas que esse mecanismo tem que ser revisto detalhadamente, e que nenhum tipo de re-enquadramento discrimine os aposentados.

Hélder, do PROIFES, mostrou que a realidade no País é muito diferenciada, e que sua Universidade, no Maranhão, tinha no passado muito poucos doutores e que hoje esse quadro mudou muito, mas que para isso foi necessário que muitos professores assumissem carga horária extra para que os demais fossem se doutorar – “isso não pode ser ignorado e nem a diversidade por área de conhecimento”, finalizou Helder.

Gil Vicente lembrou que acertadamente na Lei 11.344/06 foi previsto o enquadramento dos aposentados da Carreira de Magistério de 1º e 2º graus na Classe de Professor Especial, o que mostra que processos deste tipo são legais e devem ser feitos agora na Carreira do Magistério Superior, para garantir o tratamento isonômico entre ativos e aposentados, que é um princípio importante para o PROIFES.

Duvanier disse que não é favorável à progressão de aposentados, no que foi contestado pelos representantes do PROIFES, que demonstraram que não se



trata de progressão, mas de enquadramento. Esse ponto, em que divergência entre o PROIFES e o Governo ficou mais evidente, será debatido mais profundamente entre as partes nas próximas reuniões, conforme acordado.

O PROIFES reafirmou mais uma vez sua solicitação de que o MEC participe ativamente da Mesa, por seu conhecimento da realidade das IFES e pelo fato de que esse é o Ministério ao qual às IFES são ligadas diretamente.

Duvanier concordou e afirmou que o MEC será convidado a se integrar à Mesa. Informou ainda que neste mesmo dia reunir-se-ia com a Andifes para debater o PL.

O PROIFES indagou então do Secretário se havia intenção do Ministério de constituir duas Mesas de Negociação. Duvanier respondeu que não: “haverá uma única Mesa – negociação se faz com os sindicatos”.

O PROIFES sugeriu que a Andifes e o Sinasefe acompanhassem a Mesa, ao que o Secretário respondeu que seria possível a constituição de um ‘Fórum de Debates’ envolvendo os sindicatos, o Governo e a Andifes.

Ao final da reunião o PROIFES solicitou os dados quantitativos de professores de 2006 e 2010 fossem repassados às entidades para que se possa calcular corretamente os impactos orçamentários com precisão, no que Duvanier assentiu imediatamente, determinando à Marcela que forneça os dados solicitados pelo PROIFES prontamente.

As partes acordaram então na marcação de nova reunião na terceira semana de setembro, para dar prosseguimento aos debates.

---

---

# Comunicado

## ADUFSCar

---

---

n° 24/2010  
2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

29 de outubro de

---

---

### 1. ADUFSCar realiza AG simultânea nos 3 campi, via internet

Realizamos, no último dia 22 de outubro, a primeira assembléia geral (AG) conjunta da ADUFSCar reunindo docentes dos 3 campi e tendo como pauta: 1) prestar informações sobre o PL e discuti-lo; e 2) debater o uso do espaço cultural da UFSCar, que deverá ser compartilhado entre as comunidades do campus. A AG, ocorrida no anfiteatro Prof. Mauro Biajiz, foi inovadora, possibilitando pela primeira vez a participação dos docentes dos 3 campi, via internet.

### Posição do PROIFES: pontos inaceitáveis do PL sobre Carreira docente

Primeiramente o professor Gil Vicente, presidente da ADUFSCar, apresentou o histórico dos acontecimentos, indicando os principais pontos que tem preocupado os docentes e relatando as principais diretrizes para negociação aprovadas no VI Encontro do PROIFES.

Há vários itens no PL que são considerados **inaceitáveis** pelo PROIFES.

O primeiro deles refere-se ao fato de que o PL invade autonomia das universidades, ao **exigir dos docentes que, para progredir na carreira, ministrem 12 horas de aula semanais na graduação**. O fato é que cada departamento realiza sua distribuição de carga didática e, assim, não cabe determinar de fora para dentro, através de dispositivos que extrapolam a própria LDB vigente, regras que imponham parâmetros rígidos e imutáveis. Além do mais, o conjunto de atividades docentes envolve também o ensino na pós-graduação, pesquisa, a extensão, a administração, a participação em eventos científicos e em bancas, orientações e outros, não devendo a avaliação do trabalho dos professores estar centrada de forma enviesada no quantitativo de aulas de graduação ministradas. Ao contrário, é essencial que a progressão na carreira considere a totalidade das atividades do professor, de forma equilibrada e flexível.

Um segundo ponto do PL que não pode ser acolhido em nenhuma hipótese é enquadramento proposto. Em 2006 já houve prejuízo para os docentes mais antigos, quando da criação da classe de associado. Naquela oportunidade, o Governo não

aceitou estabelecer um critério de enquadramento que levasse em conta o histórico acadêmico dos professores. Os adjuntos 4 aposentados permaneceram nessa classe e nível; e os ativos só tiveram a possibilidade de progredir para associado 1, sendo impedidos de pleitear a passagem para os níveis 2, 3 e 4. No atual PL, novamente deixa-se de levar em conta a trajetória anterior dos professores. A posição do PROIFES é que **ativos, aposentados e pensionistas devem ser tratados de forma isonômica, devendo ser considerado, no enquadramento, o tempo em que ficaram retidos na carreira**, sem poder progredir porque o Estado não lhes ofereceu essa possibilidade.

Uma terceira questão é o descumprimento do estabelecido no Termo de Acordo assinado em 2008: aí se previa a instalação de duas Mesas sobre carreira, uma para o Magistério Superior (MS) e outra para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). O que se exige é a **imediata instalação da Mesa de EBTT**, já que apenas a do MS está funcionando. Ressalte-se que, nas negociações de 2007/2008, foi dado tratamento similar a ambas as carreiras e isso seria perdido, com grave retrocesso, se no momento atual a carreira de EBTT não fosse igualmente debatida.

Vários outros itens precisam igualmente ser corrigidos. Há necessidade, por exemplo, de que sejam definidos mecanismos de aceleração de progressão, que permitam ao professor progredir mais rapidamente, no caso de terem densidade acadêmica para tal. Só assim será possível atrair professores qualificados de outras instituições de ensino superior do país (como a USP ou a UNICAMP, por exemplo) ou do exterior, que de outra forma não se dispõem a entrar na posição de auxiliar 1, doutor, e a partir daí progredir um nível a cada ano e meio. Por outro lado, o Governo tem demonstrado disposição de equiparar, através da criação da nova classe, o teto da nossa carreira à de ciência e tecnologia. Há diversos outros pontos positivos, como a regulamentação da DE e a criação de gratificações de preceptoria e de coordenação de cursos. Ressalte-se que, ao mesmo tempo, o Governo tem sinalizado para a perspectiva da abertura de 10.000 novas vagas.

Foi informado também o recente posicionamento da ANDIFES, que sugeriu encaminhar apenas as partes consensuais do PL, deixando o tratamento da carreira docente para ser feito mais adiante. Ao que se sabe, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) tem resistências em relação a essa posição e, ademais, não reconhece as recentes versões do PL que vem sendo divulgadas e que são distintas das originalmente entregues às entidades sindicais nas reuniões da Mesa de Negociação de Carreira.

A próxima reunião da Mesa estava prevista para a terceira semana de setembro. Mas, aparentemente, a disputa eleitoral de segundo turno causou um atraso no cronograma, visto que até agora não houve convocação oficial para o evento. A esse respeito, o PROIFES tem enviado diversos ofícios ao MEC e ao MPOG, pressionando pela reabertura das negociações; e, além disso, reafirmando de forma

categorica sua demanda de que os pontos negativos acima indicados sejam devidamente resolvidos, com o acolhimento das posições defendidas pela entidade.

Ao mesmo tempo, a Comissão de Carreira do PROIFES, frente à intransigência demonstrada pelo Governo e em decorrência das posições aprovadas em recente Consulta Eletrônica, vem construindo também uma proposta alternativa, sem a criação de uma nova classe.

Após a exposição do professor Gil Vicente a palavra foi aberta para os docentes dos 3 campi. Os professores do Campus de Sorocaba que vieram para a assembléia em São Carlos manifestaram preocupação com relação à exigência de ministrar 12 horas de aula semanais na graduação, praticamente impeditiva de uma atuação na pós-graduação e na pesquisa com a necessária qualidade. Também indicaram que a redação sobre aceleração da progressão para 12 meses está muito confusa. Uma professora do Campus de São Carlos expressou opiniões similares e disse que a área da saúde está muito apreensiva, posto que o REUNI já tem levado a demandas muito pesadas, que requerem grande esforço por parte dos docentes; manifestou ela, também, apreensão pelo fato do Governo atuar em duas frentes – MEC e MPOG – que, a julgar pelos fatos, não têm conexão fina entre si. Foi voz geral que é impossível coadunar as muitas atividades docentes com a exigência de ministrar, no mínimo, 12 horas semanais na graduação.

Em relação ao segundo ponto de pauta, o professor Ednaldo, vice-presidente da ADUFSCar, relatou que a administração da UFSCar construiu, com verbas de emendas parlamentares, um espaço cultural para uso da comunidade, entre a pista da saúde e uma indústria de frango existente nas proximidades. Informou, ainda, que a administração convidou para uma primeira reunião, tendo como ponto de pauta a utilização desse o espaço, as seguintes entidades: DCE, associação de pós-graduandos, atlética, SINTUFSCar e ADUFSCar. Nessa reunião ficou definido que a nossa entidade irá discutir com seus associados a ‘missão do espaço’ e como utilizá-lo. O professor Ednaldo fez um breve relato histórico das motivações que levaram à criação desse espaço, dentre elas a possibilidade de sanar problemas criados (tanto na cidade como no campus) pelas festas do DCE. Mencionou também que, quanto às perspectivas de uso desse espaço cultural, foi descartado utilizá-lo para eventos acadêmicos e para exposições de quadros e obras de arte, por não haver estrutura de segurança adequada.

Após o relato, alguns professores presentes aventaram a hipótese de que o espaço em questão possa ser usado para eventos musicais (como apresentação de orquestras ou de grupos musicais) e para festas da ADUFSCar. Foi consenso que é preciso estabelecer regras de uso, para que o compartilhamento não venha a gerar atritos entre os membros da comunidade. Decidiu-se que será enviado email para os nossos associados solicitando sugestões para a utilização do espaço cultural.

## **2. Docentes da UFG também decidem deixar a ANDES e criar um Sindicato Local.**

Em Consulta que acaba de ser realizada na Universidade Federal de Goiás os associados da ADUFG decidiram que não mais querem continuar na condição de Seção Sindical da ANDES.

Os docentes decidiram aderir ao modelo já seguido em muitas outras universidades: o de criar um sindicato local próprio, totalmente autônomo. Votaram 753 professores e o resultado foi o seguinte: Fundação de um Sindicato local: 452 votos (60%); Continuidade da ADUFG como Seção Sindical da ANDES: 272 votos (36%); Brancos: 16 (2%); e Nulos: 13 (2%).

---

---

# Comunicado

## ADUFSCar

---

n° 25/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

19 de novembro

---

---

### **3. Ações do PROIFES e da ADUFSCar nos últimos anos; desafios atuais.**

Estamos chegando ao fim de novembro e, em pouco mais um mês, ao fim do atual mandato presidencial. Uma avaliação do que foi obtido, no que se refere à pauta específica de interesse dos docentes das IFES, mostra avanços significativos, mas, também – ao menos até o momento – uma questão central não resolvida: a reestruturação da nossa carreira docente.

O PROIFES, ao qual a ADUFSCar é filiada, teve um papel fundamental em uma série de vitórias que nos levaram a alcançar conquistas históricas para os nossos representados. Conseguimos eliminar a GED, tornar isonômicos os salários de ativos e aposentados, incorporar a GAE, aumentando proporcionalmente o VB, garantir reajustes iguais ou superiores à inflação para todos. Além disso, logramos equiparar as carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), tanto do ponto de vista estrutural quanto salarial

Tudo isso foi firmado em termos de acordo previstos para 3 anos e que foram, em grande parte, cumpridos pelo Governo, apesar das dificuldades que tivemos que enfrentar com inúmeras incorreções dos textos legais, que tiveram que ser reparadas à custa de muito esforço do PROIFES e dos representantes de suas ADs associadas e parceiras, entre as quais a ADUFSCar.

Foi um período turbulento, em que tivemos que renegociar prazos por conta do fim da arrecadação da CPMF e, posteriormente, com a eclosão da grande crise financeira internacional que se abateu sobre o planeta, muitas gestões e pressões foram necessárias para que fossem mantidos os acordos. Foi o que aconteceu, de forma que nossos salários não só não foram afetados pelos acontecimentos globais; ao contrário, tiveram seu poder aquisitivo elevado, em termos reais, em especial para os professores associados e titulares.

Ressalte-se que muitas manifestações em Brasília, às quais compareceram dezenas e dezenas de colegas de todos os recantos do País, foram precisas para garantir que os acordos se transformassem em leis. Ao mesmo tempo, há que registrar que, desde a criação do PROIFES, tem sido possível obter soluções negociadas para as demandas da categoria, sem que tenhamos tido que recorrer ao último e fundamental instrumento de pressão da classe trabalhadora – a greve.

Assinalamos aqui que remanescem, de todo esse processo, algumas injustiças graves cometidas em 2006, já que, quando da (providencial) criação da nova classe de professor associado, conforme proposto pelo PROIFES, dois tipos de erros ocorreram, apesar dos pleitos apresentados: aos docentes da ativa se permitiu acesso apenas ao nível 1 da classe de associado, desconsiderando-se o histórico acadêmico de cada professor; aos docentes aposentados sequer isso foi concedido, tendo permanecido como adjunto 4 todos os que durante longos anos foram impedidos de progredir, não por culpa própria, mas pela inexistência de uma carreira adequada. No debate sobre reestruturação de carreira o PROIFES tem insistido à exaustão para que essas distorções sejam corrigidas.

Ressalve-se que nem tudo que estava nos acordos foi respeitado. Em particular, o Governo não cumpriu sua promessa de discutir em Mesa de Negociações, com a devida receptividade, questões de relevo para nós, como, por exemplo, a da regulamentação da aplicação dos artigos 184 e 192 da Lei 8112/90 – que se referem a vantagens de aposentados. Outros pontos de interesse relativos aos colegas do EBTT ainda precisam ser resolvidos, como a progressão para a classe DV. Ademais, o Governo até agora não instalou a Mesa de Carreira do EBTT, conforme constante explicitamente do respectivo Termo de Acordo, pelo que tem sido cobrado fortemente pelas nossas entidades.

O PROIFES fez, além disso, outros movimentos da maior importância. Enchemos, no dia 25 de maio deste ano, as dependências do Congresso Nacional, em Audiência Pública em que, pela primeira vez, foram tratados os graves problemas de (in)segurança jurídica que afetam os trabalhadores do setor público, inclusive atingindo recentemente docentes da UFSCar – iniciativa essa à qual daremos seqüência em meados do ano que vem, quando esperamos trazer para esse debate o conjunto das entidades representativas do funcionalismo público federal. Igualmente relevante foi a participação do PROIFES na CONAE, em processo que tem que tem continuidade até hoje, quando se discute o PNE (Plano Nacional de Educação), que será de máxima importância para a educação no Brasil, nos próximos 10 anos. Esse é um assunto que tem merecido do PROIFES um olhar muito atento, tendo inclusive sido apresentado pela entidade um documento abrangente que parte do pressuposto de que jamais será possível termos uma educação superior de qualidade neste País sem que o conjunto de todos os níveis de educação seja tratado com a importância e o zelo que merece. Nesse documento foram

apresentadas metas e diretrizes para a educação pré-escolar, para o ensino básico, tecnológico e superior, inclusive a pós-graduação, com avaliação detalhada de custos, tendo sido apontada a perspectiva de sua viabilidade. A maioria das propostas encaminhadas foi referendada pela CONAE.

Não só nesse contexto como no cenário sindical nacional e internacional, o PROIFES e entidades filiadas mantiveram e aprofundaram parcerias com organizações sindicais como a CONTEE (que representa docentes do setor privado) e a CNTE (que representa professores da rede pública de ensino básico), entre outras, e, também, com a IEAL (Internacional de Educação da América Latina), CONADU (Sindicato de Docentes do Ensino Superior da Argentina) e outras muitas entidades sindicais nacionais de países da América Latina.

No campo do reconhecimento formal da nossa organização sindical tudo indica (ver notícia abaixo) que muito em breve todas as entidades que os estão pleiteando terão seus registros sindicais concedidos. Isso significa que será possível concretizar, conforme cronograma aprovado no VI Encontro Nacional do PROIFES, Fórum, a transformação dessa entidade em Federação, também com registro sindical.

Quanto aos desafios, nossa prioridade máxima neste momento é cerrar fileiras para pressionar o Governo a instalar a Mesa de Carreira do EBTT e a retomar a Mesa de Carreira do MS. E, sobretudo, retomá-la de maneira comprometida com o avanço do debate, porque, nos últimos 15 meses, não tem havido, por parte do MPMO, um comportamento verdadeiramente receptivo. As reuniões se repetem, intercaladas às vezes por muitos meses, sem que haja um avanço real no debate, e isso por culpa única e exclusiva do Governo, já que o PROIFES, de sua parte, tem mantido uma postura aberta a um diálogo que não tem existido. Estamos esperando para os próximos dias o anúncio de nova reunião da Mesa de Carreira, posto que o PROIFES vem fazendo, nas últimas semanas, todas as gestões e pressões possíveis nesse sentido.

Outra questão central a ser tratada já no início do ano que vem é a nossa Campanha Salarial 2011. Isso porque os acordos feitos previram reajustes em três etapas, a última das quais já aconteceu em julho de 2010. Portanto, novas recomposições são necessárias e terão que ser negociadas com o novo Governo, tão logo assuma suas funções, em janeiro vindouro.

#### **4. MTE decide conceder registros sindicais ao PROIFES e entidades filiadas**



Em audiência ocorrida no dia 10 de novembro de 2010 o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, afirmou sua convicção de que são os trabalhadores que devem escolher, sem a tutela do Estado, a entidade sindical à qual querem se filiar.

O Ministro assegurou também que, nesse contexto, reconhece a representatividade e legitimidade do PROIFES na categoria dos professores de Instituições Federais de Ensino Superior.

Carlos Lupi disse a seguir que a única forma de resolver o conflito de representação entre PROIFES e ANDES é fazê-lo respeitando o princípio da livre organização sindical, concedendo os correspondentes registros a todas as entidades pleiteantes, de acordo com proposta feita pela Secretária de Relações do Trabalho, Zilmara David de Alencar, em reunião ocorrida em 28 de outubro passado.

Em resposta à fala do Ministro, o PROIFES, Sindicato, informou a Carlos Lupi que a entidade decidira aceitar a proposição apresentada pela Secretária Zilmara, reconhecendo que a ADUFSCar, Sindicato, a APUBH-Sindicato, a ADUFRGS-Sindical, a APUFSC-Sindical, a ADUFC-Sindicato e a APUB-Sindicato têm igualmente o direito de obter seus registros sindicais, sem conflito de base com o PROIFES, Sindicato. Na seqüência, manifestaram-se favoravelmente à proposta da Secretária Zilmara as seguintes entidades: ADUFSCar, Sindicato; ADUFRGS-Sindical; ADUFC-Sindicato e APUB-Sindicato.

O Ministro Lupi solicitou então ao PROIFES que aguardasse por algum tempo, pois iria fazer uma reunião com a ANDES, após o que as entidades presentes seriam novamente chamadas. Alguns minutos depois, Carlos Lupi, na presença do PROIFES, de suas entidades filiadas e da ANDES formalizou sua decisão final em relação a essa questão, com a concessão de registro sindical a todas as entidades que aceitaram sua proposta.

Assim sendo, obterão prontamente seus registros o PROIFES, Sindicato, e a ADUFRGS-Sindical, uma vez que ambas já tiveram publicados seus pedidos de registro sindical no Diário Oficial da União. A ADUFSCar, Sindicato, a ADUFC-Sindicato e a APUB-Sindicato terão, da mesma forma, seus registros sindicais concedidos, cumpridas as exigências legais. Espera-se que todas as demais entidades pleiteantes – agora e no futuro – também os obtenham, como é justo e devido.

Estiverem presentes à audiência: pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministro Carlos Lupi, a Secretária de Relações do Trabalho, Zilmara David de Alencar e assessores; pelo PROIFES, Sindicato, os professores Gil Vicente Reis de Figueiredo, presidente, e Eduardo Rolim de Oliveira, vice-presidente, além dos assessores Túlio Tayano Afonso e Vilmar Locatelli; pela ADUFSCar, o diretor Luiz Carlos Gomide; pela APUBH, José Lopes de Siqueira Neto, presidente e

o assessor Ítalo Nicolelli; pela ADUFRGS, José Carlos Freitas Lemos, vice-presidente, e Daniela Marzola Fialho, diretora; pela ADUFC, Ricardo Silva Thé Pontes, vice-presidente; pela APUB, Eloísa Santos Pinto, vice-presidente; pela ADURN, João Bosco Araújo da Costa, presidente; e pela ADUFG, Fernando Pereira dos Santos, presidente; acompanhou a reunião a assessora da CUT Nacional, Danielle Patrícia Costa de Souza.

## **5. Segurança jurídica será debatida no Conselho Universitário.**

Na 182ª reunião do ConsUni da UFSCar, após análise do documento encaminhado pela ADUFSCar a respeito do assunto 'Segurança Jurídica' e mediante informação da presidência do colegiado de que tal assunto encontra-se pautado para discussão no âmbito da ANDIFES, foi aprovada a constituição de uma 'Comissão do ConsUni' para análise do tema. Os integrantes dessa comissão foram designados pela Reitoria da UFSCar e homologados na 183ª reunião do ConsUni, realizada em 29 de outubro. Nessa reunião, deliberou-se igualmente acompanhar e encaminhar subsídios para os debates que terão lugar na ANDIFES.

Com relação ao caso da professora Leda M. S. Gomes, cuja aposentadoria, concedida há quase 10 anos, foi recentemente reduzida em 25%, a MM. Juíza da 2ª VF de São Carlos julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado pela ADUFSCar. Essa decisão foi aparentemente influenciada por parecer do Ministério Público que, diferentemente do entendimento da nossa assessoria jurídica, preconiza que não há que levar em conta a autonomia universitária. Novas providências legais estão sendo tomadas pela ADUFSCar, mas os desdobramentos acima mostram a grave situação de insegurança jurídica a que estamos submetidos, e que vem sendo objeto de intensa preocupação e ação por parte do PROIFES e suas entidades filiadas.

## **6. Reivindicação da ADUFSCar para representação de inativos no ConsUni**

Conforme já divulgamos, foi decidido em AG da ADUFSCar solicitar à UFSCar que debata o pleito de que os colegas aposentados possam ter representação no Conselho Universitário desta instituição.

Esse assunto foi objeto de debate inicial na 183ª reunião do ConsUni da UFSCar (29 de outubro), em que foi pautada, conforme solicitado, a questão da representação dos servidores docentes e técnico-administrativos aposentados nesse órgão colegiado.

O item não foi discutido completamente e acordou-se que, na próxima reunião, será retomado.

---

---

# Comunicado

## ADUFSCar

---

---

n° 26/2010  
de 2010

[www.adufscar.org.br](http://www.adufscar.org.br)

27 de dezembro

---

---

### 7. Reuniões da Mesa de Carreira: 2 de dezembro e 16 de dezembro

Foram realizadas, nos dias 2 de dezembro e 16 de dezembro, as duas últimas reuniões da Mesa de Carreira, no atual Governo. Acompanhe a seguir o relato do que lá aconteceu.

#### Reunião do dia 2 de dezembro

Ocorreu no MPOG, no dia 2 de dezembro de 2010, com início às 17h30, mais uma Reunião da Mesa de Carreira entre o Governo e os sindicatos representantes da categoria, PROIFES e ANDES. Pelo Governo estavam presentes o Secretário de Recursos Humanos, Duvanier Paiva Ferreira e a Diretora de Relações de Trabalho, Marcela Tapajós e Silva. Pelo PROIFES, compareceram o Presidente da entidade, Gil Vicente Reis de Figueiredo, os diretores Eliane Leão e Ricardo Pinheiro, e os professores Claudio Scherer e Maria Luiza Von Holleben. Pela ANDES estavam a presidente, Marina Pinto, e os diretores Márcio Oliveira e Almir Serra.

Abrindo a reunião, o Secretário Duvanier disse que a Diretora Marcela iria apresentar algumas novidades em relação à proposta anterior, como a relativa à questão do enquadramento, que seria permitido até a classe sênior, nível 2, que, dessa forma, não ficaria vazia, como anteriormente proposto pelo MPOG. A seguir, Marcela passou a expor as modificações introduzidas: os nomes das classes da carreira seriam mantidos como estão atualmente; a exigência de ministrar um número mínimo de aulas na graduação, para efeitos de progressão, havia sido retirada do PL, sendo substituída pelo simples cumprimento do que já é disposto pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB, que prevê carga horária mínima de ensino de 8h por semana); o teto salarial da carreira seria equiparado ao da carreira de Ciência e Tecnologia, um pouco inferior a 15 mil reais; por último, como já dito pelo Secretário, poderia haver enquadramento até o nível 2 da classe sênior, mas não acima disso, por conta do alto impacto - esse enquadramento seria feito levando-se em conta o tempo de doutorado do docente.

O PROIFES questionou então o MPOG em relação ao enquadramento, indagando se seria dado tratamento isonômico a ativos e aposentados, além do que cobrou o envio de banco de dados atualizado sobre quantitativos de docentes, conforme compromisso já assumido e até o momento não cumprido pelo Ministério do Planejamento, uma vez que só dessa forma seria possível discutir eventuais impactos.

Marcela respondeu que, quanto ao banco de dados, já de fato havia sido solicitado a ela pelo Secretário o repasse das informações em questão às entidades, o que ainda não havia feito;

a Diretora afirmou que tomaria providências nessa direção ainda naquele próprio dia. Em relação aos aposentados, informou Marcela que a posição do MPOG era a de manter esses servidores na mesma posição na carreira, argumentando que nesse caso não é possível enquadramento - afirmativa essa que o PROIFES contestou, afirmando que já tinha havido enquadramento de aposentados na classe especial, quando esta foi criada, no caso dos professores do ensino básico.

A ANDES indagou então se haveria reestruturação da carreira ou se o PL trataria, ao contrário, de uma nova carreira, tendo o Secretário respondido que o PL definia uma nova carreira. A ANDES disse também que tinha discutido nas instâncias da entidade uma proposta alternativa nova, sem classes e com 13 níveis, cujo piso salarial dos docentes em regime de trabalho de 20h seria igual ao piso do DIEESE, estabelecendo-se ao mesmo tempo uma carreira única para todos os docentes de instituições federais. A proposta foi passada às mãos do Secretário Duvanier.

O PROIFES voltou a insistir na instalação da Mesa de Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme compromisso assumido pelo MPOG no Termo de Acordo assinado em 20 de março de 2008, ponderando que, naquela ocasião, ficara pactuado que seria continuado o processo de convergência das duas carreiras (Magistério Superior, MS, e EBTT), o que seria descumprido caso fosse criada uma nova classe para os docentes do Magistério Superior sem contrapartida no EBTT. Ao mesmo tempo, o PROIFES apresentou mais uma vez diversos pontos de discordância já apontados anteriormente, dentre os quais seu pleito de enquadramento de todos os docentes, ativos e aposentados, respeitando-se a trajetória acadêmica passada destes, sem distanciá-los cada vez mais do topo da carreira, como havia ocorrido de maneira equivocada quando da criação da classe de associado. O PROIFES frisou que já havia enviado documento por escrito ao MPOG com todas essas observações, informando inclusive que, diante das divergências verificadas, a entidade estava trabalhando também, por deliberação de consulta realizada, com uma proposta alternativa sem a criação de uma nova classe.

O Secretário, em relação à proposta da ANDES, afirmou que a interlocução sobre carreira entre Governo e entidades estava sendo feita há muitos meses e que, sem problemas, o MPOG poderia tomar conhecimento do que havia sido apresentado pela entidade, mas que o debate iria ser feito a partir do ponto em que as discussões estavam, de forma que a base do diálogo, a esta altura, seria a proposta apresentada pelo Ministério, com a criação de uma nova classe e recentes modificações. Duvanier respondeu à pergunta do PROIFES dizendo que havia acordo de que seria continuada a convergência das carreiras de MS e EBTT. No que se refere ao enquadramento, voltou a repetir a posição do MPOG de não enquadrar os aposentados, mas disse que a questão do enquadramento pode ser objeto de negociação.

As entidades indagaram a seguir sobre o encaminhamento proposto para os trabalhos da Mesa de Carreira, uma vez que em poucas semanas assumirá suas funções um novo Governo federal. O Secretário respondeu: "O mandato do atual Governo vai até 31 de dezembro de 2010 e, nessas circunstâncias, considera-se que não seria indicado remeter o PL para o Congresso Nacional, também em fim de mandato. Estaremos separando o conjunto das negociações feitas até aqui em dois blocos. O primeiro deles será constituído por aquelas em que houver algum tipo de acordo. O que for assim pactuado será remetido para o próximo Governo, com um compromisso de cumprimento, como sendo um 'Acordo do Governo Lula'. O outro bloco, isto é, o constituído pelas negociações em que não houver acordo, será objeto de elaboração de um

'Memorial', que será encaminhado ao próximo Governo para que este tome conhecimento de tudo o que foi discutido até aqui e possa, portanto, dar continuidade às negociações".

Foi marcada nova reunião, a ocorrer na semana 13-17 de dezembro de 2010.

### **Reunião do dia 16 de dezembro**

Realizou-se, a partir das 16h30 do dia 16 de dezembro, a última reunião da Mesa de Carreira do Magistério Superior, reunindo Governo e entidades sindicais representativas. Estavam presentes: pelo MPOG, a Chefe do Departamento de Relações de Trabalho, Marcela Tapajós e Silva e assessores; pelo MEC, o Coordenador de Administração de Pessoal e Sistematização, Marcos Aurélio Brito; pelo PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente, Eliane Leão, Diretora Administrativa, Maria Luiza Von Holleben, da Comissão de Carreira, e Vilmar Locatelli, assessor; e, pela ANDES, Márcio Antônio de Oliveira, Secretário Geral, Almir Serra Martins Meneses Filho, 2º Tesoureiro e assessores.

Abrindo os trabalhos, Marcela (MPOG) passou a palavra às entidades, para se pronunciarem sobre o PL apresentado pelo Governo na reunião anterior.

Márcio (ANDES) apresentou ao MPOG documento contendo as posições da entidade, sobre o qual discorreu por algum tempo.

Gil Vicente (PROIFES) organizou sua fala em três pontos. Em primeiro lugar, solicitou ao MPOG que informasse às entidades se havia acatado alguma das observações críticas feitas na reunião anterior da Mesa de Carreira. Em segundo lugar, salientou que, além da continuidade do debate sobre Carreira, o PROIFES reivindicaria, no início de 2011, a imediata abertura de Mesa de Negociação de Campanha Salarial, já que a última parcela do acordo feito em 2007/08 tinha sido implementada em julho de 2010. Em terceiro lugar, encaminhou à Chefe do DRT documento do PROIFES tendo por base o posicionamento unânime da Reunião de ADs da entidade, ocorrida nos dias 4/5 de dezembro, conforme pode ser lido em detalhes no ANEXO a este relato. Basicamente, esse documento considera fundamental que o encaminhamento a ser adotado deve ser o de listar um conjunto de pontos de consenso, isto é, itens do Projeto de Lei de Carreira com os quais o PROIFES está de acordo, que o atual Governo repassaria ao próximo como compromisso firmado, de forma que, na continuidade das negociações, não se tenha que recomeçar tudo do zero. Além disso, aponta também as principais discordâncias da entidade, com o objetivo de balizar o prosseguimento do processo negocial. Dentre elas, o PROIFES insistiu particularmente no re-enquadramento, posto que o Governo não tem se disposto a considerar devidamente a trajetória acadêmica passada dos professores, a exemplo do que já aconteceu quando da criação da classe de associado; é importante reestruturar a carreira, afirmou a entidade, mas sem desconsiderar a história daqueles que construíram e constroem a Universidade.

Almir (ANDES) interveio dizendo que concordava com a fala do professor Gil Vicente, reforçando alguns dos pontos apresentados.

Marcela, em resposta às questões referidas, disse que, em relação ao MS e EBTT, o Governo não tem condições de tratar as duas carreiras ao mesmo tempo, mas que a diretriz de continuidade da aproximação entre elas vai ser respeitada, conforme firmado no termo de acordo (março de 2008) assinado com o PROIFES. Com relação à questão do re-enquadramento, disse ela que há dificuldade em contemplar os aposentados, em razão de impactos orçamentários, e, além disso, há divergência de fundo, já que o MPOG considera que esses colegas devem ficar na posição em que estão. E acrescentou: "os novos docentes da carreira

não podem ser prejudicados, o que ocorreria se deixarmos de implementar as mudanças propostas por causa do re-enquadramento dos aposentados".

Eliane (PROIFES) retomou a questão re-enquadramento, dando vários exemplos para demonstrar que a atual proposta do Governo não contempla a categoria.

Maria Luíza (PROIFES) ressaltou que a questão do impacto é pontual, e pode ser negociada, mas que a questão de fundo, isto é, a negativa do Governo em dar tratamento igualitário a ativos e aposentados é inaceitável.

Gil Vicente complementou: "Em 2007/2008 houve também resistência do Governo em aceitar esse tratamento isonômico, mas o MPOG acabou acatando as ponderações da nossa entidade. Fomos a única categoria para a qual não foram criadas gratificações de produtividade, tendo em conta as características específicas do nosso trabalho. Esperamos que, no caso atual, o Governo tenha futuramente igual sensibilidade."

Marcos (MEC) explicou que a proposta de PL de Carreira foi elaborada levando-se em conta as posições apresentadas pelas entidades na Mesa de Carreira e, também, uma 'Agenda de Autonomia', organizada com a participação do MPOG, MEC, AGU, CGU, MCT e ANDIFES, esta última especificamente no que se refere a questões relativas à gestão - como, por exemplo, a garantia de contratação de substitutos para ocupantes de cargos de direção (reitores, vice-reitores, etc.). Segundo ele, o MEC participou intensamente em questões como regulamentação da DE e de projetos, dentre outros pontos. Informou ainda Marcos que o Governo havia decidido que, após o Estágio Probatório (3 anos), os docentes ingressantes como Auxiliar 1 progrediriam automaticamente para Assistente 1, caso tenham o título de mestre, e Adjunto 1, caso possuam doutorado. Marcos informou também que a quase totalidade das questões apresentadas pelos órgãos auditores se referiam à regulamentação da DE.

Gil Vicente solicitou posicionamento em relação ao encaminhamento proposto pelo PROIFES - repasse do atual ao próximo Governo dos pontos consensuais, como compromisso a ser cumprido.

Marcos pediu a palavra para responder. Afirmou que o atual Governo irá encaminhar ao que toma posse em janeiro uma agenda do que considera prioritário para implementação nos primeiros 120 dias de gestão (até 30 de abril, portanto). Na agenda, segundo ele, consta a Carreira em questão, em que figurarão as posições do PL no qual trabalhou até aqui. Dessa forma, estariam contempladas nesse documento as posições consensuais mencionadas pelo PROIFES. Afirmou ele, inclusive, que o primeiro ponto mencionado é justamente a equiparação com a carreira de Ciência e Tecnologia. Marcos assegurou também que haverá a reestruturação da carreira do MS, e não a proposição de uma nova carreira. Maria Luíza interveio avaliando este último esclarecimento como muito importante, pois essa questão é uma das preocupações do PROIFES, por razões inclusive de natureza jurídica.

Marcela concordou com a fala de Marcos, mas observou que vê pouco espaço para que se avance, mesmo no próximo Governo, muito além do que o que já foi possível propor até agora. Por último, comprometeu-se a repassar brevemente às entidades a forma final do Projeto de Lei, com algumas modificações resultantes do acolhimento de pontos criticados na reunião anterior.

## **ANEXO**

*Brasília, 16 de dezembro de 2010.*

*Excelentíssimo Senhor Duvanier Paiva Ferreira,*

*Secretário de Recursos Humanos, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.*

*O PROIFES, analisando o Projeto de Lei apresentado à nossa entidade na reunião da Mesa de Carreira do dia 02 de dezembro de 2010 e considerando também os encaminhamentos sugeridos pelo Governo nessa mesma reunião, decidiu propor a esse Ministério que a sistemática a ser adotada seja a de elencar os itens considerados de consenso, para futuro compromisso de Governo, registrando ao mesmo tempo os pontos que, do nosso ponto de vista, representam divergências, isto é, demandas que são defendidas pelo PROIFES e não têm sido aceitas pelo Governo.*

*Dessa forma, elencamos abaixo os principais consensos e discordâncias:*

*1. Os docentes representados pelo PROIFES estão de acordo com os seguintes pontos manifestados nas propostas do Governo:*

- 1.1 Equiparação do teto salarial das carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) com o da carreira de Ciência e Tecnologia;*
- 1.2 Continuidade do processo de convergência estrutural e remuneratória entre as carreiras do MS e do EBTT;*
- 1.3 Regulamentação da Dedicção Exclusiva;*
- 1.4 Exigência mínima de carga didática para progressão na carreira idêntica à já estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB);*
- 1.5 Duração da carreira compatível com o tempo exigido de permanência na ativa.*

*2 Os docentes representados pelo PROIFES defendem os seguintes pontos não contemplados pelas propostas do Governo:*

- 2.1 Definição de processo de re-enquadramento que contemple, numa transição para a carreira reestruturada, todos os docentes, ativos e aposentados, mais titulados ou menos titulados, de forma a resgatar a contribuição dada por cada qual à construção da Universidade Brasileira;*
- 2.2 Equiparação do piso salarial das carreiras do MS e do EBTT com o da carreira de Ciência e Tecnologia;*
- 2.3 Fim das gratificações - GEMAS e GEDBT;*
- 2.4 Progressão do início até o fim da carreira independentemente da titulação do professor.*
- 2.5 Re-estruturação de carreira para o MS e não uma nova carreira, como ocorreu no EBTT.*
- 2.6 Não inclusão de nova classe acima das demais que contradite os itens acima, conforme decidido em consulta eletrônica realizada pelo PROIFES.*

*Atenciosamente,*

*Gil Vicente Reis de Figueiredo,*

*Presidente do PROIFES.*

## **8. PROIFES aceito como membro da Internacional de Educação**

O Conselho Executivo da Internacional de Educação, em sua 35ª Reunião, ocorrida no período 26/28 de outubro de 2010, decidiu aceitar a solicitação de filiação do PROIFES, entrando essa deliberação em vigor a partir de 1º de novembro de 2010. Já faziam parte da Internacional de Educação a CNTE e a CONTEE (representando os docentes do ensino básico público e do ensino privado, respectivamente).

Essa aceitação é, pois, de grande significado para os docentes do ensino superior federal do Brasil, que a partir de agora estarão representados no cenário internacional. Para o PROIFES, o fato consolida seu reconhecimento, agora em âmbito mundial.

Estão vinculados à Internacional de Educação cerca de 30 milhões de professores e trabalhadores da educação em todo o planeta. Suas 402 organizações associadas atuam em 173 países e territórios, da pré-escola à universidade. É a maior entidade do gênero no mundo e a única que representa trabalhadores da educação em todos os continentes.

## **9. Fundadas Associações de Docentes na UFPA e na UFPB**

### **3.1 Associação de Professores de IFES do Pará – 23 de novembro.**

Foi fundada, no dia 23 de novembro, a Associação dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior do Pará (APROIFESPA). A primeira diretoria, provisória, foi eleita para mandato de um ano. Segundo o presidente eleito, Nicolau Rickman, da UFPA, ela tem missão de constituir física-política e legalmente a representação da Associação. A APROIFESPA nasce compromissada com a pluralidade de valores e ideologias e com as lutas específicas dos docentes das IFES do Pará.

Prestigiaram a assembléia de fundação o presidente do Proifes-Sindicato, Gil Vicente, e o assessor jurídico da entidade nacional, Dr. Vilmar Locatelli. Segundo Rickman, a assembléia contou com a presença de mais de 30 docentes, além de muitos outros enviaram e-mails e telefonemas de apoio.

### **3.2 Associação de Professores do Ensino Superior Público Federal da Paraíba – 13 de dezembro.**

No dia 13 de dezembro foi criada na cidade de João Pessoa, igualmente com muito êxito, mais uma Associação de Professores do Ensino Superior Público Federal, desta vez do Estado da Paraíba.

O evento contou com a presença de cerca de 20 pessoas, todas com grande representatividade junto a seus pares. Havia docentes de João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras, dentre outras localidades. O Estatuto foi debatido e aprovado, bem como eleitas a Diretoria e o Conselho Fiscal. Nos próximos dias serão aceitas adesões, como sócios fundadores, dos muitos que não puderam ir à Assembléia Geral de fundação, por razões acadêmicas. Será feito o registro civil, na seqüência.

Ambas as associações pretendem se filiar ao PROIFES, Sindicato. Os Manifestos a favor da criação dessas associações podem ser encontrados na página da ADUFSCar.



## 10. Criado o Fórum Nacional de Educação, FNE

O Fórum Nacional de Educação, FNE, cuja criação foi demandada pela Conferência Nacional de Educação de 2010 (a CONAE 2010), acaba de ser instituído pelo MEC, através da Portaria Nº 1.407, publicada no Diário Oficial da União.

O PROIFES é a única entidade representativa dos professores do ensino superior público federal que integra o FNE.

Confira a seguir os termos da Portaria em questão:

*Ministério da Educação, Gabinete do Ministro. Portaria Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010.*

*DOU de 16/12/2010 (nº 240, Seção 1, pág. 24). **Institui o Fórum Nacional de Educação - FNE.***

*O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento; considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010; considerando necessidade de traduzir, no conjunto das ações do Ministério da Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação; considerando a competência da União na coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais; resolve:*

*Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Fórum Nacional de Educação - FNE, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências nacionais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

*Art. 2º - Compete ao Fórum Nacional de Educação:*

*I - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências nacionais de educação, bem divulgar as suas deliberações;*

*II - elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências nacionais de educação;*

*III - oferecer suporte técnico aos estados, municípios e Distrito Federal para a organização e a realização de seus fóruns e de suas conferências;*

*IV - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais de educação;*

*V - zelar para que as conferências de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estejam articuladas a Conferência Nacional de Educação;*

*VI - planejar e organizar espaços de debates sobre a política nacional de educação;*

*VII - acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a tramitação de projetos legislativos relativos à política nacional de educação;*

*VIII - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação.*

Art. 3º - O Fórum Nacional de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Executiva Adjunta - SEA, do Ministério da Educação;*
- II - Secretaria de Educação Básica - SEB, do Ministério da Educação;*
- III - Secretaria de Educação Superior - SESu, do Ministério da Educação;*
- IV - Secretaria de Educação Especial - SEESP, do Ministério da Educação;*
- V - Secretaria de Educação a Distância - SEED, do Ministério da Educação;*
- VI - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, do Ministério da Educação;*
- VII - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, do Ministério da Educação;*
- VIII - Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal - CEC;*
- IX - Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados - CEC;*
- X - Conselho Nacional de Educação - CNE;*
- XI - Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;*
- XII - Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM;*
- XIII - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN;*
- XIV - Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC;*
- XV - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF;*
- XVI - Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED;*
- XVII - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;*
- XVIII - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;*
- XIX - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - CONTEE;*
- XX - Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras - FASUBRA;*
- XXI - Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino - PROFIFES;*
- XXII - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE;*
- XXIII - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCEE;*
- XXIV - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME;*
- XXV - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES;*
- XXVI - União Nacional dos Estudantes - UNE;*
- XXVII - Confederação Nacional de Pais de Alunos - CONFENAPA;*

*XXVIII - Comunidade Científica;*

*XXIX - Movimentos Sociais do Campo;*

*XXX - Movimentos de Afirmação da Diversidade;*

*XXXI - Movimentos em Defesa da Educação;*

*XXXII - Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação;*

*XXXIII - Centrais Sindicais dos Trabalhadores;*

*XXXIV - Confederações dos Empresários e Sistema "S";*

*§ 1º - Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Ministro de Estado da Educação, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.*

*§ 2º - Os representantes a que se refere o inciso XXVIII serão indicados pela Sociedade Brasileira de Pesquisa Científica - SBPC.*

*§ 3º - O representante titular a que se refere o inciso XXIX será indicado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, e o suplente, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST.*

*§ 4º - O representante titular a que se refere o inciso XXX será indicado pela Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros - CADARA, e seu suplente, pelo Centro de Estudo das Relações do Trabalho e Desigualdades - CEERT.*

*§ 5º - O representante titular a que se refere o inciso XXXI será indicado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e seu suplente, pelo Movimento Todos Pela Educação.*

*§ 6º - O representante titular a que se refere o inciso XXXII será indicado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, e seu suplente, pela Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação - ANFOPE.*

*§ 7º - O representante titular a que se refere o inciso XXXIII será indicado pela Central Única dos Trabalhadores - CUT, e seu suplente, pela União Geral dos Trabalhadores - UGT.*

*§ 8º - O representante titular a que se refere o inciso XXXIV será indicado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, e seu suplente, pela Confederação Nacional do Comércio - CNC.*

*§ 9º - Os membros do FNE poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.*

*Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Portaria.*

*Parágrafo único - Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Nacional de Educação será coordenado pela Secretaria- Executiva Adjunta do Ministério da Educação, ad referendum.*

*Art. 5º - O FNE terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada seis meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.*

Art. 6º - O FNE e as conferências nacionais de educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete do Ministro de Estado da Educação, e receberão o suporte técnico e administrativo da Secretaria Executiva Adjunta, para garantir seu funcionamento.

Art. 7º - A participação no Fórum Nacional de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Haddad

## **11. Publicados no Diário Oficial da União os pedidos de registro sindical da ADUFSCar, Sindicato, e da ADUFC-Sindicato**

Foram publicados no DOU de 6 de dezembro de 2010 os pedidos de registro sindical de mais dois Sindicatos vinculados ao PROIFES: a ADUFSCar, Sindicato e a ADUFC-Sindicato.

Assim, no início de 2011, de acordo com compromisso assumido pelo Ministro Lupi, devem sair os registros definitivos de ambas as entidades, em consonância com as disposições constitucionais e legais vigentes.

Leia, na íntegra, o que foi publicado no Diário Oficial da União:

*Pedido de Registro Sindical.*

*A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para eu os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008.*

<i>Processo</i>	<i>46385.000177/2010-10</i>
<i>Entidade</i>	<i>ADUFSCar, Sindicato – Sindicato dos Docentes em Instituições Federais do Ensino Superior dos municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba.</i>
<i>CNPJ</i>	<i>08.791.464/0001-75</i>
<i>Abrangência</i>	<i>Intermunicipal</i>
<i>Base Territorial</i>	<i>*São Paulo*; Araras, São Carlos e Sorocaba</i>
<i>Categoria Profissional</i>	<i>Profissional dos professores em Instituições Federais de Ensino Superior dos municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba.</i>

<i>Processo</i>	<i>46205.008119/2010-13</i>
<i>Entidade</i>	<i>ADUFC – Sindicato – Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará.</i>
<i>CNPJ</i>	<i>06.929.400/0001-62</i>
<i>Abrangência</i>	<i>Estadual</i>
<i>Base Territorial</i>	<i>*Ceará*</i>
<i>Categoria Profissional</i>	<i>Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará</i>

***Zilmara David de Alencar***